



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29° DA REPUBLICA — N. 221

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 23 DE SETEMBRO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatistica Commercial, da Itcebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Commissão do Promocções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correos e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal do Contas — Diario dos tribunales — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

guidade no primeiro pos.º da data em que foram commissionados no mesmo posto.

A referida acção correu todos os tramites legais, havendo o representante da Fazenda esgotado todos os meios de defesa em direito permittidos.

A carta precatoria achia-se, pois, em boa e devida forma.

Acontece, porém, que este ministerio não está autorizado a effectuar pagamentos oriundos de sentenças judiciais.

E, assim, o requisitado na carta só poderá ser satisfeito mediante a abertura de credito especial.

Peco-vos, portanto, as necessarias providencias no sentido de ser obtida do Congresso Nacional a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — N. 59 — Tenho a honra de vos remetter, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando a necessaria autorização para a abertura do credito de 191:989\$440, para pagamento do que é devido a Manoel de Andrade Mello e outros officiaes do Exercito, em virtude de sentença judicial.

Reitro-vos os protestos de minha estima e distinta consideração. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de setembro de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Arthur de Almeida, pedindo restituição dos documentos que juntou ao anterior. — Sim, mediante recibo.

Dia 20

Foi naturalizado brasileiro Delphin Soares Garrido, natural do Hespanha e residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 21 de setembro de 1917

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaos do Brasil. — Dirija-se aos ministerios do Exterior e de Viação e Obras Publicas.

Expediente de 19 de setembro de 1917

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 12\$635 e 500\$, de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em março e abril ultimos, á requisição da 7ª Pretoria Criminal e de serviços de natureza urgente, prestados, neste anno, por Eurico Orlandini á Portaria desta secretaria de Estado (avisos ns. 3.595 e 3.597) ;

De 620\$645, ao Dr. Rodolpho de Paula Lopes, professor do Internato do Collegio Pedro II, correspondente á differença annual entre o acrescimo de 20 % sobre seus acmeimentos, obtido por decreto de 13 de novembro de 1912, e o de 33 %, obtido por decreto de 12 de setembro corrente (aviso n. 3.596).

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral :

D. Margarida da Cunha Caetano, viuva do inspector de Vehiculos Amaro José Caetano, pedindo restituição das primeiras certidões apresentadas para instruir o seu pedido de pensão de montepio. — Deferir lo.

Dia 20

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 14:410\$325 e 24.387\$327, de fornecimentos feitos, em agosto findo, á Brigada Policial e ao Corpo de Bombeiros, avisos ns. (3.609 a 3.610) ;

De 1:400\$806, dos vencimentos que competem, no periodo de 2 de março a 15 abril do corren e anno, ao inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, Dr. Carlos Peixoto Costa, Rodrigues (aviso n. 3.602) ;

De 1:000\$ e 40\$, da ajuda de custo que compete ao deputado federal pelo Estado de Minas Geraes, Julio Bueno Brandão, e da emhagem de uma medalha de distincção, do 1ª classe, feita, neste anno, nas officinas da Casa da Moeda (avisos ns. 3.611 e 3.613) ;

De 601\$969, de fornecimentos feitos por Laport, Irmão & Comp. ao Corpo de Bombeiros, em agosto findo (aviso n. 3.612).

As seguintes distribuições de creditos :

De 346\$837, ao Thesouro Nacional, para reforçar os creditos concedidos para pagamento de gratificações adicionais ao pessoal do Collegio Pedro II (aviso n. 3.608) ;

De 667\$603, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para ocorrer ao pagamento de transportes de armarios para o serviço eleitoral, feitos por Adelino Barros (aviso n. 3.614).

Ao mesmo ministerio transmittiu-se o processo da divida de exercicios findos, na importancia de 36\$, do que é credor J. Ribeiro dos Santos, por fornecimentos feitos em 1916 (aviso n. 3.697) ;

Solicitou-se o parecer do Tribunal do Contas acerca da abertura do credito especial de 500:000\$, para ocorrer ao pagamento de

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Srs. Membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do Ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito especial de 191:989\$440, para ocorrer ao pagamento do que é devido a Manoel de Andrade Mello e outros officiaes do Exercito em virtude de sentença judicial, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

URBANO SANTOS DA COSTA ARAUJO.

Sr. Presidente da Republica — A carta precatoria do Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal, datada de 5 de setembro de 1916, e expedida em additamento á de 21 de fevereiro anterior, requisitou deste ministerio fosse paga a Manoel de Andrade Mello e outros officiaes do Exercito Nacional a importancia de 191:989\$440, correspondente a differenças de vencimentos que deixaram de receber.

O direito a tal pagamento foi-lhes reconhecido na acção proposta contra a Fazenda Nacional no sentido de lhes ser contada a ant.

despesas provenientes de eleições federaes (aviso n. 3.696);

Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional a preencher a vaga de sorvente daquelle estabelecimento (aviso n. 3.694).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda foi remetido o processo de habilitação de montepio da viuva e filhos do bacharel Manoel Felipe de Leão, juiz preparador da Comarca do Alto Acra (officio n. 132).

Expediente de 20 de setembro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Sr. Luiz Vossio Brigilo, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, do officio datado de 14 do corrente mez;

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, do officio n. 8, de 12 do corrente mez.

Restituíram-se ao director geral do Industria e Commercio, devidamente informados, os memoriaes descriptivos do «um processo para tornar filtraveis os caldos da canna de assucar e as soluções que contem assucar de canna e de «um filtro para agua com bolso para gelo, para que pedirani privilegio, respectivamente, a Norit Whitesugar Cy., e Francisco Antonio Maria Esberard.

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as constas na importancia de 7.994\$838, de fornecimentos feitos a esta repartição, em agosto ultimo; as constas da importancia de 4.678\$907, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, para o serviço de convalescentes do Hospital S. Sebastião, em agosto ultimo; as constas na importancia de 2.102\$770, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Ilha do Governador, em agosto ultimo e as constas na importancia de 592\$590, de fornecimentos feitos ao posto dos serviços de prophylaxia do impaludismo e da uncinarirose de Jacarépaguá em agosto ultimo.

Requerimentos despachados

1º districto:

D. Ludovina de Castro Guimarães (2.838).

Deferido.

Manoel Francisco de Araujo (2.869).— Como requer.

7º districto:

Antonio Montinho (2.870).— Deferido.
Oscar Moreira Barbosa (2.946).— Concedo 30 dias.

Secção do Expediente:

D. Olga Alcina Corrêa (2.803).— A multa será relovada si a intimação for cumprida no prazo de 90 dias. Quanto aos esclarecimentos que pede dirija-se á Delegacia de Saude.

Leoncio de Souza Marinho (2.238).— Não ha que deferir.

João Raymundo da Silva (2.019).— Não ha que deferir.

Secção do pharmacia:

Amador Pacheco (539).— Deferido pagos os emolumentos.

Arino Ferreira de Moares (539 A).— Compareça a esta Directoria.

Dia 21

Restituíram-se ao director geral do Industria e Commercio, devidamente informados, os memoriaes descriptivos de uma nova bebida denominada «Guanabara», destinada a ter acção tónica e aperitiva e de nova applicação da manteiga de cacão e do assucar crystal; breito eu moído, não cozido, á fabricação de pastilhas comprimidas de hortelã-pimenta,

sem emprego da parafina, estearina, gelatina ou tinta verde, denominada «Otto», para que pediram privilegio, respectivamente, Vasques, Pinto & Comp. e Carlos Otto Loeffler.

—Responden-se ao director geral do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo o officio numero 1.700, de 29 de agosto proximo findo.

—Remetteram-se:

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, a carta do Dr. Luiz Ferreira Coelho, solicitando a remessa de 100 tubos de lymphá vaccinica;

Ao director geral do Interior, a relação do pessoal das diversas repartições dependentes desta directoria geral, nesta capital, observada a ordem de antiguidade nas respectivas classes;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as constas na importancia de 24.130\$078, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de agosto ultimo e as constas na importancia de 532\$289, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de agosto ultimo;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude do Aprigio Alves, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio Caetano da Silva Rosas e José Marques Borges;

Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha, o de Henrique Sarty;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os do Alcino Trancoso Quintanilha e Octavio Carrilho da Fonseca e Silva;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, o de Antonio da Silva Pessoa Netto;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Rodolpho Manoel Borges.

Requerimentos despachados

1º districto:

Antonio Luiz Ferreira Junior (2.915).— Certifique-se.

D. Elisa Dolores Mee (2.883).— Não pôde ser attendida á vista do despacho anterior.

Julio Cesar Diogo (2.941).— Deferido.

2º districto:

Gomes Pereira & Comp. (2.936).— Certifique-se.

Anna Maria da Conceição Braga (2.924).— Concedo 60 dias.

Augusta Costa da Silva Braga (2.923).— Concedo 60 dias.

4º districto:

Adriano Monteiro (2.926).— Certifique-se.

Guilherme Rodrigues Peixoto (2.892).— Como requer.

Rocha Santos (2.703).— Deferido.

5º districto:

Vincenzo Vitale (2.873).— Certifique-se.

João de Albuquerque Serejo (2.906).— Concedo 60 dias.

Maria José Fontes (2.801).— Indeferido.

Joaquim Ferreira do Aguiar (2.862).— Indeferido á vista das informações.

6º districto:

José Alvares Garcia (2.934).— Certifique-se.

7º districto:

Antonio Cunha Duarte (2.980).— Certifique-se.

9º districto:

Giacomo Denubila (2.934).— Indeferido em virtude do art. 338 do regulamento sanitario.

Secção de expediente:

Dr. Humberto Poli (2.981).— Certifique-se.

José Pinto da Silva (2.921).— Concedo 90 dias.

A Universidade de S. Paulo (2.967).— Não pôde ser attendida por não o permittirem os avisos n. 634 e 516 de 22 de maio de 1915 o 14 de junho de 1917.

A Universidade de S. Paulo (2.966).— Deferido, em obediencia ao aviso n. 634 de 22 de maio de 1915.

Antenor da Costa Sene (2.968).— Não pôde ser attendido, por não o permittirem os avisos n. 634 e 516 de 22 de maio de 1915 e 14 de junho de 1917.

Rodrigues, Blanco & Comp. (2.687).— Concedo 60 dias.

Secção de pharmacia:

Alexis do Courmand (561).— Deferido, pagos os emolumentos.

Alexis do Courmand (562).— Deferido, pagos os emolumentos e devendo ser vendido mediante prescrição medica.

Policia do Districto Federal

Acto de 22 do corrente:

A Octavio Carrilho da Fonseca e Silva, escrevente do 13º Districto Policial, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, com os vencimentos da lei, em prorrogação.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 50.000\$ por conta da verba 9ª do actual orçamento (aviso n. 1.171);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 973\$760, sendo: 237\$360 a Amaro da Silveira & Comp., 399\$690 a Christovão Fernandes & Comp., 120\$ a Luiz Macedo o 199\$800 a Vicente Oliveira & Comp. (aviso n. 1.169);

De 1.419\$200, sendo: a Araujo Santos & Comp., 250\$; a Christovão Fernandes & Comp., 435\$; a F. Baptista & Comp., 138\$200; a José Silva & Comp., 380\$; a Rodrigo Vianna em liquidação, 70\$, e a Vasconcellos & Comp., 116\$ (aviso n. 1.170).

Submettendo á sua consideração papeis em que H. Jaramillo pode aforamento de um terreno situado á margem esquerda do rio Cuyabá junto á cidade deste nome (aviso n. 1.173).

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 4 do corrente, reformando diversos officiaes e praças.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Aprovando a proposta que faz o commandante do 1º batalhão de engenhiaria, do 2º tenente do dito corpo Nestor Figueiredo Pegado para dirigir o serviço radio-telegraphico do Exercito.

Declarando que o 1º tenente transferido para o 2º regimento de infantaria á Januario Augusto de Abreu e Silva, do 51º batalhão de caçadores, o não Augusto Pereira, como por equivoco foi mencionado em aviso de 12 do corrente.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional, de 2.328\$250, sendo: á Empresa Funeraria da Santa Casa de Misericordia, 587\$400; a F. Baptista & Comp., 139\$690 e a João Fontella Moreira, 1.601\$250 (aviso n. 1.173);

Na Delegacia Fiscal em Alagôas, de 232\$320 ao sargento ajudante reformado Cyreno Campos (aviso n. 1.174).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é transferido do 13º regimento de cavallaria para o 13º o 2º tenente Alinda Pires Ferreira;

Que fica a sociedade n. 237 da Confederação do Tiro Brasileiro autorizada a organizar com os socios matriculados nos cursos de tiro e evoluções uma companhia de atiradores, sujeitando-se ao determinado em boletim do Exército n. 68, de 5 de agosto de 1910, em todas as suas alíneas a, b, c, d.

Ministerio da Guerra — N. 139 — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917.

Exmo. Sr. presidente do Estado de São Paulo — De posse do officio de V. Ex., de 7 do corrente, communicando ter sido combinado com o commandante da 6ª região militar o accordo entre a União e o Estado sob a presidencia de V. Ex., segundo o qual a força publica a elle pertencente fica na categoria de auxiliar do Exército de 1ª linha, cabe-me scientificar a V. Ex. que este ministerio aceita o mesmo accordo constante do annexo ao citado officio, e agradece o acto que V. Ex. praticou, o qual mostra os elevados sentimentos do referido Estado em prol da Patria e do Exército.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de subida consideração e especial apreço. — José Custano de Faria.

(Expediu-se aviso ao chefe do Estado Maior do Exército).

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1917

Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, capitão, pedindo pagamento de soldo. — Requerira separadamente a parte relativa aos intervallos das sessões, para que seja devolvida ao processo.

Flavio Pimentel, ex-sargento, pedindo uma nova censa, por ter perdido a primeira. — Requerira a censa por certidão.

Edmundo Araujo Libero, pedindo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Francisco Antonio de Ayala, pedindo matricula para seu filho Mario da Gama Aulus Ayala na Escola Militar. — Compareça no gabinete do ministro da Guerra.

Dia 22

Antonio Baptista Segundo, auspeçada, pedindo pagamento de vencimentos. — Ao commando do 4º grupo de artilharia para organizar o titulo de divida, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Joaquim Vaz de Assumpção, cabo, voluntario da Patria, pedindo soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo.

D. Elvira Justina Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos devida aos pelo fallecido capellão do Exército padre Francisco Batalha Ribeiro. — Prove a sua qualidade de filha e unica herdeira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina

Railway Company, Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Dias Garcia & Comp., Delfim Fontes & Comp. e Arp & Comp.

Dia 14

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Hasenlever & Comp., Edmundo Machado, John Moore & Comp., Albino Castro & Comp., Companhia Mercantil Brasileira, Société Anonyme Etablissements Emile Laport & Comp. (Casa Laport), F. H. Walter & Comp., Mayrink Veiga & Comp., João Reynaldo, Continho & Comp. e Luckhaus & Comp.

Comissão de Promoções

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e dezoito, presentes na sala da Comissão de Promoções, no Departamento Central, o presidente da Comissão de Promoções do Exército Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes, de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, de divisão graduado Alfredo Carlos Müller de Campos, de brigada Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro de Escobar, Luiz Antonio Cardoso e Lino de Oliveira Ramos e o coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão, convocada extraordinariamente, conforme consta da acta da sessão anterior, a qual, sendo lida foi approvada, depois de haver o Sr. general Ilha Moreira extranhado não se haver nella declarado que havia sido o relatorio apresentado pela sub-comissão a que ella se refere e haver-lhe sido explicado que a praxe estabeleceu o modo de redigir a acta, nesse particular, conforme foi feita.

Constou o expediente de:

Parecer do Sr. general Luiz Cardoso acerca do requerimento do 2º tenente Eduardo Monteiro de Barros Junior, feito quando aspirante a official e pedindo melhor collocação no Almanak Lido o referido parecer, o mesmo Sr. general Cardoso, verbalmente, prestou esclarecimentos sobre a questão. Submettido a discussão, os Srs. generaes, com excepção do Sr. general Silva Faro, manifestaram-se a respeito. Submettido a votação, foi approvado o citado requerimento, com os respectivos papeis, o que foi remetido ao Sr. ministro.

Requerimento do 2º tenente Raul Porto, pedindo melhor collocação no Almanak o pelo Sr. ministro mandado á comissão afim de emitir parecer a respeito. Pelo Sr. presidente foi distribuido ao Sr. general Silva Faro para os devidos fins.

Em seguida a sub-comissão encarregada de estudar as fés de officio dos officiaes de artilharia a que se refere a acta da sessão anterior apresentou seu relatorio dos estudos feitos. Lido o citado relatorio, o Sr. general Müller de Campos, um de seus signatarios, deu explicações mais detalhadas a respeito e justificou-o.

Após isso procedeu-se e apurou-se a votação dos officiaes que devem completar as listas

triplices para a proposta das promoções do coronel e tenente-coronel de artilharia, pelo principio de merecimento. Tendo em vista esta apuração e a vaga de 1º tenente existente na arma de cavallaria, a comissão organizou a seguinte proposta para ser submettida ao Sr. ministro:

Proposta n. 25

Artilharia — Com a reforma do coronel Fileto Pires Ferreira, por decreto de 11 do corrente, abriu-se uma vaga desse posto que compete ao principio de merecimento, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: tenente-coronel João Maria Xavier de Britto Junior, tenente-coronel Hastimphilo de Moura e tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira. Os dous primeiros vem da lista anterior e o ultimo foi escolhido por ser o que melhor satisfaz as condições do principio de merecimento. Ao official promovido cabe classificação no 9º regimento.

A vaga de tenente-coronel resultante desta promoção compete ao principio de merecimento, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: major Custodio de Senna Braga, major Adolpho Lins e major Claudio da Rocha Lima. Os dous primeiros vem da lista anterior e o ultimo foi escolhido por ser o que melhor satisfaz as condições do principio de merecimento. Ao official promovido cabe classificação na vaga deixada pelo tenente-coronel promovido por merecimento.

A vaga de major resultante desta promoção compete, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao major graduado Chrisantho Leito de Miranda Sá Junior, cabendo-lhe classificação na vaga do major promovido por merecimento. Desta promoção resulta uma vaga de capitão que compete ao capitão graduado Flavio Queiroz do Nascimento, cabendo-lhe classificação na 6ª bateria do 2º regimento. A vaga do 1º tenente resultante desta promoção compete ao 2º tenente Francisco Pereira da Silva Fonseca. A comissão deixa de apresentar proposta para preenchimento da vaga do 2º tenente por não existirem aspirantes habilitados com o curso da arma.

Cavallaria — Com o fallecimento do 1º tenente João Sabino da Cunha, a 26 do corrente, conforme publicou o boletim do D. G. de 27, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 2º tenente Hyppolito Paes de Campos. Na vaga de 2º tenente resultante desta promoção deve ser incluido o 2º tenente Horacio dos Santos, transferido da infantaria por decreto de 28 de março ultimo.

Gradações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes da arma de artilharia: capitão Armando de Oliveira e 1º tenente José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encorrou a sessão, lavrando eu, Coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, esta acta, a qual todos os Srs. generaes presentes assignam. — General Bento Ribeiro, presidente. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Alfredo Carlos Müller de Campos. — General Antonio Ilha Moreira. — General Tito Pedro de Escobar. — General Luiz Antonio Cardoso. — General Lino de Oliveira Ramos. — Coronel João Maria Xavier de Britto, coronel.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1917 (*)

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 758 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 660, de 30 de outubro do anno passado, relativo ao requerimento em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicita restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 35.496, de agosto de 1913, e a taxa reduzida de que trata o § 4º art 3º da lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar a restituição de 191\$412 em ouro e 353\$534 em papel.

Dia 22

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro

N. 945 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 3.412, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de oito caixas contendo um jogo completo de tubos condensadores «ferules», etc., vindas de Liverpool no vapor *Duro*, com a marca Marinha — Y C — Rio n. 8 e destinadas áquelle ministerio.

N. 916 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 3.422, de 17 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de duas caixas contendo aparelhos radiographicos marca «Ministerio da Marinha» — Rio de Janeiro, ns. 72.301 e 72.302, vindas de Londres no vapor *Cavour* e destinadas áquelle ministerio.

N. 917 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 729, de 5 do maio deste anno, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, estabelecida com lithographia e estamparia nesta Capital, pede restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres, despachada pela nota de importação n. 4.594, de março ultimo, e a taxa reduzida de 8 % de que trata o art. 3º, § 8º, n. I, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição das importancias de 549\$689, em ouro, e 449\$659, em papel.

N. 918 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 744, de 9 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, estabelecida nesta capital, pede restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela

partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 938, de março deste anno, e a taxa reduzida de 8 %, de que trata o art. 3º, § 8º, n. I, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição das quantias de 307\$153, em ouro, e 413\$138, em papel.

N. 919 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 3.424, de 17 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de duas caixas, marca MM — Rio, ns. 4/2, contendo Oil Pans, Pum and Special Tool por 24 in Turret Lathe, vindas de Nova York no vapor *Anglia* e destinadas áquelle ministerio.

N. 920 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas em officio n. 11, de 19 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho com redução de direitos de importação, de accordo com a alinea IV, § 2º, art. 3º, da lei numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, de 1.000 barricas de cimento, pesando cada uma 480 kilos, e destinadas á primeira installação de exgottos da cidade de Ubatuba.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 108 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 366, de 17 de agosto ultimo, em que D. Anna Maia Peres Machado, viua do 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil José Ribeiro Peres Machado, recorre do acto dessa directoria exigindo que a recorrente se habilitasse ao montepio nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, por considerar inhabil a declaração de familia feita pelo contribuinte, não só por não conter o visto do director daquella estrada, como ainda por estar assignada por uma testemunha de categoria inferior á do declarante, resolveu, por despacho de 18 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por equidade, afim de que, aceita a mesma declaração, produza ella os seus effeitos legais.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 117 — Remetto-vos a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao operario Raulino Paula Bastos.

N. 118 — Remetto-vos a inclusa portaria de 29 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao operario Alcindo Moure.

N. 119 — Remetto-vos a inclusa portaria de 29 do corrente, concedendo seis mezes de licença ao 1º escriptuario dessa repartição Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

N. 120 — Remetto-vos a inclusa portaria de 29 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao operario Mario Dias.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 339 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Recife, a João Bernardino de Senna, reintegrado no logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Timbaúba, Estado do Pernambuco.

N. 340 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre o porto desta

Capital e o de Santos, ao 2º official aduaneiro da Alfândega de Santos Indalecio Constancio Ferreira Junior, nomeado para o logar de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas, e ás pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, e em 3ª classe a uma criada; bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 69 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere vosso officio n. 78, de 11 de agosto findo, e relativo ao requerimento de 17 de fevereiro ultimo, em que Leão Irmãos, proprietarios da usina de assucar Leão, situada no municipio de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, pedem reconsideração do despacho de 11 de dezembro do anno passado o de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 118, de 22 do citado mez de junho, resolveu, por acto de 16 do corrente, manter a deliberação anterior.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 197 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presentes os requerimentos encaminhados com vossos officios ns. 172 e 177, de 24 do agosto ultimo e 3 do corrente mez, em que Eugenio Gomes de Castro, ex-fiscal interino do imposto de consumo, solicita sua nomeação effetiva para o mesmo logar, visto achar-se habilitado em concurso realizado recentemente no Estado do Espirito Santo, resolveu, por despacho de 17 deste mez, que o petionario aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 79 — Remetto-vos a inclusa portaria de 20 do corrente, prorogando por 90 dias a licença do 1º escriptuario dessa repartição, Eurides Bem Dias de Moura.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 197 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 686, de 31 de agosto findo, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente o reforço da fiança de Pedro Nunes Pinheiro, collector federal em Ponte Nova, nesse Estado, na importancia de 700\$, conforme processo encaminhado com o vosso officio n. 53, de 26 de março ultimo, e que ora vos restituo.

N. 198 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 705, de 3 do corrente, resolveu, em sessão de 31 do agosto findo, julgar idonea e sufficiente a fiança de Orlando de Lima Faria, escriptão federal em S. Paulo de Mirlahy, nesse Estado, na importancia de 800\$, como reforço da anteriormente prestada, conforme processo encaminhado com vosso officio n. 50, de 26 do março ultimo, e que ora vos restituo.

N. 199 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 692, de 31 do agosto findo, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de José de Oliveira Graca, collector federal em Santo Antonio dos Patos, nesse Estado, na importancia de 100\$, e constituída em moeda corrente,

N. 200 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 694, de 1 do corrente, resolveu, em sessão de 29 do agosto findo, julgar idonea e sufficiente a fiança de Manoel Pinto Valente, collector federal em Araguary, nesse Estado, na importancia de 300\$, como reforço da anterior.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

mento prestada, conforme processo encaminhado com vosso officio n. 68, de 13 de abril ultimo, que ora vos restituo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 215—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 74, de 19 de julho ultimo, em que solicitaes concessão do credito de 200\$ para pagamento, a quem de direito, do funeral no luto do ex-escrivão da barca do registro da alfandega desse Estado, Leoncio Afonso de Mello Saraiva, resolveu, por despacho de 18 do corrente, que o credito solicitado não pôde ser concedido pelos motivos constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado a fls. do processo que ora vos restituo.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com vosso officio n. 184, de 30 de agosto ultimo, que faz o collecter de Alagôa Nova, do Honorio Martins de Athayde para seu agente auxiliar.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 99 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. ministro, attendendo ao pedido encaminhado com vosso officio numero 94, de 22 de agosto ultimo, e feito pelo 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Eugenio Pereira Carneiro Bastos, no sentido de ser aberto concurso de 2ª entrancia nesse Estado, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar a respectiva abertura.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 273—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou João Bernardino do Senna, reintegrado no lugar do escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Timbaúba, nesse Estado, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o desse Estado, devendo a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal na porcentagem do requerente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 374 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 232, de 30 de agosto ultimo, no qual o 4º escripturario da alfandega dessa capital Martinho Pereira Carneiro Bastos solicita pagamento de ajuda de custo do primeiro estabelecimento a que se julga com direito, por ter exercido, em comissão, o lugar de escripturario da Mesa de Rendas da foz do Iguaçu, visto não se tratar de chefe de repartição nem de empregado promovido ou removido de uma repartição para outra.

N. 375 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia 15 do cadente, indeferiu o pedido de tres annos de licença, pretendido pelo 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, Oswaldo Terencio de Sant'Anna, e que acompanhou vosso officio n. 179, de 30 do julho ultimo.

N. 376 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 138, de 1 de junho ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a do administrador da Mesa de Rendas Federaes de Quaraby, nesse estado, julgando improcedente o auto do in-

fracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro do anno passado, que serviu de base ao processo instaurado contra a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, por não haver rotulado devidamente duas peças de lona de seu fabrica, vendidas a João Teixeira, commerciante estabelecido na cidade de Pelotas, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por isso que o exame procedido pelo escripturario daquella mesa de rendas nas peças apprehendidas, constatarem vestígios de rotulagem, o que prova que a mercadoria em questão sahi da fabrica com os requisitos da lei, não occorrendo, portanto, a infracção indicada.

N. 377 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 275, de 27 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 3.731, de julho do corrente anno o a taxa de 8 % de que trata o art. 3º da vigente lei organotaria, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar a restituição de 863\$350, em ouro e 708\$190, em papel.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 760 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Tecidos de Seda Santa Branca reclama contra a taxa de imposto de consumo cobrada sobre as fitas de chapéus de homem, allegando que os chapéus já pagam o referido imposto e ainda quanto á taxa de 8\$ por kilo, cobrada pelas citadas fitas, reclamação a que se refere o vosso officio n. 467, de 24 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, não haver que deferir, visto o assumpto em questão depender de um recurso interposto pela reclamante, em processo que lhe move a collectoria federal dessa capital.

N. 761 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 688, de 30 de agosto findo, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idoneo e sufficiente o reforço da fiança do Vicente Manfredi, agente postal em Sarandy, nesse Estado, na importância de 210\$, conforme processo encaminhado com o vosso officio n. 339, de 12 de setembro de 1916, e que ora vos restituo.

N. 762 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio numero 706, de 3 do corrente, resolveu em sessão de 31 do mez findo julgar idonea e sufficiente a fiança de Orlando Puline, agente postal em Bebedouro, nesse Estado, na importância de 2:40\$, conforme processo encaminhado com o vosso officio n. 215, de março do corrente anno, que ora vos restituo.

N. 763 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio numero 707, de 3 do corrente, resolveu em sessão de 31 de agosto findo, julgar idonea e sufficiente a fiança de D. Natalina Manzoni Pinheiro, agente postal em Tremembé, nesse Estado, na importância de 480\$, conforme processo encaminhado com vosso officio numero 209, de 21 de março ultimo, e que ora vos restituo.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 71 — Em resposta ao vosso officio numero 48, de 16 de agosto proximo findo,

rectificando a ordem desta directoria n. 53, de 4 do mesmo mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que a proposta mandada aceitar, para a compra de uma casa em ruínas na cidade de S. Christovão, nesse Estado, 6 do Sr. Boaventura Esteves Fontes, e n.º D. Boaventura Esteves Fontes, como foi dito, por equívoco.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1917

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 224 — Solicito vossas ordens no sentido de serem entregues ao porteiro do Thesouro Nacional duas latas contendo tinta, pertencentes ao despacho n. 143/2.793 e remetidas pela Delegacia Fiscal em S. Paulo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Afin de ser ouvida a alfandega desse Estado, remetto-vos o incluso officio n. 871, do Lloyd Brasileiro, de 18 de julho ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 53 — Afin de informardes a respeito, junto vos envie o officio n. 20, de 18 do corrente, do inspector fiscal do imposto de consumo na 4ª zona desse Estado, Augusto Victorio Merly.

Requerimento despachado

Companhia Armour do Brasil.—Aguardar-se.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1917

Americo Vespucio Mallio Carneiro, pedindo pagamento do quantitativo por funeral de seu pae.—Satisfaga as exigencias da informação.

Dia 19

Anna Torres Braga Cavalcante, alteração de nome.—Apresente seu titulo.

Honorata de Souza Aguiar, representando contra a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, que se recusa arbitrariamente a pagar-lhe as quantias relativas ao anno de 1916 e tambem ao corrente anno.—Requeira á Delegacia Fiscal em Matto Grosso transferencia do pagamento de sua pensão para o Thesouro, nos termos da circular deste ministerio, n. 61, de 28 de agosto de 1916.

Maria Fausta de Menezes Ferraz, certidão.—Dirija-se, querendo, á Directoria do Gabinete.

Theriza Dias de Albuquerque, meio soldo.—Prove que seu marido nada ficou devendo á Fazenda Nacional.

Dia 20

José Pinto Coelho de Albuquerque, pedindo certidão.—Dirija-se á Directoria do Gabinete, visto já se achar no cartorio do Thesouro o processo de aposentadoria.—Entregue-se a procuração mediante recibo.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 22 DE SETEMBRO DE 1917

Passivo

Activo

Papel-moeda a emitir:			
Saldo existente na Caixa de Amortização.....		\$	
Papel-moeda incinerado:			
Incinerado até esta data.....	10.022.551\$000		230.000.000\$000
Banco do Brasil—c/ de empréstimos a bancos:			
Saldo desta conta.....	8.033.871\$916		
Papel-moeda a incinerar:			
Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incinerado na próxima terça-feira.....	\$		
Banco do Brasil—c/ de liquidação de empréstimos a bancos:	43.601\$970		2.985.582\$439
Importância recebida por autorização dos empréstimos.....		\$	
Empréstimos a bancos:			
Importância fornecida a bancos, a título de empréstimo.. 100.000.000\$000			
Importância transferida para o Banco do Brasil — c/ de empréstimos a bancos nos termos do n. 13 do art. 2º da lei n. 3.123, de 30 de dezembro de 1916.....	8.997.563\$386		2.985.582\$439
Thesouro Nacional:			
Recebido pela thesouraria geral até esta data.....	150.000.000\$000		90.761.623\$318
Thesouro Nacional—c/ de amortização e juros dos empréstimos:			
Importâncias recolhidas á thesouraria geral:			
Em moeda corrente.....	40.899.908\$520		
Em letras do Thesouro.....	76.473.400\$000		
Em juros das mesmas.....	187.028\$484		
Juros vencidos:			
Importância a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	47.394\$761		4.669.834\$281
Thesouro Nacional —c/ de depósitos:	58.324\$123		318.447.057\$041
Saldo de juros para ocorrer ás despesas com a emissão.....			
Despesas com a emissão:	758.450\$163		
Efectuadas até esta data.....	318.447.057\$041		
Somma.....			
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO			
Titulos da dívida publica:			
Valor nominal de titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos.....	\$		536:487\$000
Efeitos commerciaes:			
Valor nominal dos efeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos.....	536:487\$000		
Notas conversíveis e ouro amoeado:			
Importância depositada pelos bancos.....	\$		536:487\$000
	348.953:544\$041		348.953:544\$041

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1917

Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 303 — Em resposta ao vosso officio numero 798, de 27 de agosto ultimo, incluso vos remetto a cópia da escriptura de compra de um terreno, situado entre os ns. 78 e 94 da rua Felipe Camarão, feito por José Manoel de Mello e sua mulher á Fazenda Nacional.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1917

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 226 C—Tendo o consulado do Christiania deixado de enviar a esta directoria as facturas de ns. 133 a 170 do corrente anno e tendo sido encontradas na Alfandega desta Capital diversas facturas comprehendidas nos numeros citados e que por engano foram remettidas, solicito a fineza de informar si não teriam sido enviadas para essa repartição algumas 2^{as} vias das referidas facturas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. os protestos de minha alta estima e consideração.

Dia 15

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 227 C—Remetto a V. S. os inclusos mappas do movimento do activo e passivo dos bancos nacionaes o estrangeiros, que funcionam nesta praça, solicitando-lhe as ordens necessarias para que sejam publicados no *Diario Official*.

Asseguro a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. Paulo Demoro, vico-consul do Brasil em Mello:

N. 107 B — Em resposta ao telegramma de V. S. recebido nesta data, junto ao presente uma cópia da circular n. 60 do Ministerio da Fazenda, de 23 de julho do corrente, publicada no *Diario Official* n. 170, de 25 do mesmo mez, que resolveu o assumpto de que trata o seu alludido telegramma.

Prevaleço-me da oportunidade para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e mui distincta consideração.

— Sr. William Hobart Campbell, vice-consul do Brasil em Glasgow:

N. 108 B — Tenho a honra de accusar o officio em que V. S. me fez a gentileza de communicar que assumiu a direcção desse consulado em data de 16 do julho passado, por se achar em gozo de seis mezes de licença o Sr. consul, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão.

Apresentan-lo-lhe os meus agradecimentos, prevaleço-me da oportunidade para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e de mui distincta consideração.

— Sr. Dario Freire, consul geral do Brasil em Liverpool:

N. 109 B — Tenho a honra de accusar o recebimento dos officios desse consulado sob os ns. 8 e 9, de 17 de agosto ultimo, e de agradecer as publicações que, com os mesmos, V. S. me fez a gentileza de enviar.

Prevaleço-me da oportunidade para assegurar-lhe os meus protestos de estima e mui distincta consideração.

Dia 17

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 123 A — Tendo se partido os vidros de uma claraboia deste edificio, solicito as neces-

sarias providencias de V. Ex. para a sua substituição.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Antonina, Estado do Paraná:

N. 228 C—Nos mappas enviados a esta directoria por essa Mesa de Rendas figura como porto de destino das embarcações somente o porto de Paranaguá, quando esta directoria tem em vista saber o ultimo porto de escala a que se destinam. Assim, se a embarcação tem como ultimo porto de escala o do Rio Grande, será esse o porto de destino; se Buenos Aires ou Montevideo, um desses dous portos deverá figurar como destino da embarcação.

Pedindo a V. Ex. a fineza de fazer as necessarias rectificações nos mappas que forem enviados d'ora avante a esta directoria, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de consideração e estima.

Dia 18

Sr. Julio Torres, collector federal em Anchieta:

N. 229 C—Recebi o telegramma em que V. S. justifica a falta do manifesto do vapor *Urano* por não ter recebido carga nesse porto, quando determina o decreto n. 7.473, de 29 do julho de 1909, que nenhuma embarcação seja desembarçada, embora sahindo em lastro, sem a apresentação do respectivo manifesto.

Assim, de conformidade com o alludido decreto, deverá V. S. exigir, para o desembarço da embarcação, que seja exhibido o certificado do registro do Correio relativo ao manifesto, quer o navio tenha sahido com carga ou em lastro.

Aproveito o ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 19

Sr. inspector da Alfandega do Riode Janeiro:

N. 230 C—Tenho a honra de remetter a V. S. a inclusa 4^a via da factura n. 2.789, do Consulado Geral em Lisboa, pertencente a essa alfandega e por engano enviada a esta directoria.

Prevaleço-me do ensejo para pedir-lhe a fineza de serem encaminhadas para esta repartição as 2^{as} vias desses documentos que, por equívoco identico, foram para ali remettidas.

Asseguro a V. S. os meus protestos de estima e de distincta consideração.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

Ns. 231 e 232 C—Remetto os inclusos mappas do movimento bancario, relativo ao mez de junho ultimo, solicitando de V. S. as necessarias ordens para que sejam impressos em avulsos 300 exemplares.

Identico, com relação ao movimento de julho, sob o n. 232 C.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 233 C—Remetto, inclusa, a V. S. a certidão da factura consular n. 483, do Glasgow, do corrente anno, requerida a esta Directoria por Pasqual Caruso & Comp., sucessores de Caruso, Ortiz & Comp., devendo o respectivo sello, na importancia de 38900, ser pago e inutilizado nessa inspectoría.

Apresento a V. S. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. inspector da Alfandega de Aracaju, Estado do Sergipe:

Ns. 234 C a 237 C—Remetto a V. S., separadamente, um pacote contendo 200 impressos

do movimento marítimo, sendo 100 para o registro de entradas e 100 para o do sahidas.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Identicos:

Inspector da Alfandega da Parahyba, sob n. 235 C;

Collector das Rendas Federaes em Ubatuba, sob n. 236 C.;

Encarregado do Posto Fiscal de Itacoatiara, sob n. 237 C.

— Sr. inspector da Alfandega do Porto Alegre:

N. 238 C — Reportando-me ao telegramma desta directoria, transmittido em 23 de agosto ultimo, remetto uma relação dos vapores cujos manifestos não nos foram enviados, solicitando de V. Ex. as necessarias providencias para que cessem essas irregularidades e seja dado exacto cumprimento ao decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar-lhe os meus protestos de estima e de distincta consideração.

— Sr. agente do Lloyd Brasileiro em Guapary:

N. 239 C — Em resposta ao seu telegramma, recebido nesta data, remetto um exemplar do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, pelo qual verá V. S. que a exhibição do manifesto se torna obrigatória a todas as embarcações, quer saiam com carga ou em lastro.

Aproveito o ensejo para assegurar a V. Ex. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. Otton Borentzon, consul geral em Christiania:

N. 110 B — Tendo sido por V. S. remettidas para as alfandegas desta Capital e de Santos as 2^{as} vias das facturas sob ns. 153 a 170, legalizadas nesse consulado, quando deviam ser enviadas directamente a esta directoria, conforme preceitua o art. 17 do decreto n. 1.103, solicito de V. S. as necessarias providencias para que do futuro seja evitada a reprodução desse facto, que causa transtorno ao serviço desta directoria.

Apresento a V. S. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco:

N. 240 C—Remetto, inclusa, a V. S. uma relação dos vapores cujos manifestos não nos foram enviados, solicitando de V. S. as necessarias providencias para que cessem essas irregularidades e seja dado exacto cumprimento ao decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 241 C—Remetto, inclusas, cópias das facturas consulares ns. 13.039 e 14.987, do consulado em Nova York, visadas em agosto de 1915 e referentes respectivamente a 175 e 78 volumes da marca E.S.M.L.F. e outras, vindas pelo *Rio de Janeiro*, entrado nesse porto em 23 de setembro do mesmo anno, cópias solicitadas em officio de V. S. n. 1.024, do 13 do corrente.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Recebedoria do Districto Federal**Requerimentos despachados**

Dia 21 de setembro de 1917

Joaquim Oliveira.—Anullo-se a Contrata e officio-se, de accordo com o parecer de Eduardo Rocha Costa.—Transfira-se.

Duarte & Borges.—Idem.
Paulina Nogueira Fernandes e outros.—Idem.

Paulo Santos.—Idem.
Maria Machado Queiroz.—Idem.
Amadeu & Almeida.—Idem.
Antonio Zenha Nova Campos.—Idem.
Ovaldo de Assis.—Idem.
Evarista Margarida Siqueira Serpa.—Idem.
Manoel Pereira Magalhães.—Idem.
Anna Cortez.—Idem.
Antonio Gervasio Alves Saraiva.—Idem.
A. Gomes & Viuva.—Idem.

José Gonçalves Queiroz Santos.—Cumpra o despacho do 22 de junho deste anno.
Durisch & Comp.—Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10%, minimo do art. 66 do decreto n. 3.361, de 22 de janeiro de 1900.

Lourival & Comp.—Paguem o debito.
Francisco Ribeiro Cardoso.—Archive-se.
Olga Penalva Santos.—Mantenho o despacho de 27 de agosto proximo findo, visto que, na forma do regulamento em vigor, cada um dos compradores está sujeito á multa que foi imposta.

Victorino & Gomes.—Provom o direito de dispor.

Dr. Jesuino Albuquerque.—Façam-se os cancellamentos propostos. Juntem-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Antonio Almeida Corrêa.—Sim, sob recibo.

João Maria Borges.—Dê-se o registro, do accôrdo com o parecer.

Antonio Silva.—Depois de sellada a licença junta ao recibo, encaminhe-se este.

Maximiano de Araujo Iglesias.—Inscrova-se, na forma proposta.

Guimarães & Comp.—Averbe-se a mudança.
José Francisco Laranjeira.—Legalize a assinatura da petição.

José Francisco Laranjeira.—Idem.

José Novaes.—Complete o sello do documento.

Antonio Gonçalves Carvalho.—Junte procuração.

Borel & Comp.—Archive-se.

José Lourenço de Oliveira.—Idem.

J. Guedes & Comp.—Já estando attondido, archive-se.

José Rodrigues Mattos.—Pague o debito.

Silgerwood Limited.—Dê-se a baixa.

Belchior & Oliveira.—Paguem o debito.

Antonio Francisco Silva Junior.—Paga a taxa em cobrança, proceda-se á eliminação requerida.

Antonio José Moraes.—Transfira-se. Imponho a multa de 20%, nos termos do parecer.

Cardoso & Comp.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Appio Torquato Fernandes Couto.—Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

José Luiz Fernandes Braga.—Faça-se o cancellamento proposto, junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Francisco Gonçalves Silva.—Revalide o sello do documento de fls. 4.

Albino Pereira Freitas Guimarães.—Prove o direito de dispor.

Paulino Nogueira Fernandes.—Prove o allegado.

Rosa Leal Amaral.—Prove o allegado.

Dulce Lucinda Frochon.—Idem.

Salim Abdalla Thomaz.—Idem.

A. Lahan & Comp.—Idem.

Castilla & Martins.—Idem.

Antonio Martins.—Idem.

Castro & Gonçalves.—Idem.

Fry Young & Comp.—Idem.

Moysés Pereira Pinto.—Idem.

Antonio Ferreira.—Idem.

Antonio Silva Gomes.—Idem.

Constatino Capella.—Idem.

Sebastião Teixeira.—Idem.
Companhia America Fertil.—Idem.
Manoel Ribeiro Carvalho.—Satisfaga a exigencia.

Rosa Joaquina Fernandes.—Idem.

Cocinho Duarte & Comp.—Idem.

Augusto Chrysostomo Pinto.—Idem.

Acelaide Augusta Silva Novaes.—Idem.

Anna Fernandes Gave.—Idem.

Mathias Lopes Anjos.—Idem.

Fernandes & Vianua.—Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 92 contra Eugenio Teixeira Leite Junior

Contra Eugenio Teixeira Leite Junior, estabelecido com fabrica de manteiga, na cidade do Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, foi lavrado o auto de fls. 2, por haver despachado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com destino a F. Leite & Comp., commerciantes nesta praça, 10 latas, sem estarem numeradas, contendo cada uma cinco kilos de manteiga, sendo que da nota de venda, como dos sellos exhibidos, não constavam os requisitos regulamentares, importando taes faltas em infração do art. 80, letras a, n. II, e t, ns. I e II, do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, attendida a respectiva alteração feita pelo decreto n. 12.351, de 6 de janeiro deste anno.

Apresentadas as allegações de defesa, e em exame o respectivo processo, verificou o Sr. superintendente da fiscalização do imposto do consumo, no Districto Federal, ter-se dado a infração autuada somente quanto á numeração das latas, conforme o seu parecer de folhas 9 e 10.

Assim sendo, tendo em vista os fundamentos do alludido parecer, julgo procedente o auto de folhas 2 e imponho ao autuado Eugenio Teixeira Leite Junior a multa de 15%, minimo da pena comminada no art. 178, letra j, n. IX, do citado decreto n. 11.951.—Intime-se.

Auto n. 93 contra Antonio Carlos de Oliveira

Verifica-se do presente processo que Antonio Carlos de Oliveira, proprietario da fabrica de manteiga João Ayres, com sede em Santa Rita de Ibitipoca, municipio de Barbacena, Estado de Minas Geraes, remetteu, via Estrada de Ferro Central do Brasil, para a estação de São Diogo, com destino a uma firma commercial desta praça trinta latas contendo cada uma 10 kilos de manteiga sem estarem numeradas, sendo que os sellos apresentados se não achavam inutilizados na frente e no verso, e a respectiva nota de venda não continha a numeração dos volumes.

Essas faltas motivaram o lavramento do auto de fls. 2 contra o referido Antonio Carlos de Oliveira, por infração do art. 80, letras a, n. II, e t, ns. I e II, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, attendida a alteração constante do decreto n. 12.351, de 6 de janeiro deste anno. Apreciadas as allegações de defesa e demais peças constitutivas do processo, ficaram apuradas as infrações quanto á numeração dos volumes e inutilização dos sellos, como tudo consta do parecer do Sr. superintendente da fiscalização do imposto do consumo, a fls. 9.

Assim, tudo examinado, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho ao autuado Antonio Carlos de Oliveira a multa de 300%, maximo da pena estabelecida no art. 178, letra j, n. IX, por ter occorrido a hypothese do art. 162 do citado decreto n. 11.951.—Intime-se.

Notificação n. 139 contra D. Lincol & Araujo

Tomando em consideração a representação do agente fiscal do imposto de consumo, Luiz de Castro Villas Boas, imponho a D. Lincol & Araujo, estabelecidos no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 283, nesta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de especialidades pharmaceuticas, a multa de 60%, por infração dos arts. 6 e 13 do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverão recolher aos cofres desta repartição juntamente com importância igual relativa ao emolumento devido pelo registro do seu estabelecimento.

Ficam avisados de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.—Intime-se.

Idem n. 140, contra Genesio Guimarães.—Idem, idem.

Idem n. 141, contra Constanto Stefanini.—Idem a multa de 80%, idem.

Idem n. 142, contra Francisco Carvalho.—Idem a multa de 60%, idem.

Idem n. 143, contra E. Galano & Comp.—Idem, idem.

Idem n. 144, contra Moysés Schahy.—Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de setembro de 1917

Ao delegado regional na 5ª circumscrição: N. 567 — Pedindo informar se foi apresentada qualquer reclamação contra o levantamento do deposito requerido pela sociedade mutua de peculios A Barbacense.

N. 568 — Declarando que a comissão liquidante da sociedade A União Internacional informou já ter achado encerrada a liquidação da sociedade e que as Sras. DD. Carolina Villalça e Maria de Queiroz Pezoso, assim como os Srs. José Villalça e Luiz Villalça Junior, que eram socios, e não beneficiarios, nada reclamaram durante o periodo da liquidación.

— Aos directores da sociedade de seguros Amparadora:

N. 569 — Recommendo fazer recolher á Delegacia Fiscal no Paraná, dentro de 30 dias, sob pena de suspensão da autorização para funcionar, a importância de 2:94\$399, de impostos de fiscalização devidos pelas operações dessa sociedade e das sociedades Seguranga da Familia e Iris Paranaense, bem como a importância da multa de 20% sobre a referida quantia.

— Ao Sr. José N. de Carvalhaes:

N. 570 — Recommendo fazer recolher ao Thesouro Nacional, dentro do prazo de 15 dias, a importância de 47\$194, de imposto de fiscalização devido pela A Guaranesia.

Dia 21

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 571 — Solicitando providenciar para que seja fornecida ao fiscal de seguros Luiz Avó Precht, que vai em comissão desta inspectoría á cidade de Barbacena, uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, com direito a leito.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 572 — Devolvendo a conta que acompanhou o officio n. 261, do 31 de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Caixa Geral das Familias.—Selle os documentos.

A Mutualidade Geral. — Expeça-se os editais, de conformidade com o art. 10 do regulamento n. 5.072, de 1903.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata graduado engenheiro machinista José Gomes da Paiva do cargo de chefe de machinas do encouraçado Floriano.

Por outras de 22 do corrente:

Foram concedidos:

A vista do parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao capitão de corveta Antonio Muniz Barreto de Aragão, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

90 dias de licença, na forma da lei, ao fiel de 2ª classe, contractado, Belmiro Borges dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

30 dias de licença, na forma da lei, ao pharoleiro do pharol do Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio de Almeida Araujo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º pharoleiro do pharol do cabo de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Sul, Celso Nelson da Fonseca, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Sessenta dias de licença, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol de Sarita, no Estado do Rio Grande do Sul, Alfredo Avila Antiquetti, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 28 do julho proximo passado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.498 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia seja habilitada com o credito de 3:374\$667 á conta da verba 4ª — Municípios do boeco — do exercicio vigente, quota «rações para o pessoal embarcado», para pagamento das contas a Alvaro Tuvo do Mesquita, Trábullo Lins, Augusto Henrique Guimarães e Francisco Amado da Silva Bahia.

A respectiva anulação fica feita na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

N. 3.499 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, por meio do jogo de contas, seja transferida da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul para o Thesouro Nacional e decto para a Pagadoria da Marinha, a importancia de 583\$324 que a titulo do caução foi descontada dos vencimentos do capitão-tenente graduado patrão-mór, reformado, Antonio José da Fonseca, durante os mezes do fevereiro de 1907 a março de 1908, conforme vereis dos documentos inclusos que devolveis oportunamente.

N. 3.500 — Para attender ás despesas que correm á conta da verba «20ª Combustivel», do orçamento vigente, tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco seja habilitada com o credito de 777\$500.

N. 3.501 — Tendo sido satisfeita á solicitação constante do vosso aviso n. 29, de 2 do fevereiro de 1916, tenho a honra de transmitir-vos o incluso processo do exercicio findo, para pagamento da quantia de 12:799\$500, de que

é credor Alvaro de Castro e Silva, por fornecimentos effectuados á Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

N. 3.502 — Tenho a honra de transmitir-vos, afim de que vos dignéis de tomar na consideração que merecerem, os incluso, papeis, referentes ao requerimento em que J. H. Lownds, Son & Co pedem pagamento de 4:747\$601, importancia dos prejuizos que allegam haver soffrido em virtude do modo e demora do pagamento de fornecimentos feitos a este ministerio.

N. 3.503 — Peço vos dignéis de habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo com o credito de 1:204\$, por conta da verba — 12ª Superintendencia de Navegação — Material — quota — Construção e reconstrução de pharões, etc., do exercicio vigente, para attender ao pagamento de despesas supervenientes da montagem de um aparelho de luz no pharol de Santa Luzia, cuja importancia deverá ficar á disposição do respectivo capitão do Porto.

N. 3.504 — Rogo vos dignéis de determinar seja satisfeito o incluso pedido de 2.330:90\$, para a pagadoria deste ministerio attender ao pagamento das despesas referentes a pessoal durante o mez de outubro proximo vindouro.

N. 3.505 — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa nota n. 67, na importancia de 9:700\$, de que são credores Vicente dos Santos Caneco & Comp., provenientes dos concertos effectuados no rebocador *Dezenove de Fevereiro*, por conta da verba «19 — Material de Construção Naval», do exercicio vigente, conforme vereis da factura annexa, afim de que vos dignéis de determinar seja realizado o necessario pagamento.

N. 3.506 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa demonstração das despesas miudas, effectuadas no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no mez de agosto ultimo, pelo continuo da Secretaria da Inspeção do mesmo arsenal Manoel Meira de Figueiredo, na importancia de 58\$333, afim de ser o referido funcionario indemnizado da citada quantia, á conta da verba «8ª — Arsenaes», sub-consignação «Material», do corrente exercicio, contemplada com a importancia de 700\$ para despesas miudas e asseio da casa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.509 — O Sr. ministro manda transmitir-vos os incluso papeis relativos ao pagamento das despesas realizadas com a iluminação da barra do Rio Grande do Sul, afim de que providencieis de accordo com a ultima parte do officio n. 289, 1ª secção, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, datada de 13 do corrente, annexo ao de numero 1.449, de 24 do agosto ultimo, da Inspectoria de Portos e Costas.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 3.510 — Afim de que as contas sejam devidamente selladas, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, todos os papeis capcados pelo officio da Directoria Geral de Contabilidade de Marinha n. 830 — 2ª secção — de 11 do corrente, relativos ao processo do exercicio findo na importancia de 209\$540, de que é credor Heliodoro José Calazans, pela lavagem de roupa na enfermaria da fortaleza de Santa Cruz, nesse Estado.

N. 3.511 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos todos os papeis acompanhados

pelo officio da Directoria Geral de Contabilidade de Marinha n. 831 — 2ª secção — de 11 do corrente, relativos á divida de exercicio findo, na importancia de 5:638\$781, de que é credor Jayme Duarte da Silva, afim de que seja cumprida a exigencia da mesma directoria geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 6 — Gabinete — de 17 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, foram autorizados os directores das Estradas do Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas a conceder passes, nas mesmas estradas, ao professor francez Sr. Georges Dumas, que se acha nesta Capital em missão do governo francez, correndo a respectiva despesa por conta desse ministerio (aviso n. 236).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. 6 — Gabinete — de 17 do corrente, autorizo-vos a conceder passes nessa estrada, ao professor francez Sr. Georges Dumas, que se acha nesta Capital em missão do governo francez, correndo a despesa por conta daquelle ministerio (aviso n. 420);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o á vista do que informastes em officio n. 3.360, de 23 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao praticante de machinista da 4ª divisão dessa estrada José Cardoso, da Motta a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir do 18 de março de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 do novembro ultimo, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 421).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. 6 — Gabinete — de 17 do corrente, autorizo-vos a conceder passes nessa estrada ao professor francez Sr. Georges Dumas, que se acha nesta Capital em missão do governo francez, correndo a despesa por conta daquelle ministerio (aviso n. 28).

Segunda secção

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o calculista da Inspectoria Federal das Estradas, engenheiro Augusto Paranhos Fontenelle, para exercer, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem, o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe da mesma inspectoria, durante o impedimento do effectivo, Miguel Furtado Bacellar, ficando designado para servir na 4ª fiscalização, com sede em Natal.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917.
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica,

resolve nomear o engenheiro Manoel de Azevedo Gordilho, para exercer, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem, o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, durante o impedimento do effectivo, José de Almeida Campos Junior, ficando designado para servir no 5º districto de fiscalização, com sede em Formiga.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Joaquim Francisco Simões Corrêa para exercer, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem, o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, durante o impedimento do effectivo, Edmundo de Almeida Monte, ficando designado para servir no 7º districto, com sede em Curitiba.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Pedro José Versiani engenheiro fiscal de 2ª classe, em comissão, da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem, para fiscalizar os estudos e a construção da Estrada de Ferro de Tubarão a Araranguá (decreto n. 12.478, de 23 de maio de 1917), ficando subordinado ao 8º districto de fiscalização, com sede em Joinville.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida engenheiro fiscal de 2ª classe, em comissão, da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem, para fiscalizar os estudos e a construção do prolongamento do ramal do Paranapanema (decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917), e da linha e sub-ramal que se dirigem ás minas de carvão do Rio do Peixe e da Barra Bonita (decreto n. 12.479, de 23 do mesmo mez e anno), ficando subordinado ao 7º districto de fiscalização, com sede em Curitiba.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Honorio Bicalho Hungria engenheiro fiscal de 2ª classe, em comissão, da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem, para fiscalizar os estudos e a construção do prolongamento do ramal do Paranapanema (decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917), e da linha e sub-ramal que se dirigem ás minas de carvão do rio do Peixe e da Barra Bonita (decreto n. 12.479, de 23 do mesmo mez e anno), ficando subordinado ao 7º districto, com sede em Curitiba.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear o engenheiro Eugenio Alves da Costa Guimarães engenheiro

fiscal de 2ª classe, em comissão, da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem, para fiscalizar os estudos e a construção do prolongamento do ramal do Paranapanema (decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917), e da linha e sub-ramal que se dirigem ás minas de carvão do rio do Peixe e da Barra Bonita (decreto numero 12.479, de 23 do mesmo mez e anno), ficando subordinado ao 7º districto de fiscalização, com sede em Curitiba.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. —
A. Tavares de Lyra.

Expediente de 23 de setembro de 1917

Sr. inspector federal das Estradas :
Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o que propuzestes em officio n. 463/S, de 17 do corrente, resolvo que o engenheiro de 1ª classe, addido, Irineu Barreto Pinto passe a ter exercicio no 7º districto dessa inspectoria (aviso n. 197) ;

Reclamando o Ministerio da Fazenda contra o facto dos agentes de estação das linhas da Rede Sul-Mineira, quer na parte que está a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, quer na que é trafegada pela Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras—Rede Sul-Mineira, se terem recusado, segundo comunicação do agente fiscal da 2ª circumscrição do Estado de Minas Geraes, a fornecer os dados necessarios para a fiscalização do imposto de transporte, recomendo-vos que chamais a attenção das administrações daquellas companhias, sobre a infração contractual em que importa tal recusa, segundo já foi expresso no aviso n. 233, de 4 de dezembro do anno proximo findo, sobre acto identico do agente da estação de Poços de Caldas (aviso n. 198) ;

Para os fins convenientes, vos restituo, por mim rubricados, todos os documentos enviados com o vosso officio n. 423/S, de 29 do mez findo, e que constituem os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, da Rede Sul-Mineira, approvados pelo decreto n. 12.637, de 5 do corrente mez (officio n. 122).

Requerimento despachado

Dia 15 de setembro de 1917

Pelo Sr. ministro:

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, pedindo autorização para vender trilhos e material rodante.—Quanto aos trilhos, si são daquelles a que se refere o avi-o numero 101, de 29 do maio ultimo, nada impede que a companhia delles disponha livremente, observada a restricção constante do mesmo aviso. Indeferido na parte relativa ao material rodante: de accordo com anterior despacho de 28 de junho do corrente anno, sobre petição da requerente, a venda só poderá ser autorizada mediante a condição de ser recolhida aos cofres publicos a importancia integral da mesma venda.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1917

Alvaro Noronha Gomes da Silva.—Tratando-se de um documento que é privativo da repartição, indeferido.

Alvaro de Sant'Anna Rosa Junior.—Inde-

ferido.

André Marcos.—Indeferido á vista das in-

formações.

Antonio Ferreira da Silva.—Indeferido,

Antonio da Silva.—Indeferido.

Antonio Fernandes dos Santos.—Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

Basilio Pinheiro de Miranda.—Deferido de accordo com a informação da 4ª divisão.

Bernardino de Almeida Valente.—Prejudicadq.

Companhia Industrial de Electricidade.—Certifique-se.

Companhia Rede Telephonica Bragantina.—Indeferido de accordo com a informação da 3ª divisão.

Carlos Maria Cordeiro.—Indeferido.

Carlos José dos Santos.—Mantenho o despacho anterior.

Carlos José de Freitas.—Certifique-se.

Daniel Rooke Junior.—Aguardê opportu-

nidade.

Emygdio Lopes Gama Ribeiro.—Certifi-

que-se.

Edgard Pinto Palhares Ribeiro.—Deferido, de accordo com a informação da 2ª divisão.

Eugenio Ferreira de Abreu.—Concedo com 50 % de abatimento.

Joveniano Joaquim de Oliveira.—Concedo 20 dias de licença com dous terços.

Jaymo Almeida.—Indeferido, á vista das informações.

Americo de Menezes.—Concedo 30 dias com dous terços.

Alfredo José Pereira Guimarães.—Concedo 30 dias com dous terços.

Armando de Alvarenga.—Concedo 30 dias com dous terços.

Antenor Ferreira da Cunha.—Concedo 30 dias com dous terços.

Appolinario Pimentel de Almeida Jardim.—Concedo 30 dias com dous terços.

Anthenor Ferreira.—Não ha vaga.

Alfredo Ferreira da Silva.—Indeferido.

Antonio dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação da 3ª divisão.

Antonio Raymundo Miranda do Carvalho Junior.—De-se a certidão.

Custodio Martins.—Concedo 30 dias, com abono integral da diaria.

Djalma Adalberto Leal.—Indeferido, á vista das informações.

Euripedes José Torres.—Mantenho o despacho anterior.

João da Silva Jorge.—Concedo 30 dias com dous terços.

Joaquim Gonçalves Pereira.—Concedo 30 dias com dous terços.

José Celestino da Silva.—Concedo 30 dias com dous terços.

Lemiro Cunha.—Concedo 30 dias com dous terços.

Leopoldino Ferreira.—Concedo 30 dias com dous terços.

José Bento do Corqueira Corrêa.—Inde-

ferido.

Machado Bastos & Comp.—Certifique-se.

Manoel da Silveira Maciel.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Orozimbo Flores.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Secundino Bernardo.—Indeferido.

Sebastião Mazzoni.—Indeferido.

Alipio Andrade Guimarães.—Indeferido.

Alvaro da Cunha Ferreira.—Indeferido.

Honorio do Nascimento.—Indeferido, á vista da informação.

Ildefonso José Corrêa.—Deferido, á vista da informação.

João Baptista dos Santos.—Indeferido.

Levindo Fernandes Silva.—Indeferido, de accordo com as informações.

Placido Teixeira.—Aguardê opportuni-

dade.

Foram remetidos ao Ministerio da Viação os requerimentos dos seguintes empregados:

Antonio Rocha, pedindo pagamento, por

exercício findo, da gratificação adicional de 1913 a 1915, officios ns. 4.434 a 4.436;
 Ambrosio José do Espirito Santo, idem de 1912 a 1914, officios ns. 4.440 a 4.442;
 Agenor Fortes da Rocha, idem de 1914 e 1915, officios ns. 4.444 e 4.443;
 José Pinto da Rocha, idem de 1912 a 1915, officios ns. 4.499 a 4.502;
 Francisco Guilherme, idem de 1911 a 1915, officios ns. 4.503 a 4.507;
 Candido José de Souza, idem de 1911 e 1912, officios ns. 4.448 e 4.449;
 Carlos Pereira da Rocha, idem de 1912 a 1914, officios ns. 4.450 a 4.452;
 David Francisco Nogueira, idem de 1912 a 1915, officios ns. 4.453 a 4.456;
 Domingos João Tavares, idem de 1913 e 1914, officios ns. 4.457 e 4.458;
 Francisco Rodrigues Paes Leme, idem de 1912 e 1913, officios ns. 4.459 e 4.460;
 Cuthermínio José dos Santos, idem de 1911 a 1913 e 1915, officios ns. 4.463 a 4.466;
 José Maria, idem officio n. 4.469 e 4.470 re' a ivos a 1913 e 1911;
 J. & Florentino de Almeida, idem de 1914 e 1915, officios ns. 4.471 e 4.472;
 Joaquim Lopes, idem de 1912 e 1914, officios ns. 4.475 e 4.470;
 Manoel Joaquim 1º, idem de 1914 e 1915, officios ns. 4.480 e 4.481;
 Manoel Cardoso Rosa, idem de 1913 a 1915, officios ns. 4.482 e 4.484;
 Oscar José Pinheiro, idem de 1911, 1912 e 1915, officios ns. 4.489 a 4.491;
 Pedro Armando, idem de 1912 e 1913, officios ns. 4.492 e 4.498;
 Pedro Paulo Theodoro, idem de 1912, officio n. 4.494;
 Targino Leite de Faria, idem de 1912, officio n. 4.495;
 Antonio Ignacio Fernandes, idem de 1914, officio n. 4.437;
 Antonio Silvestre, idem de 1913, officio numero 4.438;
 Antonio Vieira, idem de 1913, officio numero 4.439;
 David Francisco Nogueira, idem de 1911, officio n. 4.497;
 José ~~Barro~~ da Rocha, idem de 1911, officio n. 4.438;
 Aggamin Coelho de Souza, idem de 1911, officio n. 4.443;
 Bento Cesario, idem de 1915, officio numero 4.445;
 Bento Cozario, idem de 1915, officio numero 4.446;
 Cesar Augusto Teixeira Bastos, idem de 1914, officio n. 4.447;
 Francisco Domingos, idem de 1915, officio n. 4.461;
 Francisco Ovidio da Silva, idem de 1912, officio n. 4.462;
 Jacintho Augusto, idem de 1913, officio numero 4.468;
 José Antunes, idem de 1915, officio numero 4.404;
 João Ribeiro, idem de 1914, officio numero 4.474;
 Manoel Pinto Rodrigues, idem de annos anteriores a 1916, officio n. 4.433;
 Manoel da Cruz, idem de 1915, officio numero 4.477;
 Manoel Appolinario da Silva, idem de 1912, officio n. 4.478;
 Manoel Vieira, idem de 1913, officio numero 4.479;
 Manoel Rocha, idem de 1913, officio numero 4.485;
 Manoel Fernandes da Silva, idem de 1913, officio n. 4.486;
 Santos Moreira, idem de 1913, officio numero 4.387;
 Mario Fernandez, idem de 1913, officio numero 4.488.

Achem-se na secretaria desta estrada á disposiçao dos interessados as certidões requeridas pelos seguintes funcionarios, para fins eleitoraes:

Ary Taveira, Antenor de Freitas, Antonio Roberto da Cunha, Ildefonso José Corrêa, João Navarro de Mattos, Joaquim Barbosa Quintas, Julio Pinheiro Barbosa, Leandro Moreira dos Santos, Napoleão Gomes de Azevedo, Torquato Moreira Passos e Sylvio Pereira da Cruz.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 22 de setembro de 1917

Autorizou-se:

O inspector, addido, de Obras contra as Secas, a mandar proceder aos estados para a construcção de uma estrada do rodagem ligando as cidades da Alagoa Grande a Areia, no Estado do Rio Grande do Norte, incumbido dos serviços o engenheiro Flavio Lyra da Silva, com a diaria de 35\$ e mais a ajuda de custo de 1.000\$, tendo como auxiliar tecnico o engenheiro Ignacio Marques Dias, com a diaria de 20\$ (aviso n. 247);

A Inspectoria do Portos a pagar ao engenheiro de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, Decio Fonseca, a quantia de 2.600\$, importância da diferença de vencimentos, que deixou de receber, no periodo de janeiro de 1916 a fevereiro proximo passado, como conductor de 1ª classe, addido, da extincta Fiscalização do Porto do Recife (aviso n. 248).

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o processo referente ao aforamento do terreno de acorecidos de accrescidos de marinhãs, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 82 a 90, antigos, nesta Capital, requerido por Claudino Corrêa Louzada (aviso n. 250).

— Solicitaram-se do Ministerio das Relações Exteriores providencias no sentido do ser o vice-consulado, em Philadelphia, avisado de que as facturas consulares devem ser remetidas á Inspectoria da Alfandega e não á do Portos, Rios e Canaes (aviso n. 219).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 20 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, depois de satisfeito o devido sello proporcional, seja paga á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, cessionaria da Companhia Viação Ferrea Fluvial do Tocantins a Araguaya, a quantia de 2.500\$, importância da subvenção relativa á viagem realizada no mez de agosto proximo passado, de accordo com o respectivo contracto e conforme o attestado junto.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação do Baixo Tocantins», verba 4ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.086).

Dia 21

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias affim do que, com urgencia, seja feita a seguinte distribuição do credito supplementar aberto pelo decreto n. 12.640, de 5 do corrente mez, para occorrer ás despesas com

a conservação das linhas telegraphicas do Mato Grosso ao Amazonas:

A' Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas (pessoal e material)..... 90:000\$000

A' Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso (pessoal e material)... 60:000\$000

150:000\$000

(aviso n. 3.088).

Em additamento ao aviso n. 2.431, de 19 de julho do corrente anno, remetto-vos a inclusa conta no valor de francos 779.475,58, relativa aos trabalhos executados, durante o mez de junho do corrente anno, pela Société de Construction du Port de Pernambuco, no porto do Recife (aviso n. 3.089).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 3.034\$, proveniente do aluguis de predios e transportes effectuados, durante o corrente anno, em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», título «Conservação e custeio da rede de distribuição, etc., aluguis de predios, etc., transportes para os quatro guardas e estafetas, etc.» da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 3.091).

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias affim do que, á vista dos inclusos documentos, seja lavrada escriptura do compra e venda do predio e terreno situados no municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, cuja acquisição foi ajustada pela Estrada do Ferro Central do Brasil com a respectiva proprietaria, D. Victoria Yorio Cardoso, pela quantia de 3.000\$000.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.093).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importância de 3.111\$130; provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o título «Renovação, consolidação das linhas, etc.», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a pessoal, material (aviso n. 3.094).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importância de 1.471\$320, provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno. A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a consignação dos arts. 432 e 433 do regulamento (aviso n. 3.095).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power a quantia de 2.922\$363, em que importam as inclusas contas, de consumo de energia electrica na Estrada do Ferro Central do Brasil no corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.096).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro a quantia de 3.053\$187, em que importam as inclusas contas de consumo de gaz na 3ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil no corrente anno. A despesa deverá

ser escripturada na consignaço «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.097).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importância de 4:4.13500, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos no corrente anno. A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos Telegraphicos» verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despesas relativas (aviso n. 3.099).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 5:901\$370, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil. A despesa deverá ser escripturada na consignaço «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.099).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Isnard & Comp. a quantia de 73\$400, em que importa a inclusa conta, proveniente de fornecimento feito á secretaria deste ministerio em agosto proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignaço «Eventos — Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas», verba 14ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.100);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Casa Pratt, no valor de 30\$, relativa a serviço executado no corrente anno, em proveito das Novas Obras contra as Seccas, correndo a despesa pelo credito a que se refere o decreto n. 12.410, de 7 de março do corrente anno (aviso n. 3.101).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Limited, no valor de 48\$, relativa a passagens concedidas á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no anno proximo passado, correndo a despesa por conta dos fundos especiaes a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911, parte convertida em papel (aviso numero 3.102).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no valor de 37\$400, proveniente de serviço executado no anno proximo passado, em proveito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correndo a despesa por conta dos fundos especiaes a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911, parte convertida em papel (aviso n. 3.103).

Segunda secção

Expediente de 21 de setembro de 1917

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Foram remettidos os processos de montepio de Maria José Lyra de Carvalho Santos, viuva de Lamartine da Carvalho Santos, ex-praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (officio n. 428);

Benedicta Samico Martins de Abreu, viuva de Basilio José Pinto de Abreu, amanuense, aposentado, da Directoria Geral dos Correios (officio n. 429);

Idalina Marinho da Costa, viuva de Francisco Vieira da Costa, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios (officio n. 430);

Carlos Barroso do Espirito Santo e Regina dos Santos Barroso, filhos de Manoel Barroso do Espirito Santo, ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 431);

Flora Maria Pimenta da Silva, viuva de Manoel Fernandes Pimenta da Silva, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (officio n. 432).

— Foi solicitado o pagamento da quota de que trata o art. 47 do regulamento do montepio á Maria Izabel de Oliveira Barrão, viuva de Carlos Augusto de Aviloz Barrão, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas (officio n. 433).

Requerimentos despachados

Barbara Ribeiro Goularte, viuva de João Baptista Goularte, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Honoria Ferreira, pedindo em favor de sua tutelada Branca Neves Pereira, filha de Francisco Xavier das Neves Pereira, mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, os beneficios do montepio. — Deferido.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará foram remettidos, devimento apostillados, os titulos de pensão do montepio de Idalina Cerqueira de Souza Ramos (officio n. 434), e Loides Maciel (officio n. 435).

A' Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes foi respondido o officio n. 383, de 5 deste mez, o devolvida a declaração de familia do engenheiro José Antonio Martins Romen (officio n. 436).

A' Repartição Geral dos Telegraphos foram enviados, para serem informados, os requerimentos em que Pelussio Corrêa de Macedo, telegraphista de 5ª classe, pede restituição de quotas de montepio (officio n. 437).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Primeira secção

Expediente de 22 de setembro de 1917

Ao presidente do Estado da Parahyba agradeceu-se a offerta feita, com o seu officio de 1 do corrente, de um exemplar da mensagem que enviou á Assembléa Legislativa do Estado, por occasião de instalar-se a 2ª sessão da 8ª legislatura (aviso n. 19).

Agradeceu-se ao provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro a offerta que fez, com o seu officio n. 10, de 12 do corrente, de um exemplar do relatório da irmandade dessa pia instituição, referente ao anno compromissorio de 1916-1917, o que apresentou na sessão de posse de 19 de agosto ultimo (aviso n. 20).

Segunda secção

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, em prorrogação:

A Raul Ri hard, fiel de thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo tres mezes com ordenado e tres mezes com a metade do ordenado;

A Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, sendo tres mezes com ordenado e tres mezes com a metade do ordenado;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria:

A Eduardo de Souza, feitor de 2ª classe da 1ª residencia da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Sancho Laert Costa, auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos.

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria:

A Gaspar Borges Fortes, guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Manoel dos Santos Carramão, feitor de 2ª classe da 2ª residencia do ramal do São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A João Baptista dos Santos, servente do escriptorio do districto telegraphico do Estado de Alagoas.

Expediente de 19 de setembro de 1917

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a abonar ao chefe de secção, aposentado, da Administração do Rio Grande do Sul, Ramiro Pereira de Barcellos, a gratificação adicional de 20% sobre os vencimentos de 2º official, a partir do 21 de março de 1912 e até 22 de maio do mesmo anno, e sobre os de 1º official, de 23 de maio do referido anno até a véspera de seu desligamento do serviço da alludida repartição (aviso n. 775).

— Restituiu-se á referida directoria o laudo da 2ª inspecção de saude a que, para aposentadoria, foi submettida D. Jarclina de Andrade, agente do Correio de Propriá, assim do ser apposta a assignatura do procurador fiscal, e bem assim se solicitou informação quanto á divergencia do nome da referida agente, notada no processo de seu requerimento apresentado para aquelle fim (officio n. 438).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os papeis de aposentadoria de Leonel do Carmo Dowsley e Ramiro Pereira de Barcellos (avisos ns. 773 e 774).

Dia 21

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a abonar a Conthiram Peres Barbosa, filho e inventariante de Alfredo Peres Barbosa, ex-machinista de 1ª classe da citada estrada, a importância correspondente ao acrescimo de 10% de gratificação adicional, calculada sobre os vencimentos desse ex-inactivo, além de 30% que já lhe foram reconhecidos, sendo esse acrescimo a partir do 21 de março de 1912 e até a véspera de seu desligamento do serviço da alludida repartição, uma vez que se apresentou aquelle devidamente habilitado (aviso n. 779).

Communicou-se á Estrada de Ferro Central do Brasil que o Sr. ministro, no requerimento em que José Martins Barreto, operario ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da mesma Estrada, recorrendo do acto da directoria que lhe negou licença com a diaria integral, proferiu o seguinte despacho: «A vista das informações, não ha que deferir (officio n. 437).

— Encaminharam-se á Camara dos Deputados os requerimentos solicitando licença ao Congresso Nacional e formulados respectivamente por Fernando da Silveira Filho, praticante de telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil e Adolpho Gomes Pereira Valente, praticante de conductor de trem da mesma estrada (avisos ns. 781 e 782).

— Recommendeu-se aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, ao encaminharem pedidos de licença dirigidos ao Congresso Nacional, declarem nos respectivos officios se em relação aos requerentes foi cumprido o disposto no aviso circular n. 726, de 30 do agosto ultimo (aviso circular n. 770).

— Solicitaram-se:

Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury a dispensa do bacharel Carlos Baptista de Castro Junior, official desta secretaria, por motivo de se achar incumbido de serviços de natureza urgente e por isso tornar-se sensivel a sua ausencia (officio sem numero);

A' Estrada de Ferro Central do Brasil, providencias no sentido de ser procedido quanto

aos funcionários que requereram licença ao Congresso Nacional, de accordo com o que dispõe a circular n. 729, de 30 de agosto ultimo (officio n. 436).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os papeis de aposentadoria de Pedro Lopes Ferreira e Franklin Victorino de Souza, e restituiu-se ao mesmo Ministerio o pro ciso de revisão, também de aposentadoria, de Alfredo Peres Barbosa (avisos ns. 777, 778 e 780, respectivamente).

Dia 22

Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brasil a abonar as seguintes gratificações adicionais:

De 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir do 1 de abril de 1911 e até a vespéra de seu desligamento do serviço da citada repartição, a Belisario Augusto Pimenta, cabineiro do 1º classe aposentado (aviso n. 783);

De 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir do 29 de julho de 1912 e até a vespéra de seu desligamento do serviço da mesma repartição, a Manoel Duarte, feitor do 2º classe aposentado (aviso n. 783).

— Restitui am-so ao Ministerio da Fazenda os processos de revisão de aposentadoria de Belisario Augusto Pimenta e Manoel Duarte (avisos ns. 784 e 786).

— Encaminhou-se a Directoria Geral dos Correios o processo de aposentadoria de Antonio Nunes Pinto de Miranda (officio n. 461).

The Central and South American Telegraph Company. — Compareça nestá directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 20 do corrente foi exonerado, a pedido, o Sr. Candido Anastacio Paranhos, do logar do fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de S. Paulo.

Por outra da mesma data, foi nomeado fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de S. Paulo o cidadão Horacio Paiva, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1917

Salvador Zacharias Rosa, pedindo para consignar a importancia de 140\$ em sua folha do pagamento. — Deferido.

Dia 11

Manoel Furtado do Mondonça e outros, pedindo para a Sociedade Beneficente Postal do Espirito Santo os favores de que gosam as suas congêneres. — Deferido, á vista do que dispõe o art. 107 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro ultimo.

Luiz Alves de Carvalho, pedindo para consignar a favor de Antonio B. de Souza a importancia de 140\$000. — Deferido.

Dia 21

Sizínio Antonio Dias Peixoto, amanuense desta Directoria Geral, pedindo 180 dias de licença, para tratar de sua saúde e em prorrogação. Concedo, nos termos da lei.

Antonio Pedro de Oliveira, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo trinta dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo, na forma da lei.

Marianno do Oliveira Moraes Pinto, praticante de 2ª classe desta Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratar de saúde. — Sim, com ordenado.

João Baptista Serodio Corte Real, carteiro de 1ª classe desta Directoria Geral, pedindo

30 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo com ordenado.

Homero Ribeiro Medrado, Bento Gomes da Rosa, João Marques Monteiro, Adolpho Augusto Duarte e Tancredo Francisco Prudente, pe lindo certidões, para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Octavio Tavares da Costa e Mario Renopontes Pereira, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Renato da Costa e Silva, pedindo uma certidão relativamente a Antonio de Oliveira Santos. — Junto-se e tire-se a certidão pedida.

José Leite de Souza Bastos, praticante de 1ª classe desta Directoria Geral, pedindo vista do processo diversos 481-T/917. — De-se vista no expediente.

Arthur Rabello, carteiro de 3ª classe dos Correios do Pará, pedindo a sua remoção para a primeira vaga de 1ª classe que occorrer na Administração dos Correios da Parahyba do Norte. — Aguarde oportunidade.

Arthur Manoel da Natividade, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo a sua remoção para os Correios da Bahia. — Aguarde oportunidade.

Luiz Moreira, conductor de malas da linha de Directoria a Victoria, subordinada a esta Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 22

João Barcellos, ex-praticante do 1ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo revalidação do acto desta directoria que lhe concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Indeferido.

Alvaro Alves de Abreu e Silva, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo rectificação da portaria n. 351/3ª T. que lhe advertiu. — Mantenho o acto recorrido.

Feliciissimo Gaudencio Rodrigues, servente do 1ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Requeira, querendo, ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo.

Sylvio Arcuri, Augusto Ribeiro Gomes, Leonel Rosa Filho e Arthur Pinto Braga, pedindo certidões, para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura e Primeira secção

Expediente de 19 de setembro de 1917

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providências no sentido de ser concedida uma caderneta de passes, de 1ª classe, entre a estação central e a de Pinheiro, em substituição a de n. 5.943, já esgotada, ao lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Pinheiro, Dr. Octavio Dupont, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.019).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Inclusa vos remetto a portaria de 13 do corrente, que concede três mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Veterinária, desse serviço, Oscar da Cunha Moreira (officio n. 2.029).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 15 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Veterinária, nesse Estado, do Serviço de Industria Pastoral Oscar da Cunha Moreira (officio n. 2.021).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 15 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saúde, 90 dias de licença ao administrador do nucleo colonial Inconfidentes, Theophilo Tavares Paes, sendo, por igual acto da mesma data, nomeado para exercer interinamente o mesmo cargo, durante o impedimento do serventuario effectivo, com direito apenas á percepção do que o referido serventuario deixar de receber em virtude da alludida licença, Marcelliano Curimbaba.

Junto vos remetto as referidas portarias (officio n. 2.022).

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, segundo informe da Directoria Geral de Industria e Commercio, em recado n. 95, de 15 do corrente, em 12 des e mez, foi exonerado o professor, addido, da extincta Inspectoria de Pesca Arnaldo Black do Sant'Anna, visto não ter, no prazo legal, tomado posse do cargo de professor primario no nucleo colonial Monção (officio n. 2.024).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao administrador do nucleo colonial Inconfidentes, nesse Estado, Theophilo Tavares Paes, sendo, por igual acto da mesma data, nomeado para exercer, interinamente, o referido cargo, durante o impedimento do serventuario effectivo, com direito apenas á percepção do que o alludido serventuario deixar de receber em virtude da licença, Marcelliano Curimbaba (officio n. 2.023).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Inclusa vos remetto a portaria de 15 do corrente que concede tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao escriptuario desse aprendizado, José Argilão da Silva, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 3 de agosto do corrente anno (officio n. 2.025).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 15 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao escriptuario do Aprendizado Agricola da Bahia, José Argilão da Silva, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 3 de agosto do corrente anno (officio n. 2.026).

Dia 20

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 11 do corrente, foi exonerado, por ter accedido outro cargo, o veterinario da Inspectoria Veterinária do 10º districto Dr. Cesar d'Albrieux, que nessa mesma data tomou posse do cargo de lente cathedratico da 22ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Pinheiro (officio n. 2.027).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 11 do corrente, foi ex-

one ado, por ter accedido outro cargo, o veterinario da Inspectoria Veterinaria do 10º districto, nesse Estado, Dr. Cesar d'Albrieux (officio n. 2.028).

Dia 21

Sr. director do Museu Nacional:

Tendo o Sr. Dr. Adolpho Ducke, chefe da secção botânica do Museu Paraense, requerido para que sejam codados áquelle estabelecimento os fasciculos, em duplicata, que existam nas repartições scientificas dependentes deste ministerio, da «Flora Brasiliensis», de Martius, destinados a completar o exemplar da mesma obra na Bibliotheca do Museu Paraense, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu autorizar-vos a attender áquelle pedido, fornecendo ao requerente as alludidas duplicatas que se acharem nesse Museu, desde que não haja prejuizo para essa repartição (officio n. 2.029).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo autorizar-vos a ceder ao Museu do Pará, quatro pluviometros destinados a observações no interior do mesmo Estado (aviso n. 168).

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1917

Annibal Procom de Andrade, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se.

Antonio Gomes, solicitando providencias no sentido de serem exterminadas as formigas saúvas nas matas do Jacarépaguá, proximo á sua estação.—O ministerio não dispõe de verba para attender a pedidos desta natureza.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1917

Communicou-se á Directoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz que o Ministerio da Guerra informou ter dado providencias no sentido de ser nomeado pelo commandante da 6ª região militar um instructor para os alumnos daquela escola.

—Solicitaram-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará informações a respeito da matricula da referida Escola, visto haver divergencia entre os mappaes estatísticos enviados pelo citado director.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 15 de setembro de 1917

«Um novo esbrugador para café, denominado «Esbrugador Siqueira», de Francisco Martins de Siqueira Genro.

Dia 17

«Um novo systema de annuncios reclames, denominado «Indicador Rev», de A. Le Bethomme e José Nunes Bomfim.

«Aperfeiçoamentos em condensadores de vapor», de David Mc. Nab. Ramsay.

«Aperfeiçoamentos em concreto composto para construcções», de Bernardo Ferreira.

Dia 18

«Um novo movimento mecanico», da Ford Instrument Company Inc.

Dia 19

«Um novo appparelho destinado a colleccionar cartas e outros papeis», de Giuseppe Alberti.

«Um appparelho para conducção de leite, denominado «Leiteira Hygienica», de José do Souza Campos.

Segunda secção

Por portaria de 22 do corrente mez foram concedidos a Maria de Castro Fernandes, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará, seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 16 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1917

Encaminhou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que Virgilio Vieira de Mello, porteiro-contínuo da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, pede ao Congresso Nacional um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde, justificando o seu pedido com o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido pela Inspectoria de Saúde dos Portos do mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1917

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas que, por portaria de 15 deste mez, foram concedidos a José Rodrigues de Albuquerque Maia, professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado, tres mezes de licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia, nos termos do n. 2 do art. 1º da lei n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquella escola para os devidos fins.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 14 de setembro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que seja paga a quantia de 786\$, em quanto importam as inclusas contas de Eickhoff Carneiro Leão & Comp. e Amaro Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estação Geral de Experimentação de Campos (aviso n. 2.388).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar o director da Estação Geral de Experimentação de Campos a processar a conta da Companhia Força e Luz da mesma cidade, na importancia de 1.000\$, proveniente da ligação necessaria ao fornecimento de energia electrica áquelle estabelecimento (officio n. 2.389).

—Sr. director da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o encadernador dessa repartição Domingos José Militão, que se acha em serviço nesta Secretaria de Estado, compareceu a esta Directoria Geral, sem interrupção, de 1 a 14 de setembro corrente (officio n. 2.390).

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 835\$600, emquanto importam as inclusas contas de Christovão Fernandes & Comp. e Empresa Fluminense de Força e Luz, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso n. 2.391);

A quantia de 1:500\$, em quanto importa a inclusa conta de A. L. de Magalhães & Comp., proveniente de trabalhos executados em proveito da 1ª Exposição Nacional do Gado e Industrias Annexas, no corrente anno (aviso n. 2.392);

A quantia de 1:394\$509, em quanto importam as contas, annexas á inclusa relação, de J. L. Costa & Comp., Arnaldo Braga & Comp., P. R. Moreira & Comp. e Sociedade Anonymo do Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno ao Serviço de Industria Pastoral (aviso n. 2.393).

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providenciar para que seja paga a quantia de 500\$, em quanto importa a folha do auxilio que resolvi conceder ao Sr. Gabriel Osorio de Almeida por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda do S. Jorge, no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno (aviso n. 2.394).

Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo descontado da gratificação mensal paga ao Dr. Paul Mangé, veterinario contratado para o Serviço de Industria Pastoral, a importancia a titulo de imposto sobre vencimentos, peço a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de cessar semelhante pratica, visto como, não cogitando do referido imposto nenhuma das clausulas do contracto celebrado entre este ministerio e aquelle profissional em 29 de abril de 1915, esse desconto irá ferir justamente a clausula em que foi fixado em 1:000\$ mensaes a remuneração dos seus serviços (aviso n. 2.395).

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providenciar assim de que na Alfândega desta Capital sejam despachados livres de direito e independentemente de apresentação do conhecimento de embarque e factura consular 12 jumentos e 12 jumentas destinadas a este ministerio, bem assim a forragem que os acompanha e que deverão chegar a este porto no vapor nacional *Campinas* esperado neste porto no corrente mez (aviso n. 2.399).

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que segundo telegramma do nosso consul em Barcelona foram embarcados no vapor nacional *Campinas* 12 jumentos e 12 jumentas que deverão aqui chegar até o dia 20 do corrente mez, tendo esta directoria telegraphado, de ordem do Sr. ministro, ao director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, assim de serem os referidos animais recolhidos áquelle estabelecimento (officio n. 2.411 A).

Confirmando a communicação verbal que vos fiz a 7 de agosto ultimo, de haver o Sr. ministro na mesma data e em solução ao vosso officio n. 970, resolvido autorizar a vinda a esta capital, para tratar dos assumptos indicados no mesmo officio, do director da Escola de Lacteios de Barbacena (officio n. 2.399).

—Sr. director da Junta Commercial:

Em referencia ao vosso officio n. 130, de 18 de julho ultimo, communico-vos para os

devidos fins, que o Sr. ministro autoriza-vos a adquirir pela quantia de 700\$ uma machina Underwood, devolvendo a que ahi existe pela quantia de 150\$000 e deduzida esta ultima importancia da conta a ser apresentada (officio n. 2.407).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de cessar, a partir do corrente mez, a consignação de 1\$500 para pagamento da assignatura do *Diario Official*, constante da folha do 3º official desta secretaria de Estado João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, que se acha em commissão no Estado de Minas Geraes (officio n. 2.406);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o jardineiro-horticultor, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da Seringueira no Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro, servindo actualmente no Jardim Botânico, compareceu ao serviço durante todo o mez de agosto ultimo (officio n. 2.403).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de cessar a remessa do *Diario Official* ao 3º official desta Secretaria de Estado João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, que se acha em commissão no Estado de Minas Geraes desde maio do corrente anno.

Nesta data communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que deve cessar, a partir do corrente mez, a consignação de 1\$500 feita para attender ao pagamento da assignatura do mesmo *Diario Official* (officio n. 2.403).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em referencia ao assumpto do que tratastes no officio n. 429, de 19 de junho ultimo, devolvendo o requerimento de D. Maria Angelica, peço-vos informes o que consta nessa repartição com relação aos pagamentos das contas da mesma senhora, relativas aos mezes de julho e agosto de 1916 (officio n. 2.401).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em referencia ao vosso officio n. 5.389, de 13 de dezembro do anno findo encaminhando o requerimento em que Joaquim Costa Lima, solicita o pagamento dos alugueis do predio onde se acha depositado o material do extinto Campo do Lavoura Secca do Quixadá, correspondente ao periodo de janeiro de 1914 a outubro de 1916, declaro-vos que, para se providenciar sobre o respectivo pagamento, é necessario que o interessado apresente a conta de accordo com o requerimento, dirigindo-se a este ministerio por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará (officio n. 2.402).

— Sr. director da Escola do Aprendizizes Artífices do Campos:

Restituindo-vos a inclusa folha, em tres vias, que acompanhou o vosso officio n. 90, de 3 do corrente, solicito-vos providencias sobre a rectificação da mesma em relação á quantia abonada ao Sr. Gilliet Rodrigues, visto como o calculo dessa gratificação não corresponde ao numero de faltas e observações constantes da mesma folha (officio n. 2.401).

— Sr. director da Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 460, de 3 de agosto ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a ida do assistente do 1º classe desse estabelecimento Herminio Malheiros Fernandes a Itatiaia, com a diaria de 10\$, pelo prazo maximo de dez dias (officio n. 2.400).

— Sr. director do Serviço de Informa-ções:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro adquiriu a A. Carneiro Leão 200 exemplares do livro intitulado «O Brasil e a Educação Popular», correndo a

despesa, da importancia de 1:000\$, por conta da verba 14ª, titulo «Material», consignação «Para aquisição, etc.», art. 64 da lei numero 3.232, de 3 de janeiro de 1917, que será reforçada com igual quantia por conta da verba 19ª, «Eventuaes» (officio n. 2.398).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 319, de 16 de agosto ultimo, remetto-vos o orçamento referente ás obras a se executarem na Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, organizado pelo Sr. engenheiro deste ministerio (aviso n. 2.396);

Em referencia ao vosso officio n. 1.398, de 3 de setembro corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu arbitrar a diaria de 8\$ pelo prazo maximo de oito dias aos administradores dos nucleos colonias Bandeirantes e Monção (officio n. 2.397).

Requerimento despachado

Brasiliensche Electricitäts Gesellschaft, solicitando pagamento de diversas contas de telephones (DC. 4.914-B-917). — Compareça nesta directoria.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:
Pedindo providenciar para que sejam pagas:

A conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia de 61\$250, provenientes de trabalhos executados em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 2.420);

Ao conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Clodoaldo Pereira Devoto, o adiantamento da quantia de 3:000\$ do que prestará contas oportunamente, para attender, no corrente anno, ás despesas com a aquisição do gelo, do porcos e outras de prompto pagamento, para a fabricação de soro contra a peste dos suínos, a cargo da Directoria de Industria Pastoral (aviso n. 2.416);

Ao 3º official da Directoria do Serviço de Povoamento, Graciano Neves Espindola, o adiantamento da quantia de 103\$, de que prestará contas oportunamente, para attender ás despesas com o acondicionamento e transporte de medicamentos existentes nos nucleos colonias Visconde de Mauá e Itatiaia (aviso n. 2.418).

As dividas de exercicio findo:

N. 2.074, na importancia de 381\$700, do que é credora a Leopoldina Railway Company Limited. (aviso n. 2.423);

N. 2.076, na importancia de 491\$800 do é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 2.426);

N. 2.075, na importancia de 11\$324 do que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 2.430);

N. 2.073, na importancia de 36\$700, do que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 2.429);

N. 2.077, na importancia de 39\$800, do que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 2.428);

Pedo providenciar afim de que os vencimentos de escrevente, addido, da Inspectoria Agricola Cyllenô de Araujo sejam pagos no Thesouro Nacional, ficando sem effeito o pedido que fiz a V. Ex. no final do aviso numero 1.991, de 26 de julho ultimo (aviso n. 2.421);

Remetto a V. Ex. a relação de taxas de impostos cobradas pelas delegacias fiscaes sobre as gratificações dos observadores e ajudantes das estações meteorologicas, que me foi enviada pela Directoria de Meteorologia e Astronomia, solicitando de V. Ex. providen-

cias no sentido de ser uniformizada a cobrança de accordo com as disposições legais (aviso n. 2.413);

Em additamento ao meu aviso n. 997, de 23 de abril ultimo, solicitando fosse feito ao auxiliar meteorologista do 1º classe Luiz Redrigues o adiantamento da quantia de 4:000\$ para attender ao pagamento com os reparos urgentes em diversas estações meteorologicas nos Estados do S. Paulo, Santa Catharina e Matto Grosso, declaro a V. Ex. que aquella importancia é tambem destinada para os reparos de que carecem algumas estações meteorologicas no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 2.418).

Pedo providenciar no sentido de ser transferida da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para a do Estado do Paraná a quantia de 300\$ que deve ter sido descontada dos vencimentos do funcionario do Serviço de Industria Pastoral, Oscar da Cunha Moreira, afim de ser paga ao Banco de Curitiba, de accordo com a consignação instituida pelo alludido funcionario.

Caso, porém, não tenha sido effectuado o necessario desconto nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, ou posteriormente, peço a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser feito tal desconto na razão de 100\$ mensaes (aviso n. 2.414).

— Sr. director da Escola do Aprendizizes Artífices em S. Paulo:

Tendo a delegacia fiscal desse Estado solicitado a distribuição da quantia de 300\$ para occorrer ao pagamento da conta de Heitor & Alves, peço, de ordem do Sr. ministro, informes em virtude de que autorização excedestes a verba distribuida para o custeio desse estabelecimento (officio n. 2.415).

— Sr. director da Meteorologia e Astronomia:

Confirmo a autorização verbal, que vos dei em 1 do corrente mez, de admitir nessa mesma data como auxiliar extraordinario dessa directoria o Sr. Eudoro Lincoln Berlinck, com a diaria de 8\$ (aviso n. 2.412);

Em solução ao vosso officio n. 258, de 29 do agosto ultimo, declaro-vos que ficas autorizado a mandar proceder aos reparos de que carecem as obras existentes no morro de São Januario, mediante concorrência limitada (officio n. 2.422);

Para que informeis a respeito, transmitto-vos o officio junto por cópia, em que o director da Fazenda Modelo de Criação do Ponta Grossa trata do recebimento por aquelle estabelecimento de seis wagonetes e 2.000 metros de ferro galvanizado, remettidos por Munhoz da Rocha & Comp., sem qualquer aviso prévio (officio n. 2.427).

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

Em additamento ao officio n. 2.323, de 5 do corrente, junto vos remetto a conta e a cópia do officio da Inspectoria Agricola do 1º districto a que se refere o vosso telegramma de 10 do corrente e que deixaram de acompanhar aquelle officio (officio n. 2.423).

TRIBUNAL DE CONTAS

75ª sessão ordinaria em 18 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO AGAPITO DA VEIGA
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO INTERINO, O 1º ESCRITURARIO JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão e sub-director Luiz R. Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares :
Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio :

Aviso n. 2.233, de 29 de agosto ultimo, solicitando o pagamento, á conta da verba 16ª de 1:076\$500 a Barcellos & Comp., Z. Werneck e outros, de fornecimentos ao Posto Zootecnico de Pinheiro, no corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação de parte da mesma.

Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 137, de 6 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.634, de 4, que abre o credito de 150:000\$, ouro, supplementar á verba 29ª—Exercícios findos. — Ordenou-se o registro.

Processos :

De distribuição de creditos ao Thesouro Nacional de 20\$964, e á Delegacia Fiscal na Bahia de 2:05\$8, para despesas das verbas 16ª e 33ª. — Registrou-se, feitas as necessarias annullações.

De pagamentos :

De 1:440\$, de vencimento de inactividade relativo ao anno de 1916, a Arthur Coelho da Silva Sobrinho. — O tribunal negou registro á despesa, por ter sido liquidada em importância maior do que a devida.

De 12:776\$134, á conta da verba 29ª, a Eduardo Studart, de vencimentos de inactividade que deixou de receber no periodo de 3 de maio a 31 de dezembro ultimo, em que exerceu o mandato de deputado federal. — Recusou-se registro á despesa, por illegal, de accordo com o art. 103 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, cujo dispositivo tem caracter permanente.

De distribuição do credito de 75\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á conta da verba 3ª. — Recusou-se registro á despesa, por não constar que já tenha sido paga, e estar sujeita ao registro á posteriori.

De concessão:

De montepio civil :

Aos menores Waldemar, Dejanira, Duarte e Dalila, filhos do contribuinte fallecido Valeriano Joaquim Duarte, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

A D. Maria Joanna de Abreu Sampaio e aos menores Rubens, Maria de Lourdes e Moacyr, viuva e filhos de contribuinte fallecido Carlos Moreira Sampaio, 1º official aduaneiro da Alfandega de Santos ;

A D. Aurea Gomes de Oliveira e Silva e menores Maria Amelia e Aurora, irmãs solteiras do ex-graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Gomes da Silva ;

A D. Melania Lima de Faria, mãe viuva do ex-engenheiro-fiscal de 2ª classe da Inspeccoria Federal das Estradas de Ferro, Herculito de Faria Lima ;

De montepio e meio soldo a D. Isabel Cardim Soares do Norte, a título de reversão da que percebia sua mãe D. Isabel Maria do Espírito Santo Cardim ;

De aposentadoria :

A Pedro José de Sant'Anna, foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro ;

Ao Dr. Eduardo Augusto Moscoso, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias, ordenando o registro da despesa classificada.

Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 61, de 12 do corrente, remetendo o exemplar do *Diario Official*, de 4, em que foi publicado o contracto celebrado pela Directoria do Collegio Militar de Barbacena, com D. Maria José de Macedo e Alberto Castellucci, para o serviço de lavagem e engomagem de

roupa, du a 1.º semestre de 1917.—Deu-se registro ao contracto.

Ns. 1.121, 1.141 e 1.154, de 29 de agosto, 4 e 10 do corrente, sobre a distribuição de creditos de 273\$7 0 e 355\$, ás delegacias fiscaes nos Estados do Ceará e do Espírito Santo, para despesas da verba 10ª, e de 7:172\$, á Directoria de Contabilidade da Guerra, por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.736, de 21 de julho ultimo. — O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas nos pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 3.447, de 5 do corrente, sobre a distribuição do credito de 60\$, ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 33ª. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 3.267, de 1 do corrente, pedindo a distribuição do credito de 13:151\$30 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despesas da verba 17ª. — Foi registrada, feita a annullação indicada.

N. 3.329, de 12, com as cópias dos decretos ns. 3.341 e 12.649, da mesma data, relativos á abertura do credito de 5:573\$333, para o pagamento de vencimentos ao Dr. João Lopes Machado, no periodo de 2 de junho a 31 de dezembro deste anno, como inspector de saude do porto do Rio de Janeiro. — Foi ordenado o registro do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 203, de 4 do corrente, remetendo cópia do contracto firmado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimentos de oleos e graxa. — O tribunal negou registro ao contracto, por não dever ter sido aceita a proposta da companhia contractante, quanto ao fornecimento de oleos, que não é a mais barata, falseando-se assim a concorrência.

Requerimento da Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brasil, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi mantida a decisão que negou registro ao termo de revisão do contracto aprovado pelo decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916. — O tribunal manteve as suas decisões anteriores.

Processo de tomada de contas, sob n. 8.800, do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, José Marianno de Castro Araújo. — O tribunal mandou lavrar accórdão julgando quito o responsavel. O Sr. Dr. Alfredo Valladão votou no sentido de se converter o julgamento em diligência.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:
Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento, á conta do decreto n. 12.168, de 31 de maio deste anno, das quantias de 1.064:956\$357, papel, e 1.147:709\$897, ouro, a Haupt & Comp., proveniente de diferenças de cambio. — O tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

De distribuição dos creditos de 1:333\$332 e 108\$333 ao Thesouro Nacional, para despesas das verbas 5ª e 16ª, e de 377\$417 ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, para despesas da verba 17ª. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos, mediante as annullações indicadas.

De concessão:

De montepio civil :

A D. Regina Gomes Pinto, mãe viuva do fallecido contribuinte Alvaro Gomes Pinto, praticante de 1ª classe da Sub-Administração dos Correios de Campanha ;

A D. Albertina Parahybuna dos Reis e menores Alberto e Victor Parahybuna dos Reis, viuva e filhos do amanuense da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha

do Rio de Janeiro, Manoel Parahybuna dos Reis ;

Ao menor Djalma, a título de reversão da que percebia sua fallecida mãe D. Luiza Maria de Camargo ;

De meio soldo e montepio militar a D. Rita Faria Bangaim Bello, viuva do maior graduado do Exército Antonio Raymundo Bello ;

De aposentadoria :

Apostilla feita no título de aposentadoria do Antonio Moreira Salles, carteiro de 2ª classe da agencia do Correio de Taubaté, no Estado de S. Paulo, para o abono de mais 229\$ annuaes.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e devidamente feita a apostilla, registrada a despesa classificada, na forma dos pareceres ;

De reversão do montepio de D. Henriqueta Amelia de Senna, viuva do capitão reformado do Exército Emiliano Rosa de Senna, para D. Aelia de Senna Braga. — Julgou-se illegal a concessão do montepio de que se trata, por se haver fixado para inicio do abono da pensão data posterior á devida, que é a de 1 de agosto de 1911. Foram votos vencidos os dos Srs. Drs. relator e Pedro Soares.

Ministerio da Guerra—Avisos :

Ns. 1.113 e 1.153, de 3 e 10 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 13:56\$0 e 1:702\$80, ás delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, para despesas da verba 10ª. — Deu-se registro á distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas ;

N. 1.144, de 25 do mez passado, pagamento de 1:319\$764, em que importam varias contas de fornecimentos realizados por conta do ministerio e assignaturas de aparelho telephonico, no actual exercicio. — Recusou-se registro á despesa, por comprehender a quantia de 193\$714, proveniente da assignatura de aparelho telephonico, fora dos casos previstos no art. 28 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :
Aviso n. 3.233, de 16 de agosto, pedindo a distribuição do credito de 4:500\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 12.600, daquelle data. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 3.238, 3.263 e 3.340, de 30 agosto, 4 e 10 do corrente, sobre a distribuição de creditos no total de 171:490\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta das verbas 5ª, 6ª e 17ª, idem da verba 18ª e 27:150\$ á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 21ª. — Registrou-se a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

Processos de tomada de contas :

N. 8.730, do commissario da Armada José Fernandes Leal de Souza ;

N. 9.840, do ex-pagador da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional Adolpho Ferreira dos Santos ;

N. 9.873, do collecter das rendas federaes em São Bernardo, Estado de São Paulo, Francisco Marques da Silva.

O tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quitos os responsaveis.

Relatados pelo Sr. sub-director Luiz R. Rosado :

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio :

Avisos ns. 2.225 e 2.317, de 28 de agosto e 5 de setembro deste anno, sobre a distribuição dos creditos de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20ª, e de 4:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, idem da verba 6ª. — Resolveu-se ordenar o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 136, de 11 do corrente, remetendo cópia do decreto n. 12.632, de 4, que abre o credito especial de 10:034\$300, para pagamento a Francisco Mello França, em virtude de sentença judicial.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 1:820\$ à Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, para despesas da verba 16ª;

De 3:000\$, à no Estado da Parahyba, idem da verba 27ª;

De 1:600\$, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 5ª, letra a.

— Ordenou-se o registro, feitas as annullações indicadas nos processos.

De concessão:

De montepio civil a D. Albina de Oliveira e Silva e menores Waldemar, Laura, Gabriel, José e Paulo, a D. Quirina Maria de Jesus, no melhor Armando de Moraes Sarmento, a D. Maria Celesto Martins e menores Petronio e Sylvio Martins e um filho posthumo do veterinario da Inspectoria do 3º Districto do Serviço da Industria Pastoral, Graciliano Martins Sobrinho, c. como reversão a D. Olga e Ivono de Almeida Albuquerque.

De meio soldo e montepio:

Aposillias lançadas nos titulos de D. Maria Lina Cruz Barroso, para o abono de mais 23\$333 mensalmente em cada titulo;

De aposentadoria ao 3º official da Intendencia da Guerra, Antonio Benedicto Lopes Duque Estrada.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata o devidamente feitas as supraditas aposillias, registrando-se a despesa classificada, nos termos dos pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 968, 1.126, 1.145 e 1.159, de 10 de julho, 31 de agosto e 4 e 11 de setembro deste anno, relativos à distribuição dos creditos de 10:219\$633 à Delegacia Fiscal no Pará, de 182\$300 à Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, de 1:000\$ ao Thesouro Nacional, e de 277\$250 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta, o 1º, da verba 5ª e os demais por conta da verba 10ª.

— Ordenou-se o registro, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.193, de 25 de agosto findo, credito do 380\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 21ª.—Foz-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.879, de 30 do mez passado, acerca da distribuição do credito de 80:600\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 7ª. — Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso.

N. 2.892, de 1 do corrente, relativo à distribuição dos creditos no total de 180:000\$ à conta do decreto n. 12.589, de 1 de agosto proximo findo, para occorrer aos serviços com a conclusão das linhas telegraphicas que fazem parte das proviencias adoptadas pelo Governo na região flagellada pela secca, às delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Geraes e à Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos. — Foi proferido o seguinte despacho:

Recusa-se registro à distribuição do credito:

1º, por ter ella por fim habilitar as delegacias do Thesouro nos Estados do Rio Grande do Norte, do Sergipe e de Minas Geraes a adiantarem aos engenheiros chefes de districtos da Repartição dos Telegraphos — sommas para provimento de serviços com a con-

clusão das linhas telegraphicas — na região flagellada pela secca.

Taes adiantamentos constituindo, na nossa contabilidade publica, despesa effectiva e como tal escripturada (decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, art. 3º) e dependendo em sua legalização de comparação com applicação aos serviços determinados, só a este tribunal compete registrar-os e apurar-os em sua legal applicação o não á Repartição dos Telegraphos, que carece de competencia para liberar responsaveis que tenham a seu cargo, para dar-lhes applicação, dinheiros e valores da Nação.

2º, por habilitar-se a thesouraria da Repartição com a quantia de vinte contos de réis para occorrer á despesa de transportes e outras — quando taes despesas dependem da fiscalização deste instituto em cada caso concreto, por meio de exame prévio das ordens de pagamento ou mandados de despesa.

O Sr. Dr. Pedro Soares votou contra o registro apenas pelo ultimo fundamento.

— Processos de tomadas de contas:

N. 9.084, do pagador do Thesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa:

Ns. 9.681 e 9.682, do pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional Leopoldo Feliciano Dias da Costa.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

Foi julgado comprovada a applicação da quantia de 400; feita pelo porteiro da Alfandega desta Capital, com despesa a seu cargo no mez de agosto findo, por conta de adiantamento e conforme processo relatado pelo Sr. sub-director Luiz R. Rosado.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos directores e sub-director nos processos julgados nas sessões de 11 e 14 do corrente relativos ás contas do assistente da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Alberto Lacurte, do ex-pagador do Thesouro, Manoel Henrique da Costa, e dos ex-agentes do Correio, Augusto Vasconcellos Bittencourt, Francisco Buono da Rocha, Ignacio Paes de Azevedo e Pedro Pacheco Couto, mandando expelir-lhes quitação; e do ex-agente do Correio Pedro Puccinelli, fixado o alance apurado e marcando o prazo de 39 dias para o respectivo recolhimento, acrescido dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente cuja publicação se fez no *Diario Official* em 15, 16 e 18 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 21 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 22 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.361, de 11 do corrente, pagamento de 34\$186 á The Leopoldina Railway Company Limited, de transmissão de telegraphmas no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

5:34\$5, a Hermínio das Dores Andrade Castro:

216\$771, a João Lopes Proença;

46\$, a Heitor Alvarez;

177\$103, a José Lopes de Lemos;

1:243\$318, a Hugo do Amaral Gama.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.136, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 11:319\$745, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.602, de 20 do corrente, pagamento de 1:100\$806 ao Dr. Carlos Peixoto Costa Rodrigues, de vencimentos do 2 de março a 15 de abril ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

58ª sessão, em 22 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPRITO SANTO; PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, João Mendes, Pires do Albuquerque e Edmundo Lins.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Viveiros de Castro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.373—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente Raul Augusto de Freitas Guimarães.—Negou-se o habeas-corpus impetrado, unanimemente.

N. 4.374—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; impetrantes, o paciente Renato de Abreu e outros.—Negou-se o habeas-corpus impetrado, unanimemente.

N. 4.378—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente, o paciente Augusto Nogueira Prates; recorrido, o Superior Tribunal do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.380—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro João Mendes; recorrente, o paciente Leopoldo Alves de Siqueira; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.377—Bahia—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; impetrante, o paciente João Mello Pedreira.—Convertiu-se o julgamento em diligencia afim de se pedirem informações ao Sr. ministro da Fazenda, para a sessão de 26 do corrente mez, contra os votos dos Srs. ministros Pires e Albuquerque, Godofredo Cunha e Guimarães Natal.

N. 4.381—S. Paulo—(Desistancia)—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; impetrante, o paciente coronel Sebastião Teixeira.—Negou-se por sentença a desistencia requerida, unanimemente.

N. 4.382—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrentes, as pacientes D. Bernardina Barbosa de Menezes e a *Folha do Sul*; recorrido, o juizo de direito da comarca de Tubarão.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.383—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente Amaro Barreto Sobrinho; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação criminal

N. 650—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli; appellantes, Thomaz Castigliero e Cecilia Adelina Massante; appellante, a Justiça

Federal. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.
Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Conflitos de jurisdição

N. 393 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; suscitantes, a viúva e herdeiros de José Alves Ribeiro do Carvalho; suscitada, a Corte de Appellação. — Não se conheceu o conflito por não ser caso delle, unanimemente.

N. 393 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro João Mendes; suscitante, a procuradoria da República; suscitados, o Juiz Federal da 2ª Vara e o Juiz de Direito da Comarca de Cabo Frio. — Julgou-se procedente o conflito, contra os votos dos Srs. ministros João Mendes, Edmundo Lins, Sebastião de Lacerda e Pedro Lessa.

Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Pedro Mibielli.

Impeliu os Srs. ministros Guimarães Natal e Pires e Albuquerque.

Aggravação de petição

N. 2.810 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravantes, Williams & Comp.; agravada, a Fazenda do Estado. — Conhecido o aggravo e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

N. 1.013 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrentes, João Machado Botelho Junior e sua mulher; recorridos, o Dr. Francisco Ferreira Ramos e sua mulher. — Preliminarmente não se conheceu do recurso, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Edmundo Lins e João Mendes, que delle conheciam e lhe negavam provimento.

Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.020 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Camilo Saraiva; recorrente, Alexandro Gonçalves Cordeiro do Miranda; recorrida, a Fazenda do Estado do Paraná. — Preliminarmente não se conheceu do recurso, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Edmundo Lins, João Mendes e Coelho e Campos.

Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Godofredo Cunha e presidiu-o o Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellação civil

N. 2.918 — S. Paulo — (Desistencia) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; desistente, Hermínio Monteiro Duarte. — Julgou-se por sentença a desistencia requerida, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas e 15 minutos. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Recurso extraordinario

N. 966 — Rio de Janeiro — Recorrente, Manoel Francisco Braz, socio representante da firma Braga & Comp.; recorridos, Dias, Rodrigues & Comp.

Appellação civil

N. 2.697 — Districto Federal — 1ª appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2ª appel-

lante, a União Federal; appellado, Dr. Antonio Angra de Oliveira.

Audiencia em 22 de setembro de 1917

JUIZ SEMANARIO, O EXCO. SR. MINISTRO EDMUNDO LINS

Foram publicados os seguintes feitos:

Carta testemunhavel

N. 2.272 — Rio de Janeiro — Supplicante, René Signoret de Pontis; applica los, Ferreira Machado & Comp. — Julgou-se improcedente a carta testemunhavel.

Aggravação de petição

N. 2.287 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; agravadas, as sociedades anonymas Etablissements Bloch e Etablissements Graty. — Deu-se provimento ao aggravo.

Appellações civis

N. 2.402 — Districto Federal — Appellantes, Frias & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.330 — Amazonas — Appellante, Abel Cohen; appellados, Lazaro & Israel. — Confirmou-se a sentença appellada.

Recurso extraordinario

N. 793 — Ceará — Recorrente, Manoel Ferreira de Mello; recorrido, o coronel Tiburcio Gonçalves de Paula. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Badagazio Moniz Freire e, apresentando procuração, disse que, por parte do D. Egle Nicolotti Madeira e seus filhos menores, nos autos de aggravação de petição n. 2.290, assignava aos supplicantes Antenor Guimarães & Comp. o prazo de 15 para verem passar em julgo lo o acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal de 16 de junho do corrente anno. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceram, também, o advogado Dr. Salvador Perigrino C. de Oliveira e apresentando procuração, por parte do Domingos Camello Teixeira, na appellação civil n. 1.394, em que é appellado, assignou o prazo de dez dias aos appellantes Antonio Teixeira Pinto e sua mulher para arrazoarem a referida appellação. — Deferido; apregoados, não compareceram. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 22 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES; SECRETARIO, SERVIU O AVANUESE CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.121 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Rodrigues. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.425 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Gomes. — Não conheceram finalmente do pedido, unanimemente.

N. 2.427 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, José Adriano Francisco de Souza. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.130 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Ruben Braga em favor do paciente Antonio Narciso Roças. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.128 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Lourenço Augusto Peres. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.131 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Luiz de França. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.132 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Pimentel Teixeira. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 2.433 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Sercio Olympio dos Santos. — Em vista do processo, que foi apresentado, concedeu-se a sentença, sem prejuizo da appellação, unanimemente.

N. 2.431 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Manoel Ferreira de Souza. — Conhecido o pedido para, perante o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 293 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente (ex officio) Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal; recorrido, Luiz Sbaño. — Julgamento secreto.

Appellações criminaes

N. 2.096 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellantes, Antonio de Souza e Augusto Martins Leal (menor); appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.413 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Miguel Alves de Oliveira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.432 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Manoel Luiz Pereira; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver, unanimemente.

N. 2.417 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, Euclydes de Oliveira forião; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.366 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, Lúcia Gomes de Pinho, vulgar *Inglesinha*; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.476 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, José Corrêa; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.479 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Lúcio Soares Dias Taborida; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.487 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, Laurindo Manoel da Silva; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

EM MESA

Recurso-crime

N. 447.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellação crime

N. 1.993 — Ao Sr. desembargador Francellino Guimarães.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 2.357, 2.406, 2.439, 2.446, 2.566, 2.501, 2.503, 2.506, 2.510, 2.516, 2.524 e 2.534.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 2.499, 2.504, 2.521 e 2.529.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes, ns. 2.499, appellante, Antonio Barbosa da Silva, appellada, a justiça; 2.504, appellante, Domingos Alves Mendes, appellada, a justiça; 2.521, appellante, José Pinto, appellada, a justiça; 2.529, appellante, João Jorge Diamandinos, appellada a justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 26 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de setembro de 1917.—No impedimento do secretario o do official, o amanuense, *Clovis José Baptista*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Carvalho Gomes & Comp.

AVISO AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Carvalho Gomes & Comp., estabelecidos á rua da Carioca numero 21, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital, etc.:

Faz saber aos quo o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Carvalho Gomes & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 21, por sentença deste juizo de 24 de agosto de 1917, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 23 de agosto. Foi nomeado syndico o credor J. R. Sequeira, residente á rua de S. Pedro n. 416, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outro-sim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 24 de setembro de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 o seus paragraphos da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1917. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Devidamente sellado.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de F. J. Ferreira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de F. J. Ferreira que a assembleia foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por parte de Cypriano Pereira da Silva, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para justificar um credito na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, afim de ser classificado. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, para sciencia do pedido que faz Cypriano Pereira da Silva, afim de ser classificado como credor chirographario da mesma fallencia pela quantia de 5:465\$274, e apresentarem, dentro do referido prazo de vinte dias, as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados o affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de setembro de mil novecentos e dezoete. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De publicação, com o prazo de 30 dias, do requerimento do negociante fallido Manoel Teixeira de Oliveira, pedindo sua rehabilitação

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte de Manoel Teixeira de Oliveira, negociante fallido, me foi dirigido devidamente instruído o requerimento do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Cível. Manoel Teixeira de Oliveira, cuja fallencia, processada neste juizo, virtualmente se encerrou, por esgotada a massa, o satisfeitos os credores admitidos, dos quaes, houve a fallida quitação plena e geral, quer rehabilitar-se. E, nos termos do art. 146 da lei n. 2.024, de 1908, requer a V. Ex. se digne ordenar que A. em separado, com os documentos juntos, seja este requerimento publicado pela imprensa em editaes de 30 dias, ouvindo-se depois o ministerio publico. P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Antonio Margarino Torres, advogado, (estava sellada) em cujo requerimento dei o despacho do teor seguinte: A. Sim. Rio, 11 de setembro de 1917. — Ovidio Romeiro. E para os effeitos dos arts. 146, 147 e 148, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, por este faço publico o dito requerimento com o prazo de 30 dias, findo o qual e depois de ouvido o ministerio publico, si não houver opposição alguma, será rehabilitado o supplicante Manoel Teixeira de Oliveira. E, para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1917. E eu Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. Rio, 14 de setembro de 1917. — *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.;

Faz saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo no dia 24 do corrente, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação o immovel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario que Dona Luiza Carolina Pereira move a João Baptista Saldanha e sua mulher D. Guiomar Soares Saldanha e vao a terceira e ultima praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio do sobrado sito a ladeira João Homem n. 40, antigo 24. Edificado no alinhamento, tendo na fachada na parte terrea duas portas dando uma entrada independente para o sobrado, e este duas janellas de sacada com grade de ferro, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. De construção muito antiga de pedra, cal e tijolos com as paredes divisorias do estuque, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e outras dependencias ladrilhadas e cimentadas, tendo na parte dos fundos, nos 1º e 2º pavimentos, bem como no sótão, terraços com tanques para lavagens. O predio mede do frente 4m,00 x 19m,80. O terreno pertencente ao predio é foreiro ao Mosteiro de S. Bento e mede de frente, inclusive a área edificada, 4m,00 x 27m,00 de fundos, estando a parte do quintal fechada por muro. Avaliação o dito predio com terreno em 12:000\$; abatendo-se 2:400\$ dos 20 % fica o liquido de 9:600\$. E si ainda assim, com o abatimento de 20 %, não apparecer licitante para o dito immovel, será elle immediatamente posto em publico leilão e arrematado por aquelle que por elle maior preço offerecer. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora, para se realizar a praça ou leilão. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1917. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. Rio, 10 de setembro de 1917. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De primeira praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 3ª Vara Cível neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo no dia 24 de setembro proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado na

execução que Antonio Luiz Dias move a Libanio Vieira Gandencio e sua mulher D. Hermolina de Barros Vieira e vai á praça para a solução da dita execução: prédio terreo sito á rua Adalgiza n. 22, estação da Piedade, edificado no alinhamento, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, seguindo-se co-inha cimentada no puxado e no quintal cobertura de zinco abrigando W. C. e tanque para lavagens. O prédio mede de frente 3^m 45 c. por 7^m 30 de fundos e o puxado 3^m 20 c. de comprimento por 2^m 00 de largura, medindo o prédio pertencente digo, o terreno pertencente ao prédio, inclusive a arca edificada de frente 3^m 45 c. por 39^m 00 de fundos, achando-se dividido de quem de direito, parte com zinco ondulado e parte com arame farpado. A construção é de vez de tijolo na fachada e nas demais de frontal e estuque, indicando meação a parede lateral direita. E regular o estado de conservação. Avaliado o dito prédio com terreno em réis 5.000\$. Assim convião a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1917. Em, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Teófilo Moraes Romero. Rio, 29 de agosto de 1917. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10%, para a venda e arrematação do prédio da rua Euclides da Cunha n. 82, penhorado a Eduardo Walter Watson e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José Manoel Robles, na fôrma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal, etc.;

Faz saber aos que o pre-ante edital do 2ª praça virem que por este juizo e cartorio escriptivo se processam os autos de executio hypothecario em que é exequente José Manoel Robles e executados Eduardo Walter Watson e sua mulher, D. Anna Lyra Braga Watson, e ora pelo exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil. José Manoel Robles pede a V. Ex. se digne mandar expedir, na fôrma e prazo legais, editaes de segunda praça, visto não ter havido licitante na primeira, do immovel penhorado a Eduardo Walter Watson e sua mulher, Anna Lyra Braga Watson, no executivo hypothecario em que contendem. Termos em que P. deferimento. E. R. J. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917. — O advogado Alvaro de Souza Macedo. (Estava legalmente sellada). Despacho: J. Sim. Rio, 21-9-17. — Souza Gomes. Em virtude do duo se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda o arrematação em praça deste juizo no dia 5 do proximo mez do outubro, ás 13 horas, após a audiência do estylo, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 132, o bem penhorado no referido executivo e constante da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado á rua Euclides da Cunha nu-

mero 82, edificado em centro do terreno, este dividido da rua por baldrames e pilastras de tijolos, gradil e portão de ferro, tendo na fachada, na parte correspondente ao puxado, duas janellas, e na parte em recuo, uma porta e uma janella e no assobradado duas janellas de sacada; e cada de cimento, varanda ladrilhada e coberta de vidros, para onde deitam duas portas e uma janella, circundada de platibandas e coberto com telhas francezas, construção moderna, de pedra, cal e tijolos, revestido de cimento, achando-se dividido o porão em tres salas e tres quartos forrados e assoalhados, vestibulo, co-inha e W. C. ladrilhados e o assobradado em duas salas tres quartos e corredor forrados e assoalhados, tendo de frente 3^m 55 x 15^m 25 de fundos pelo lado direito, e pelo esquerdo até o comprimento de 3^m 20 com a largura da frente. O terreno é todo murado e mede de frente 19^m 0 x 11^m 0 de fundos. Este prédio com o terreno foi avaliado por 18.000\$ e vai a esta segunda praça pelo preço de 16.000\$, a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal de 10%, e, quem o albulido bem quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento a vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de setembro de 1917. Em, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscreevi no impedimento occaisional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De terceira praça com o prazo de oito dias, com o abatimento legal de 20%, para a venda e arrematação dos bens penhorados a Caetano Nesi e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Ayres José Moreira, na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.;

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi, se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Ayres José Moreira e executados Caetano Nesi e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Vara Civil—Diz Ayres José Moreira, no executivo hypothecario que move a Caetano Nesi e sua mulher, que hoje devia ser feita a terceira praça dos bens penhorados, mas acontece que por engano os editaes foram publicados dando a numeração dos prédios contendo numero cento e vin e seis, em vez de cento e oitenta e seis, pelo que requer que se não effectue a praça sendo expedidas novas editaes, rectificando o referido engano. Rio, quatorze de setembro de mil novecentos e dezasseito. — Abílio de Carvalho, advogado. (Está devidamente sellado). — Despacho: J. Sim, em termos. Rio, quatorze de setembro de mil novecentos e dezasseito. — Carvalho e Mello. — Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda o arrematação em terceira praça deste juizo, no dia dous (2) do mez do outubro do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo no Forum,

á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous (152), os bens penhorados no referido executivo, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes:—Avenida sita á rua Barão do Cotegipe numero cento e oitenta e seis (Barão do Cotegipe n. 186), freguezia de Nossa Senhora de Lourdes, constituída por tres casas assobradadas sob numeros romanos I a III, formando uma só ala, tendo cada uma na fachada dous mezzaninos, duas janellas de peitoril e uma porta na frente, da qual existe escaida e patamar de cimento, portadas em estuque, platibanda e cobertos com telhas francezas. As divisões de cada uma das cozinhas consistem em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com cozinha e W. C. cimentados e na área que serve de quintal, tanque para lavagens. Esta ala de casinhas mede de frente vinte e um metros e cincoenta centimetros por seis metros de fundos, medindo cada um dos puxados tres metros de comprimento por dous metros e vinte e cinco centimetros de largura. O terreno pertencente a esta avenida está na linha da rua, dividido por muro de voz de tijolo, com portão de ferro, medindo quinze metros por cincoenta e cinco metros de fundos confrontando pela direita, esquerda e fundos com quem de direito. A construção é de vez de tijolo, divisorias de frontal e madeiramento de ligaz, achando-se em bom estado de conservação. Avaliada a avenida com o respectivo terreno em quatorze contos de réis (14.000\$), que, com o abatimento legal de vinte por cento, ficam reduzidos a onze contos e duzentos mil réis (11.200\$), por quanto vai a esta terceira praça. Caso não haja licitantes para esta terceira praça com o abatimento legal de vinte por cento, será o immovel vendido em leilão a quem mais der. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter lugar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dous (22) de setembro de mil novecentos e dezasseito. Em, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. — (Está devidamente sellada). Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

Edital de citação, com o prazo de dez dias, aos credores incertos de Villola & Oliveira, passado a requerimento de Rodrigues Lisboa & Comp., na fôrma abaixo

O Dr. Pedro Del-luque de Macedo, juiz 1º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.;

Faço saber a todos quantos este edital da citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Villola & Oliveira virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi se processam e correm seus devidos termos uns autos de execução de sentença em que são exequentes Rodrigues Lisboa & Comp. e executados Villola & Oliveira, e como a penhora requerida por aquelles recabisse em dinheiro pertencente aos executados, não tendo estes embargado a mesma penhora no prazo de seis dias que lhe foram assignados, são os termos de proceder-se ao levantamento da dita quantia, que é de 1:000\$, um conto de réis e se acha depositada no Cofre dos Do-

positos Públicos, em favor dos exequentes, mas como se tenha de preencher as formalidades mandei passar o presente edital pelo teor do qual cito aos credores incertos dos executados, para no prazo de 10 dias que corram em cartório, apresentarem e discutirem preferência que tiverem à dita importância, sob pena de, decorrido o referido prazo, e não comparecendo, ser o mesmo concurso julgado e passar-se mandado ou precatório de levantamentos em favor dos exequentes para seu pagamento, observadas as formalidades legais. E para constar lavro este termo que lido digo, constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no lugar do costume pelo respectivo porteiro dos auditórios que lavrará uma certidão que ficará junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 22 de setembro de 1917. E eu, Armando Jouvin, escrevão subscrovi.—*Pedro Delbique de Macedo*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De terceira e ultima praça a requerimento de Sebastião Pereira de Oliveira, para venda dos bens penhorados a Paulo Martins, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delbique de Macedo, juiz suppleto em exercício da 2ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este edital de terceira e ultima praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, vierem que, por parte de Sebastião Pereira de Oliveira, no executivo contra Paulo Martins, foi dirigida a petição seguinte: Petição: Excm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. Sebastião Pereira de Oliveira, no executivo que move contra Paulo Martins, achando-se o processo em condição de ser requerida a 3ª praça, pelo a V. Ex. mande expedir os respectivos editais, na forma da lei. Pelo deferimento. Rio, 14 de junho de 1917.—José Rodrigues Barbosa Filho. Estava legalmente sellado. Despacho: Sim, em termos. Rio, 14 de junho de 1917.—C. Tourinho. Em virtude do que mandei passar o presente edital de terceira e ultima praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens móveis que o requerente penhorou a Paulo Martins, no executivo que contendu por este juizo e, pelo teor do qual o official da justiça que serve de porteiro dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dar ou maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 2 do mez de outubro proximo, ás 12 1/2 horas, depois de finda a audiência do estylo, ás portas deste juizo á rua Barbara Alvarenga n. 25, os referidos bens que se acham em poder do depositario particular, o proprio executado, á rua Clíle n. 25 e constam da avaliação seguinte:—Avaliação: uma ca leira de dentista, do fabricante J. Kerson, com assento e encosto de velludo, 800\$000; um motor electrico «Colombiano», 200\$000; um a mario de metal, proprio para dentista, 100\$000; duas mazinhas ajustantes de metal cirurgico, de ferro esmaltado e vidro, 400\$000; uma secretária de estylo bureau, 800\$, Importa a presente avaliação na quantia de 1:280\$000, que com o abatimento legal de 20 % fica reduzido á 1:024\$, preço por quanto vão a esta terceira e ultima praça os respectivos bens, e não havendo licitantes que cubram aquella quantia, serão os mesmos bens postos em leilão e vendidos pelo maior preço que alcançaram. E quem os mesmos bens protender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora designados, afim de ter lugar a consi-

quente arrematação. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo respectivo porteiro, que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1917. Eu, Armando Jouvin, escrevão subscrovi.—*Pedro Delbique de Macedo*. Está conforme.—*Eurico Dias*, escrevente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias vierem, que o official de justiça que estiver de semana neste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 5 de outubro do corrente anno, o automovel n. 996, do autor Diatho, motor n. 1.115, achando-se o dito automovel desarrado, faltando-lhe a distribuição, bem como peças da caixa de mudança e não tem magneto nem carburador, avaliado em 399\$, o qual foi penhorado por Accacio da Costa Abreu, a Innocencio Paes, para solução de uma acção executiva em que contendem. Quem no mesmo quizer lançar, compareça na 3ª Pretoria Cível, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 13 horas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital e outro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passa nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de setembro de 1917. E eu, Ataliba Corrêa Dutra, escrevão, o subscrovi.—*Dr. Alvaro Bittencourt Berford*.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 30 dias, do direito e acções que competem aos herdeiros da condessa de Tocantins, da forma que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível deste Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 30 dias, vierem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 24 de setembro proximo vindouro, ás 13 horas, depois da audiência desse dia e na sede desta Pretoria á rua do Catete n. 274, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, em 1ª praça, o direito e acção que competem aos herdeiros da condessa de Tocantins e abaixo mencionados e que a requerimento de José Alves de Brito foram penhorados no rosto dos autos do inventario dos bens da referida condessa de Tocantins, para pagamento da quantia de 4:913\$113, juros de mora e custas, cujos bens vão a leilante decriptos no laudo de avaliação do teor seguinte:

Laudo de avaliação

Nós, avaliadores privativos das pretorias do Distrito Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Excm. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível, e a requerimento de José Alves de Brito, procedemos a avaliação do direito e acção que tem D. Maria Balbina de Lima e Silva Pinto casada com Manoel Casmo Pinto; D. Maria Barnardina de Lima e Silva Muniz Aragão; Manoel Antonio de Lima e Silva e os filhos do D. Marianna Candida de Lima

e Silva Roxo, de nomes: Paulo de Oliveira Roxo; dona Maria Amalia Roxo Maia, casada com Alfredo Maia Junior; Octavio de Oliveira Roxo; dona Anna Margarida Roxo Lipemén, casada com Emmanuel Lipemén, dona Maria Thereza Roxo Bustamant, casada com Cosar Monteiro Bustamant, e José de Oliveira Roxo, na qualidade de herdeiros de dona Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva (condessa de Tocantins), o que foi penhorado pelo requerente, no rosto dos autos do inventario da referida condessa de Tocantins, que se processa no Juizo da Provedoria, cartorio do escrevão José Senra de Oliveira Junior. Compulsando os referidos autos que se compoem de seiscentas e doze nove filhas e tres, dizemos, seis appensos, verificamos que o direito e acção dos penhorados, já citados, recahem sobre os bens seguintes: Predios: rua Laura de Araujo, numero cento e sessenta e sete e cento e sessenta e nove; rua Senhor de Mattosinhos, numero cento e vinte e dous, cento e vinte e quatro e cento e vinte e seis; rua Camerino, numero quarenta e oito e cincuenta; rua Senador Pompeu, numero cento e quarenta e oito e cento e cincuenta; travessa das Partilhas, numero cinco, sete e nove e rua de S. Christovão, numero duzentos e noventa e tres, antigo cento e trinta e tres; do ninio directo sobre um terreno á rua Real Grandeza; prataria, moveis que guarneciam a residência da final: metaes, christaes e porcelanas de uso domestico, cujos bens passamos a avaliar da forma seguinte: Predio á rua Laura de Araujo, numero cento e sessenta e sete, terreno, feição de platibanda, com uma porta e duas janellas, na frente, medido seis metros e setenta e cinco centimetros, de largura, por cinco metros e setenta centimetros de comprimento, no corpo principal, que se compõe de duas salas e dous quartos, soalhados e forrados, seguindo-se um puxado com cozinha e cozinha ladrilhada e um quintal de dous metros e quarenta centimetros de comprimento, onde existe um telheiro com latrina e tanque; este predio avaliamos em 5:000\$000 (cinco contos de réis). Predio á rua Laura de Araujo numero cento e sessenta e nove, terreno, feição de platibanda, tendo uma porta e duas janellas pela rua Laura de Araujo, uma janella no cento e uma porta e tres janellas pela rua Senhor de Mattosinhos; medido de largura cinco metros e setenta centimetros, na frente, dous metros e setenta centimetros de comprimento pelo rua Senhor de Mattosinhos e é dividido em duas salas e tres quartos, assalhados e forrados, seguindo-se um puxado com cozinha e uma area onde existe um telheiro com a latrina e tanque; este predio avaliamos em 6:000\$000 (seis contos de réis). Predios da rua Senhor de Mattosinhos numero cento e vinte e dous, cento e vinte e quatro e cento e vinte e seis; terrenos, com uma porta e duas janellas cada um, feições de platibanda e medido: o primeiro, seis metros e quarenta centimetros de largura por seis metros e setenta centimetros de comprimento; o segundo, cinco metros e noventa centimetros de largura por seis metros e setenta centimetros de comprimento, e o terceiro, cinco metros e oitenta centimetros de largura por seis metros e setenta centimetros de comprimento, e todos tres divididos em duas salas e dous quartos cada um, assalhados e forrados; ambos toem um puxado com cozinha e um quintal de quatro metros e oitenta e cinco centimetros de comprimento, onde existem telheiros com latrina e tanque; avaliamos estes predios em 3:000\$000 (três contos de réis) cada um, ou 15:000\$000 (quinze contos de réis) os tres. Rua Camerino, predio numero quarenta e oito; terreno com soalho, medido cinco metros e setenta e cinco centimetros de largura por vinte metros e sessenta

e cinco centímetros de comprimento; este predio foi vendido em leilão como se verifica dos autos a folhas cento e quarenta e sete, por 22:340\$000 (vinte e dois contos quinhentos e dez mil réis).

Predio, da mesma rua Camerino, numero cincoenta; ferro, com soffo, medindo quatro metros e quarenta e cinco centímetros de largura, por vinte metros e sessenta e cinco centímetros de comprimento; este predio foi vendido em leilão pela quantia de 16:000\$ (dezesseis contos de réis), como se verifica a folhas cento e cinquenta e dois dos autos. Predios, á rua Senador Pompeu, numero cento e quarenta e oito e cento e cinquenta; ambos assobradados com uma porta e duas janellas na frente, medindo cada um seis metros e vinte e cinco centímetros de largura, por treze metros e sessenta centímetros de comprimento, e divididos em duas salas, dous quartos e corredor, tendo mais um puxado com cozinha, telheiro, latrina e tanque, estes dous predios foram vendidos em leilão, sendo o do numero cento e quarenta e oito por 7:800\$ (sete contos e oitocentos mil réis) e o do numero cento e cinquenta pela quantia de 6:750\$ (seis contos setecentos e cinquenta mil réis), como se verifica a folhas quinhentos e cinquenta e nove dos autos. Predios á travessa das Partilhas, numero cinco, seto e nove; assobradados feitos de platibanda, com uma porta e duas janellas, portadas de cantaria, medindo: o primeiro, sete metros de largura, por cinco metros e sessenta centímetros de comprimento, com duas salas e dous quartos, assobradados e forrados e corredor, seguindo-se um puxado dividido em um quarto e cozinha e tendo na area do lado, um telheiro com latrina e o terceiro, sete metros e sessenta e cinco centímetros de largura, por cinco metros e cinquenta centímetros de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e corredor, assobradados e forrados, seguindo-se um puxado com um quarto e cozinha e a área do lado com telheiros onde existe a latrina; destes predios, os de numero cinco e sete foram vendidos em leilão, como se verifica a folhas cento e trinta e um dos autos, pela quantia de 24:000\$ (vinte e quatro contos de réis) e o do numero nove, avaliamos na quantia de 10:000\$ (dez contos de réis). Predio á rua do S. Christovão numero duzentos e noventa e tres, antigo numero cento e trinta e tres; ferro, feito de platibanda, com tres portas, na frente, portadas de cantaria e tres portas e quatro janellas ao lado, com portadas de madeira, medindo sete metros e treze centímetros de largura, por doze metros e vinte centímetros de comprimento, no corpo principal, que compõe-se de um armazem, uma sala e dous quartos, seguindo-se um puxado com a cozinha e outro com uma latrina e tanque. O terreno relativo a este predio mede doze metros e sessenta e sete centímetros de largura, por trinta e oito metros, na sua maior extensão, sendo a sua topographia irregular e terminando em areia latrina; este predio avaliamos na quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis). Dominio directo sobre um terreno com quarenta e uma braça á rua Real Grandeza, que avaliamos na quantia de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis). Prataria descripta a folhas noventa e sete a noventa e nove, verso, dos autos, que avaliamos em 3:567\$ (tres contos quinhentos e sessenta e sete mil réis). Moveis, que guardavam a residencia da inventariada e constantes de folhas noventa e dous a noventa e sete, dos autos, o que avaliamos em 3:037\$ (tres

contos e cincoenta e sete mil réis). Metaes, cristaes e porcellanas, de uso domestico e constantes de folhas noventa e nove, verso, o cem, dos autos, que avaliamos em 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis). Importa, pois, em 141.334\$, o valor dos bens deixados pela finada D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva (Condessa de Tocantins), de cuja importancia se deduz a de 52:340\$700 (cincoenta e dois contos trezentos e quarenta mil e setecentos réis), que foram pagos ao credor hypothecario Francisco de Oliveira Leite, como consta de folhas, cento e sessenta, dos autos, ficando, portanto, um saldo de 88:993\$300 (oitenta e oito contos novecentos e noventa e tres mil e trezentos réis), ao qual tem direito e acção, os herdeiros penhorados, o, como a penhora foi feita em tantas partes quantas necessarias para pagamento da quantia reclamada e custas, julgamos que a decima parte dos bens deixados pela finada D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva (condessa de Tocantins), bastará para satisfazer o debito dos penhorados para com o requerente, o cuja decima parte avaliamos na quantia de 8:899\$330 (oito contos oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta réis). Doixamos de incluir na presente avaliação os rendimentos dos predios, por julgarmos que elles tenham sido applicados, não só nas despesas do inventario, como em pagamentos de impostos municipaes e federaes. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1917.—João Ferreira Cavalcanti.—Delio Guarani de Barros.

Os referidos direito e acção serão vendidos a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação. Quem os mesmos pretender arromatar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, advertindo-se que a arrematação será feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias. E para conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será afixado no lugar do costume e mais dous do igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1917. Eu, Egydio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi e no impedimento occasional do escrivão, o subcrevi. *Egydio Salles Abreu, escrevente juramentado.*

Juiz da Quinta Pretoria Cível

De citação com o prazo de 90 dias aos herdeiros incertos e ausentes do fallecido Arthur Gomes Ferreira, na forma abaixo:

O Dr. Abellardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de 90 dias, aos herdeiros incertos e ausentes do fallecido Arthur Gomes Ferreira, ou a quem o presente interessar possa, que me foi dirigida a petição do teor o forma seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Cível: Antonio Nabilco Marum nos autos de executivo hypothecario que contende com o espolio de Arthur Gomes Ferreira, havendo sido annullado o processado de fls. 35 em diante quer sanar a nullidade, o por isso requer a V. Ex. se digno mandar tomar, em dia e hora designados pelo escrivão a justificação dos herdeiros incertos e ausentes do fallecido Arthur Gomes Ferreira, que deverão ser citados por editaes para pagarem o principal, pena convencional, juros da mora e custas, apurados pelo contador, sob pena de ser penhorado o immovel hypothecado, tudo nos termos da lei e da sua petição inicial. Requer que terminado o prazo da citação edital se digno nomear na conformidade do art. 52 do regula-

mento n. 737, curador aos ausentes P. deferimento. Rio, 10 de setembro de 1917. — O advogado, José de Souza Lima Rocha. (Estava colada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada). Em cuja petição profere o despacho seguinte: Snn, em termos, designando o escrivão. Rio, 11 de setembro de 1917. — Abellardo. Designo o dia de hoje, ás treze horas, Rio, 11 de setembro de 1917. — Aprigio Caldas, escrivão interino. Justificada a ausência, profere a sentença seguinte: Em vista do depoimento das testemunhas de fls. 66 e 67 e das declarações do exequente a fls. 35 e 35 v. Hei por justificado o deduzido na petição de fls. 65 e mando que se passe a competente carta de editos com o prazo de 90 dias, conforme se requer a fls. 65; pagas as custas *ex-causa* pelo justificado. Rio, 13 de setembro de 1917. — Abellardo Bueno de Carvalho. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual, cito aos herdeiros incertos e ausentes do fallecido Arthur Gomes Ferreira, para sciencia do presente e que este juizo funciona á rua FONSECA n. 26, S. Christovão o as audiencias tem lugar ás terças e sextas-feiras ao meio dia. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, em 13 de setembro de 1917. Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, escrevi. — Abellardo Bueno de Carvalho. Está conforme. — O escrivão interino. *Aprigio Caldas.*

Juiz da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias ao réo Fernando Antonio Vieira de Souza

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Fernando Antonio Pereira de Souza que é pelo presente citado para dentro do prazo de 10 dias contados da data do presente edital, vir nas 48 horas seguintes a este juizo, requerer o que achar conveniente á sua defeza no processo de contravenção do art. 31, § 4º, n. 2, lettra a, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, que lhe move a justiça, sob pena de ser a causa julgada á sua revelia, sciencificando-se que este juizo funciona á rua Barão do Ladarão n. 46: ficando outrossim citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio, 22 de setembro de 1917. Eu, Francisco Manoel do Moraes, escrivão, o subcrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Militar

47ª Sessão judiciária, em 12 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MARECHAL ARGOLLO

Às 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, Carlos Eugenio, Luiz do Madeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque, Julio de Almeida, Drs. Aeyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida o sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente que

foi lançado no livro respectivo e feita a distribuição dos processos em mesa, seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 208 — Appellante, o Conselho de Guerra; appellado, Luiz Alves Pereira, soldado do 17º grupo de artilharia a cavallo, accusado de deserção. Condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho. — O Tribunal deu provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 222 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Rodrigues Corrêa, soldado do 40º regimento de cavallaria, accusado de deserção. Condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O Tribunal negou provimento.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 226 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Gomes, soldado do 17º grupo de artilharia a cavallo, accusado de deserção. Condemnado a um anno de prisão com trabalho, supposto grão sub-médio do artigo 117 do Código Penal Militar. — O Tribunal deu provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no sub-médio dos supra referidos artigo e Código.

Capital Federal — Appellação n. 229 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Guilherme Ferreira da Silva, soldado do regimento de cavallaria da Brigada Policial do Districto Federal, accusado de deserção. Condemnado a quatro mezes de prisão simples e subsequente expulsão, como incurso no grão minimo do art. 289, combinado com os artigos 287 § 2º n. 6º e 288, tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Negou-se provimento.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Capital Federal — Appellação n. 210 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Melchisedes de Souza, soldado do 3º grupo de obuseiros, accusado de deserção. Condemnado a seis mezes de prisão com trabalho. — O Tribunal deu provimento á appellação, para julgar, como julgou, improcedente a accusação, com o fundamento do art. 18 do Código Penal Militar, á vista do que verificou do processo.

Capital Federal — Appellação n. 239 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Severino Alípio de Souza, marinheiro nacional grumete, accusado de deserção. Condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O Tribunal negou provimento.

Encerrou-se a sessão, ás 15 horas. — O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

CAUSAS DISTRIBUIDAS E A JULGAR NAS SESSÕES SUBSEQUENTES, EM QUE SÃO APPELLANTES OS CONSELHOS DE GUERRA.

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães.

N. 239 — Capital Federal — Appellado, Camillo Pecciole, soldado sorteado do 56º batalhão de caçadores.

N. 238 — Estado do Pará — Appellado, Luiz Rodrigues das Freitas, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

N. 240 — Appellado, Manoel José dos Santos, soldado do 3º batalhão do 2º regimento de infantaria.

N. 161 — Estado do Ceará — Appellado, Francisco Massapé, soldado do 46º batalhão de caçadores.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

N. 241 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellado, João Baptista Rodrigues dos Santos, soldado do 20º batalhão do 7º regimento de infantaria.

N. 316 — Estado do Paraná — Appellado, Durval Bispo dos Santos, soldado do 2º regimento de cavallaria.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministério da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Termo de contracto celebrado com os negociantes Ferreira Souto & Companhia e Vicente Oliveira & Companhia, para o fornecimento de calçado, pelerinne e outros artigos ao Collegio Militar do Rio de Janeiro, durante o segundo semestre do anno de 1917.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e dezeseite, na sala do conselho administrativo do Collegio Militar do Rio de Janeiro, perante o director do mesmo, coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, compareceram os negociantes abaixo mencionados, assim do assignarem o presente termo do contracto para o fornecimento a este collegio, durante o segundo semestre e do corrente anno, do calçado, pelerinne e outros artigos, de accordo com as propostas apresentadas em concorrência publica realizada em vinte e seis de julho e approvada pelo senhor ministro da Guerra por despacho do oito de agosto exarado no parecer da primeira secção da Directoria de Contabilidade numero duzentos e sessenta e sete do mesmo mez de agosto, tudo do corrente anno, declarando os mesmos negociantes se obrigarem a fornecer aquellos artigos pelos preços e condições seguintes: Ferreira Souto & Comp., estabeleceram á rua Primeiro de Março numero cento e quarenta e nove e cento e cincoenta e um: botinas gasneadas de couro preto, par, dez mil trezentos e cincoenta réis e chinillos do couro amarello, par, quatro mil e trezentos réis. Vicente Oliveira & Comp., estabeleceram á rua Sete de Setembro numero cincoenta e sete: pelerinne de panno azul ferrete, uma, quarenta e cinco mil réis; gorro de brim kaki com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, um, mil e cem réis, e meias de algodão sem costura e cano alto, par, mil e quatrocentos réis. Condições:

Primeira — Fornecer todos os artigos da qualidade e na quantidade pedidas, de accordo com os tipos e amostras existentes no mostruario da Intendencia deste estabelecimento, entregando-os na referida secção dentro do prazo marcado nos respectivos pedidos, correndo por conta dos contractantes todas as despesas do transporte.

Segunda — Vender, mediante pagamento á vista, todos os artigos deste contracto, pelos preços e condições nelle estipulados, aos officiaes e demais empregados do Collegio.

Terceira — Fornecer mediante dimensões apresentadas pela Intendencia do collegio os artigos que dessas medidas necessitem, acondicionando em caixas não só o calçado como os demais artigos que disso careçam.

Quarta — A pelerinne e o gorro de brim kaki devem ser confeccionados sob medida, não sendo permittida a entrega de peça alguma senão na Intendencia do Collegio.

Quinta — Depositar no cofre do Collegio, como caução, a quantia correspondente a 10 % sobre o valor provavel de seu fornecimento durante o semestre para garantir em todas as suas partes as disposições do presente termo de contracto e as do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de vinte e seis de julho do corrente anno.

Sexta — Em cada fornecimento é facultado á Intendencia retirar uma unidade por cento ou fracção de cento, assim do que seja a mesma submettida a exame comprobatorio em relação com as amostras existentes no mostruario da Intendencia referida, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre as unidades utilizadas para provas.

Sétima — Apresentar á directoria do Collegio nos cinco primeiros dias uteis do mez seguinte áquelle em que completar o respectivo pedido, as contas referentes a esse mesmo pedido, devidamente selladas em proporção, assim de, depois da conferidas, serem remettidas, por intermedio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, onde os contractantes receberão as importancias a que tiverem direito.

Oitava — Quando os contractantes deixarem de fornecer ou substituir os artigos rejeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento effectuar-se-ha administrativamente, pagando o contractante a respectiva differença, si os preços do mercado forem superiores aos de seu contracto e mais a multa de 25 % sobre o preço total da aquisição; elevada a multa a 50 % na primeira reincidência; a 75 % na segunda e no caso de terceira reincidência a multa será de 25 % sobre o valor dos artigos que venham a fornecer até a terminação de seu contracto.

Nona — O presente termo de contracto poderá ser prorogado, caso convenha, ás partes contractantes.

Decima — Este contracto só entrará em execução depois de approvado este termo pelo senhor ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro de seis de junho de mil novecentos e onze.

Decima primeira — Para cumprimento do disposto no artigo cento e trinta e um da lei numero dois mil novecentos e vin e quatro de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, declara-se que o presente termo de contracto foi lavrado de accordo com o disposto no paragraho unico do artigo oitavo da lei numero tres mil e setenta e uma de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, mantida pelo artigo setimo da lei numero tres mil duzentos e treze de trinta de dezembro de mil novecentos e dezeseis, e que a respectiva despesa correrá pela verba decima quarta — Material — sub-consignações vinte e um e dez do orçamento vigente. E como assim accordaram mandou o Sr. coronel director lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os contractantes. E eu, Manoel Corrêa de Arruda, primeiro-tenente sub-secretario do Collegio, o escrevi. Sobre cinco estampilhas federaes no valor total de mil e oitocentos réis, acham-se a data e assignatura seguintes. Collegio Militar do Rio de Janeiro, quinze de setembro de mil novecentos e dezeseite. — Alexandre Henriques Vieira Leal, coronel-director e mais abaixo as seguintes: Antonio Alve Monteiro, por procuração de Ferreira Souto & Comp. — Vicente Oliveira & Comp., Est.

conforme o original.—Manoel Corrêa de Arruda, 1º tenente sub-secretário.

Nota.—Declara-se que os contractantes, antes de assignar o presente termo de contracto, fizeram os respectivos depositos a que se refere a clausula—Quinta—do referido termo. Está conforme.—Manoel Corrêa de Arruda, 1º tenente sub-secretário.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, conservou-se, durante o dia hontem, em sua residencia particular, estudando diversos papeis que pendem de solução do Governo. S. Ex. recebeu o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal, que conferenciou sobre assumptos da administração do municipio.

— O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, fez-se representar no enterramento do Sr. marechal reformado Francisco José Cardoso Junior, pelo seu ajudante de ordens 1º tenente Dr. Pedro Cavalcanti.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Soares.

Official de dia à Brigada, 2º tenente Pereira Junior.

Auxiliar do official de dia, sargento Ulysses.

Medico de dia, Dr. Galvão Bueno.

Interno, 2º tenente honorario Toscano.

Dia à pharmacia, 2º tenente pharaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião dentista Clodomir.

Promptidão:

No quartel general, 2º tenente Carvalho;

No regimento de cavallaria, 2º tenente Vidal.

Prado Jockey-Club, 2º tenente Madureira.

Ronda:

No Andarahy, 1º tenente Hilario;

Na Saude, 2º tenente Canabarro.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Sabino.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Bomfim;

Na Caixa de Amortização, 2º tenente Querino.

Dia aos corpos:

No 1º, 1º tenente Jaymo;

No 2º, 2º tenente Goytacazes;

No 3º, 2º tenente Roque;

No 4º, capitão Velloso;

No regimento de cavallaria, 1º tenente Fausino;

No quartel do Andarahy, 2º tenente Estrellita;

No da Saude, 2º tenente Martins.

Uniforme, 3º.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã, 18º ao 22º dias uteis, as seguintes folhas:

Procuradores e as folhas que já foram annunciadas.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Batista, de Nossa Senhora do Socorro e de

Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 24 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.246, estrangeiros, 514, total, 1.790; entraram: nacionaes, 30, estrangeiros, 21, total, 51; sahiram: nacionaes, 23; estrangeiros, 6; total, 29; falleceram: nacionaes, 3, estrangeiro, 1, total, 4; existem: nacionaes, 1.250; estrangeiros, 538, total, 1.808.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 22, de 1.132 consultantes, para os quacs se aviaram 1.018 receitas.

Fizeram-se 68 extracções de dentes, uma obturação e 267 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 21 do corrente, 56 pessoas, sendo: nacionaes, 48, estrangeiros, 8; do sexo masculino, 33; do sexo feminino, 23; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 28; gratis, 21.

A Repartição Geral dos Correios expelirá malas pelos seguintes paquotes:

Hoje:

Pelo Itaquera, para Santos, Paraná, S. Francisco e Rio Grando do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Curvello, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo Plata, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Florianopolis, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo Vauban, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Companhia do Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 61ª loteria do plano 309, 21ª extracção do anno de 1917, realizada em 23 de setembro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j o art. 35, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

8.271.....	200\$000
3.154.....	500\$000
4.587.....	200\$000
41.876.....	500\$000
31.867.....	200\$000
57.312.....	200\$000
56.187.....	200\$000
9.361.....	200\$000
33.790.....	200\$000
35.534.....	200\$000

48.843.....	50\$000
44.976.....	1:000\$000
40.663.....	500\$000
27.358.....	200\$000
27.814.....	20 \$000
58.161.....	2 10\$000
39.439.....	200 \$000
48.453.....	200\$000
19.620.....	500\$000
24.790.....	200\$000
6.639.....	200\$000
25.783.....	1:000\$000
21.009.....	50:000\$000
17.233.....	200 \$00
2.315.....	200\$000
56.796.....	200\$000
48.366.....	200\$000
37.234.....	200\$000
27.571.....	200\$000
12.474.....	2:000\$000
8.832.....	200\$000
59.978.....	1:000\$000
6.816.....	200\$000
4.842.....	200\$000
41.956.....	50\$000
4.743.....	200\$000
58.440.....	200 \$000
53.395.....	200\$000
2.721.....	50 \$000
2.714.....	200 \$000
3.241.....	200\$000
40.706.....	200 \$000
44.445.....	200\$000
13.813.....	2:000\$000
2.953.....	200\$000
38.849.....	200\$000
17.280.....	200\$000
55.611.....	1:000\$000
24.177.....	20 \$000
1.069.....	20 \$000
6.361.....	1:000\$000
14.665.....	50\$000
36.044.....	5:000\$000
51.520.....	200\$000
23.633.....	200 \$000
4.973.....	200\$000
18.257.....	20 \$000
54.648.....	500\$000
36.034.....	200\$000
52.744.....	200\$000
9.056.....	500\$000
46.396.....	200\$000
9.172.....	200\$000
39.443.....	2:000\$000
48.949.....	1:000\$000
25.629.....	200\$000
50.550.....	200 \$000
40.977.....	200\$000
20.368.....	200\$000
27.730.....	200\$000
44.350.....	6:000\$000

Aproximações

24.008 e 24.010.....	300\$000
44.349 e 44.351.....	20 \$000
36.043 e 36.045.....	100\$000

Dezenas

24.001 a 24.010.....	60\$000
44.341 a 44.350.....	40\$000
36.041 a 36.050.....	30\$000

Centenas

24.001 a 24.100.....	20\$000
44.301 a 44.400.....	15\$000
36.001 a 36.100.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 09 toem 10\$, e os terminados em 9 toem 5\$, exceptuando-se os terminados em 09.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosma Pinto.—O director assistente, Antonio Olynth dos Santos Pires, vice-presidente.—O escriptor, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia (Secção de Meteorologia e Physica do Globo) Boletim do Tempo. Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de setembro de 1917.

Zona Norte — Bom tempo esta manhã no Estado do Ceará e no littoral da Bahia, e incerto em Aracajú, Pão de Assucar, Parahyba, em alguns pontos do Pernambuco e em Natal. Choveu hontem em Guarimiranga, Quixeramobim, Garanhuns e Pão de Assucar, e esta manhã em Natal, Goyanna e Recife. Zona Centro — Continua bom o tempo na região norte de Minas, Goyaz e M. Grosso, incerto nas demais regiões de Minas e mau em todo o Estado do Rio; choveu hontem em algumas localidades de Minas e em todo o Estado do Rio, continuando esta manhã. A pressão baixou em M. Grosso, elevando-se nos outros pontos; a temperatura em geral, baixou. Zona Sul — Exceptuado o Estado do Rio Grande, o tempo está sombrio em toda a zona; chuvas frescas hontem em alguns pontos do S. Paulo e em Paranaguá e Busque; choveu esta manhã em Santos, tendo chovido em Taubaté e Blumenau. A pressão baixou no Rio Grande, subindo em S. Paulo, verificando-se o inverso com a temperatura. A maior temperatura de hontem, 37,0 em Pão de Assucar; a menor, 3,5 em Bagé e Santa Victoria. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo instavel, tendendo a melhorar. Temperatura estavel ou ligeira ascensão. Ventos normaes, preponderando a componente leste e provavelmente fresco.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de setembro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hrs	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim.....	762.2	27.0	-1.0	—	—	2	—	B.	33.0	25.0	5.0	C. pm.
Natal.....	61.0	24.0	-1.0	S	3	8	Vagas.	I. (c. manhã.)	38.0	21.2	10.2	
Parahyba.....	62.5	27.0	0.0	SE	3	6	—	B.	28.0	22.0	4.2	
Recife.....	62.7	27.0	0.0	E	3	6	Chão.	B. (c. manhã.)	29.0	21.0	3.5	
Pão de Assucar.....	63.4	25.0	1.0	SE	3	6	—	I. (n. manhã.)	37.0	21.0	—	Ch. pm.
Aracajú.....	65.0	26.2	0.0	SE	5	6	—	V. b. (i. man.)	27.8	21.2	—	
Bahia.....	61.5	26.0	4.0	S	2	2	Chão.	B. (i. o. manhã)	26.0	21.0	—	
Cactité (X).....												
Januaria.....	61.4	25.0	-1.0	E	10	0	—	B. (b. manhã.)	36.0	14.0	—	
Bello Horizonte.....	68.2	21.5	-1.0	SE	4	10	—	I. u. (n. manhã)	28.5	17.5	—	N. i. am. pm.
Theophilo Ottoni (X).												
Uberaba.....	63.7	26.0	-3.0	E	2	10	—	I.	31.0	18.0	—	
Caxambú.....	65.9	17.0	0.0	Calma	0	10	—	I.	26.0	12.0	0.3	I. am. pm.
Goyaz.....	60.6	22.0	1.0	Calma	0	6	—	I.	36.0	22.0	—	
Santa Luzia.....	59.3	21.0	0.0	E	2	3	—	B.	31.0	12.0	—	
Cuyabá.....	58.5	25.0	1.0	E	1	3	—	B.	29.0	23.0	—	
Corumbá.....	60.1	25.7	5.5	E	2	4	—	B.	32.2	19.2	—	
Victoria.....	66.8	24.0	-2.0	SE	5	10	Pps. vagas.	I.	25.5	21.5	—	
Capital Federal.....	67.2	18.2	-2.3	SE	3	10	Chão.	I. (c. manhã.)	21.8	19.3	3.9	
Campos.....	67.6	20.0	-3.0	S	4	10	—	M. (c. manhã.)	25.0	17.0	3.0	I. am. pm.
Friburgo.....	65.5	17.0	-1.0	Calma	0	10	—	I.	20.0	11.0	2.3	Ch. pm.
Petropolis.....	66.6	14.5	-1.0	Calma	0	10	—	M. ch. (ch. m.)	17.5	14.0	3.0	Ch. am. pm.
Rezende.....	65.9	19.0	1.0	E	3	10	—	I.	21.0	16.0	4.2	G. pm. ch. am.
Cabo Frio.....	66.6	20.0	-1.0	E	4	10	Tranquillo.	I. (c. manhã.)	24.0	19.0	1.7	I. am. pm. c. pm.
Theresopolis.....	66.5	14.0	-1.0	SE	3	10	—	M. c. (ch. m.)	17.0	13.0	2.8	G. pm.
S. Paulo.....	66.7	14.5	-1.0	SE	4	10	—	I.	19.5	12.5	—	I. am. pm.
Santos.....	68.0	20.0	0.0	NE	3	10	Vagas.	I. (c. manhã.)	24.0	16.0	1.0	Ch. pm.
Paranaguá.....	68.5	18.0	0.0	Calma	0	6	Tranquillo.	I.	18.0	12.0	1.8	Ch. am. c. pm.
Curitiba.....	67.2	13.0	1.0	NE	3	10	—	I.	16.0	11.0	—	
Florianopolis.....	68.2	17.0	0.0	N	2	3	—	B.	19.0	14.0	—	
Lages.....	—	7.0	0.0	NE	3	10	—	I.	15.0	6.0	—	
Porto Alegre.....	65.0	19.0	2.0	Calma	0	0	—	B. (o. manhã.)	21.5	10.5	—	
Uruguayana.....	63.6	15.0	-1.0	NNE	2	10	—	I. (c. manhã.)	24.0	10.0	—	
Montevideo.....	66.3	15.0	4.0	N	2	2	—	—	18.0	7.0	—	
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A Chuva foi medida no dia 22 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 21 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	2.5	21.8	18.8	Itaipira.....	8.2	22.5	15.0
Eugenho de Dentro.....	3.8	21.5	18.1	Flamengo.....	4.5	22.5	16.0
Penha.....	2.5	22.2	18.1	Pão de Assucar (Alto).....			
Porto Florestal (Estação fechada).....				Opacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.4	23.8	18.0	S. Januario.....	2.0	21.8	18.6
Sacacupã.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores).....	0.4	22.0	18.6

Nota — (X) — Não veio telegrama.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 25/32	12 21/32
Sobre Paris.....	\$685	\$693
Sobre Hamburgo.....	\$735	\$765
Sobre Italia.....	—	\$534
Sobre Portugal.....	—	23543
Sobre Nova York.....	—	43005
Lib. esterlina em moeda	—	203290
Sobre Buenos Ayres (peso, papel)..	—	48783
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$923
Sobre Hollanda (florim).....	—	48710
Apolices geras de 1:000\$, 5 %....	—	5218700
Apolices Es radas do Ferro.....	—	8'03090
Apolices Sentenças Judiciarias....	—	799\$030
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	803\$900
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	786\$030
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	330\$900
Apolices Rio de Janeiro, 1908, 4 % port.....	—	91\$090
Banco do Brasil.....	—	244\$900
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, 2,50 %.....	—	21\$390
Companhia Estamparia Leão.....	—	210\$030
Companhia Docas de Santos, nom.	—	424\$900

Vendas por alcará

10 Companhia Docas de Santos, nom.....	424\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917.—A. Simon- sen, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 21 de setembro de 1917.....	2.752:072\$049
Renda arrecadada em 22 de setembro de 1917.....	461:932\$508
	2.914:004\$557
Em igual periodo de 1916..	2.114:340\$470

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 22:

Em ouro.....	98:562\$820
Em papel.....	92:914\$730
Total.....	191 477\$570
Renda arrecadada de 1 a 22.	2.659:787\$128
Em igual periodo de 1916...	3.714:466\$321
Diferença a maior em 1916..	1.063:679\$493

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.494

Edmundo Ribeiro Carneiro, estabelecido nesta capital, á rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 34, apresenta para registro a marca acima, que contém essencialmente nas palavras Rousskaya e Rostand, separadas por um traço. Essa marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensão, servirá para distinguir perfumarias em geral e especialmente loção para cabelo, do seu fabrico. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1917. — *Edmundo Ribeiro Carneiro* (sobre uma estampilha federa no valor de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 3 minutos do dia 3) de agosto de 1917.— *Isidoro Campos*, director.

Registra-se sob n. 12.494 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO DE CANTO, A PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, se realizará, no Theatro Municipal, o concurso de canto a premio de viagem; e havendo diversos candidatos incriptos que não pagaram ainda a respectiva taxa, convidamos a fazê-lo até o dia 25 do corrente, afim de que os seus nomes não sejam riscados do programma.

O concurso será publico, devendo, porém, os que pretenderem assistir, em obediencia ao regulamento do referido theatro, munir-se de bilhete neste Instituto, e no dia do concurso, na bilheteria do mesmo theatro.

Instituto Nacional de Musica, 22 de setembro de 1917. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que ao cidadão Lourenço Manoel Alves foi concedida por este gabinete segunda via da sua carteira eleitoral sob protocollo n. 25.017 e registro civil n. 63.457.

Rio, 22 de janeiro de 1917. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que devem cumprir, até o dia 1 de outubro proximo futuro, as exigencias abaixo in litteras:

Admar Lopes da Cruz.—Reconhecer a firma do escrivão na certidão de idade.

Agrario d'Avila Mendes. — Idem, idem.
Alcos e Pinto Pereira Chausal. — Concertar a publica-forma apresentada.
Alfredo Henrique do Freitas Carvalho. — Pagar o sello da justificação.
Alfarr F. de Siqueira Amazonas. — Apresentar a certidão de idade.
Antônio Porfírio Carneiro. — Idem, idem.
Antonio Theobaldo Brandão. — Idem, idem.
Arthur Mattos Martins. — Idem, idem.
Aurelio Cesar da Silva. — Reconhecer a firma da certidão de idade.

Bento de Medeiros Castanheira. — Apresentar attestado de conducta na forma legal.

Carlos do Almeida Fonseca. — Apresentar certidão de idade.

Coelmo Ottacilio de Siqueira Amazonas. — Apresentar os documentos legais.

Diogenes Lincoln Pereira da Silva. — Reconhecer a firma do attestado.

Edgardi da Cunha Macha lo. — Idem, idem, da certidão de idade e apresentar attestado de conducta.

Edgardi Corrêa da Silva. — Apresentar certidão de idade em original e attestado de conducta.

Elias Alves de Almeida e Albuquerque. — Reconhecer a firma da certidão de idade.

Florianio Castilho Sadlo k de Sá. — Apresentar attestado de conducta.

Francisco Belisario Tavora. — Idem, idem.

Francisco Cavalcanti Lima. — Idem, idem.

Gilberto Borges Lima Coutinho. — Idem, idem.

Ismar Cruz. — Idem, idem.

Ivan Luiz Schueler Muniz. — Concertar a publica-forma.

João Gandara Martins. — Idem, idem.

José Loreva Guaraciaba. — Apresentar certidão de idade em original.

Julio Bellegarde de Maracajá. — Idem attestado de conducta.

Julio Demillecamp. — Idem, idem.

Jurema Dutra. — Idem certidão de idade.

Manoel Candido Ro dr de Andrade. — Reconhecer a firma do attestado.

Miguel Madeira de Freitas. — Concertar a publica-forma.

Nilton Campos. — Reconhecer a firma do attestado.

Oswaldo de Brito Gomes. — Concertar a publica-forma.

Oswaldo Macha lo. — Apresentar attestado de conducta.

Othello Meleiros Santos. — Idem, idem.

Otto de Figueiredo Barboza. — Comparar no tribunal para esclarecimentos.

Palmeiras Souza. — Apresentar attestado de conducta e reconhecer a firma da certidão de idade.

Raul de Vasconcellos. — Apresentar certidão de idade.

Raymundo Delmiciano Palilha. — Idem, attestado de conducta.

Roberto Vieira d'Angelo. — Reconhecer a firma da certidão de idade.

Rubens dos Reis de Andrade. — Apresentar attestado de conducta.

Rubens Rego Sarra Martins. — Reconhecer a firma da certidão de idade.

Severino Octaviano da Silva Ramos. — Apresentar certidão de idade.

Victor de Carvalho Ramos. — Idem de attestado de conducta.

Valdemar Mario Mangini. — Idem, idem.

Fernando Celastino Teixeira. — Reconhecer a firma dos documentos apresentados.

Bacharel Luiz de Souza Vaz. — Indeferido. Não proce do a justificação apresentada.

Sala da comissão do concurso, 22 de setembro de 1917. — O secretario, *Candido Venancio Pereira Peixoto*.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. director convido o Sr. Oscar Augusto de Lima a recolher aos cofres da thesouraria geral deste Thesouro, mediante guia visada por esta sub-directoria, a importancia de 200\$, correspondente a vencimentos do mez de dezembro de 1912, que, na qualidade de procurador, recebeu em duplicata pelo cheque n. 80.301 da Primeira Pagadoria do mesmo Thesouro, no dia 3 de janeiro do anno seguinte; ficando marcado o prazo de 15 dias para o recolhimento.

Primeira Sub-directoria da Despesa Publica, em 23 de setembro de 1917.—Servindo do sub-director Francisco dos Santos Marques, 4º escriptuario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARENHAS E ACCRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requereu o aforamento dos terrenos das marinhas e accrescidos, no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir de 8^m, 20 de uma valla ali existente medindo 65^m, 40 até encontrar o mar pelo lado direito, por onde mede 2^m, 50; dahi em direcção á valla já referida em uma extensão de 62^m, 20, confrontando do lado esquerdo por quem de direito por uma recta por 44^m, 50. O accrescido parte do terreno descrito com 62^m, 20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71^m, 80 e pela frente 58^m, 50.

São convidados todos quantos se julgarem com preferencia ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresental-a no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917.—O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebedoria do Districto Federal**Edital de intimação**

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimado Eduardo Hernandez, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 71, para no prazo de 15 dias recolher a importancia da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do imposto de consumo, no processo instaurado contra sua firma, em 7 de julho de 1916, auto n. 73.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de setembro de 1917.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal**Edital de intimação**

De ordem do Sr. director desta Repartição, fica intimado Juan Rollo, estabelecido á rua da Alfandega n. 56, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar conveniente á sua defesa, sob pena de revelia, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra sua firma na Collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fora, em 3 de julho de 1917. Auto n. 21.

Recebedoria do Districto Federal, em 21 de setembro de 1917.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal**Edital de intimação**

De ordem do Sr. director desta repartição ficam intimados Gomes & Monteiro, estabelecidos no beco do Rosario n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, recolher a importancia da multa que lhes foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, no processo instaurado contra sua firma em 23 de fevereiro de 1917, auto n. 23.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de setembro de 1917.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Caixa de Amortização

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5% papel, valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 394.818 a 394.817, de propriedade de Violeta de Souza Fontes, solteira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de setembro de 1917.—O inspector interino, Carlos Prata.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 69****Primeira mesa**

De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que nos dias 22, 25 e 28 de setembro corrente, ao meio dia na Guarda Moria e á uma hora da tarde, nos armazens ns. 18, 17 e 16 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1^a, 2^a e 3^a praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias acaante mencionadas, sendo permittido aos donos retiralas até á vespéra do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

GUARDA MORIA DA ALFANDEGA**(Ao meio-dia)****Lote n. 1**

Um côrto de tecido de lã e algodão, pesando 2.800 grammas.

(Apprehensão n. 42. Catalogação n. 347).

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.650 grammas, contendo 24 duzias de lenços de seda, pesando liquido real 2.600 grammas.

(Apprehensão n. 51. Catalogação n. 376).

Lote n. 3

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.450 grammas contendo 60 lenços de cellulóide, pesando 1.350 grammas.

(Apprehensão n. 52. Catalogação n. 374).

Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 8.700 grammas contendo 12 caixas de papelão com seis baralhos de cartas de jogar, cada uma dellas; duas caixas de papelão com roupa feita de tecido de seda não especificado (duas blusas) pesando liquido real 110 grammas.

(Apprehensão n. 51. Catalogação n. 372).

Lote n. 5

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 7.200 grammas, contendo botões de madreperola com fios, em 46 caixinhas de papelão, de uma grossa cada uma, pesando bruto 7.080 grammas.

(Apprehensão n. 51. Catalogação n. 373).

Lote n. 6

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 193 charutos «toscanos».

(Apprehensão n. 53. Catalogação n. 375).

ARMAZEM N. 18 DO CÃES DO PORTO

(A 1 hora da tarde)

Lote n. 7

Sem marca: Um sacco n. 272, pesando bruto oito kilos contendo roupa usada. (Dap. ro). B. Aires 4 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 8

Sem marca: Duas caixas ns. 277 e 278, pesando bruto 61 kilos, contendo 82 garrafas para agua de Caxambú, de vidro esverdeado sem rolla e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 41 kilos. (Holandia. Amsterdam, 6 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 9

HP: Mid.iff: Uma caixa n. 288, pesando bruto 31 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintadas e estanhadas (moitões, etc.), pesando 19 kilos. (Rio de Janeiro). Nova York, 8 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 10

Basilio Isaakidjo: Dous amarrados de duas caixas cada um ns. 289 e 290, pesando bruto 43 kilos contendo flores artificiaes, pesando bruto 16 e 700 grammas. (A. Latouche Treuille. Buenos Aires, 9 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 11

J. J. Moraes: director do Povoamento: Um encapado n. 243, contendo aparelhos usados para engenharia. (Sirio. Montevideo. 1 de dezembro de 1917).

Lote n. 12

B: Uma caixa n. 33.724, pesando bruto 138 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota n. 5.597 do referido mez, contendo 48 pacotes com 1.200 peças de trança de palha para chapéus, pesando bruto nos papeis 99 kilos e 600 grammas; 144 peças de fitas de seda e algodão com 4^o, 5 de largura, pesando nos papeis 10 kilos e 300 grammas. (Apprehensão n. 46.)

Lote n. 13

B: Uma caixa n. 33.725, pesando bruto 143 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota 5.597 do referido mez, contendo 40 pacotes com 1.000 peças de trança de palha para chapéus, pesando bruto nos papeis 80 kilos; 120 peças de fita de seda e algodão com 4^o, 5 de largura, pesando nos papeis 8.830 grammas. (Apprehensão n. 46.)

Lote n. 14

B: Uma caixa n. 33.726, pesando bruto 117 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota n. 5.597 do referido mez, contendo 40 pacotes com 1.000 peças de tranças de palha para chapéus, pesando bruto nos papeis 83 kilos; 120 peças de fita de seda e algodão com 4^o, 5 de largura, pesando nos papeis 8.830 grammas. (Apprehensão n. 46.)

ARMAZEM N. 17 DO CÂS DO PORTO

Lote n. 45

JNFC: Uma lata n. 9.971, contendo tinta a óleo, pesando bruto 11 kilos. (Araguaya. Buenos Aires, 6 de janeiro de 1917).

Lote n. 46

AM: Uma caixa n. 24.048, pesando bruto cinco kilos, contendo seis camisas de meia do algodão e 12 coroulas de meia de algodão. (Senara. Bordéus, 19 de fevereiro de 1917. Manifesto n. 39).

Lote n. 47

EGG: Uma caixa n. 1, pesando bruto sete kilos, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto 5.700 grammas. (Dictionnaire de Médecine de Littré-Gilbert (um vol.) o Traité Diagnostic Medical de H. Dieldors (um vol.). (Idem).

ARMAZEM N. 16 DO CÂS DO PORTO

Lote n. 48

CFTC: Duas caixas ns. 346 e 347, pesando bruto 596 kilos, contendo carretilhas de madeira, pesando líquido 398 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 348 e 349, pesando bruto 312 kilos, contendo espulas de madeira, pesando líquido 227 kilos. (Philips, 6 de janeiro de 1917. Manifesto n. 18).

Lote n. 49

CFTL: Duas caixas ns. 281 e 282, pesando bruto 372 kilos, contendo duas máquinas para uso doméstico, pesando líquido 172 kilos; fio de algodão simples, branco para tecelagem, em 68 bobinas, pesando bruto 20 kilos.

Idem: Uma caixa n. 273, pesando bruto 295 kilos, contendo tecido de algodão, liso, branco, base 10x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado, avariado, pesando líquido 26 kilos; obras não classificadas de coltro simples; pesando bruto cinco kilos; 12 escovas de palha para diversos usos; utensílios para máquinas; 39 rolos de madeira e ferro) pesando líquido 157 kilos; pedras e obras do afiar ferramentas (46) pesando 17 kilos. (Idem).

Lote n. 20

MV: Uma barra de ferro sem numero, pesando 24 kilos. (Idem).

Lote n. 21

Sem marca: Um barril sem numero, de pixe do alcatrão, pesando bruto 132 kilos. (Idem).

Lote n. 22

H. Mesel: Um barril sem numero, pesando bruto 138 kilos contendo xarope medicinal, de milho, pesando líquido 138 kilos. (Minas Geraes, Nova York, 23 de janeiro de 1917. Manifesto n. 64).

Lote n. 23

LS em uma cruzeta: Duas caixas ns. 41 e 42 pesando bruto 21 kilos contendo 48 latas de fentas secas (ameixas) pesando bruto 18 kilos. (Idem).

Lote n. 24

Idem: Sete caixas ns. 43 a 49 pesando bruto 149 kilos contendo 134 vidros de legumes em conserva pesando bruto 193 kilos. (Idem).

Lote n. 25

Idem: Vinte caixas ns. 29 a 37 e 40 a 42 pesando bruto 237 kilos contendo 473 latas de carne em conserva pesando bruto 196 kilos e 800 grammas.

Idem: Duas amarrados ns. 38 e 39, de duas caixas, cada um pesando bruto 27 kilos contendo 144 latas de carne em conserva pesando bruto 20 kilos e 200 grammas. (Idem).

Lote n. 26

Idem: Uma caixa n. 41, pesando bruto 3.320 grammas contendo 12 potes de extracto de carne pesando bruto 2.580 grammas. (Idem).

Lote n. 27

Idem: Uma caixa n. 43, pesando bruto 15 kilos contendo 11 vidros de linguas em conserva pesando bruto 10.600 grammas. (Idem).

Lote n. 28

E.F.C.B.: Um amarrado sem numero, contendo duas molas para vagões, pesando bruto 20 kilos.

(Minas Geraes, 12 de fevereiro de 1917. Manifesto n. 147).

Lote n. 29

Ministro da França: Um pacote sem numero, contendo 10 kilos de folhetos impressos em brochuras *Foire d'Echantillons* de Lyon, Paris 1916.

(A. Latouche Trerilla, Bordéus, 18 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.146).

AVISO

Na véspera e no acto de leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.—O escripturario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 74

Uruguay. Proximidades do porto de Montevideo—Boia da *Roca Tiqua*—Mudança do característico da luz

Aviso: Previno-se aos navegantes que o característico da boia de luz que assignala a *Roca Tiqua*, nas proximidades do porto de Montevideo, que era de lampejos de dois segundos de luz e quatro de occultação, passou a ser de lampejos de um segundo de luz e quatro de occultação.

Observação: Os demais característicos da boia não variaram. Novo aviso anunciará o restabelecimento do característico primitivo.

Cartas inglezas affectadas: ns. 1.749, 2.091 e 2.344.

(Do aviso aos navegantes n. 61, do n. 3 de 1917 do Uruguay).

Directoria de Pharôes, Rio de Janeiro, 31 de setembro de 1917.—*Primo Muniz Telles*, capitão de corveta, director interino.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 5ª Região Militar

16º MUNICIPIO — 16º DISTRITO

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

Francisco do Barros Pimentel, capitão, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 13 de outubro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, Raymundo Bayma da Serra Martins, capitão, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presente rubricado.—*Raymundo Bayma da Serra Martins*, capitão, secretario.—*Francisco do Barros Pimentel Cavalcanti*, capitão, presidente.

1. Amaleu Santoro, Capital Federal, casado, empregado no commercio, rua Visconde de Itáuna n. 414.
2. Antonio Calabria, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 67.
3. Apollo Martins da Silva, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 106.
4. Arthur Henrique Soares, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 136.
5. Antonio Manoel Rodrigues, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 125.
6. Alberto Almeida Santos, Capital Federal, empregado no commercio, Praça da Republica n. 213.
7. Agrippino José Guerrola, Estado do Espirito Santo, casado, rua Senador Euzébio n. 212.
8. Antenor da Silva Callado, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Luiz Augusto Pinto n. 3.
9. Americo Pereira da Silva, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
10. Antonio Pereira dos Santos, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, Praça da Republica n. 225.
11. Antonio Loureiro da Rocha, Capital Federal, solteiro, operario, Casa da Moeda.
12. Antonio Augusto Rabello, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 139.
13. Antonio Pinto, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 365.
14. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Estado do Rio, solteiro, academico, Assistencia Publica Municipal.
15. Alvaro Verissimo Sacrebran Santos, Estado do Rio, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
16. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, Estado do Rio, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
17. Arthur Pereira da Silva, Capital Federal, solteiro, empregado municipal, Limpeza Publica Municipal.
18. Antonio Mendes, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Visconde de Itáuna n. 104.
19. Alvaro Rogerio do Andrade, Capital Federal, solteiro, operario, rua Santa Anna n. 61.
20. Aristão Cassiano de Oliveira, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua João Caetano n. 293.
21. Antonio Braga, Capital Federal, solteiro, operario, rua Santa Anna n. 24.
22. Antonio Loureiro, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 320.
23. Augusto de Castro Guimarães, Capital Federal, solteiro, empregado publico, Estrada de Ferro Central do Brasil.
24. Adhemar Rocha, Capital Federal, solteiro, empregado publico, Ministerio da Guerra.

25. Belmiro Pereira de Oliveira, S. Paulo, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 26. Bismark João de Figueiredo, Capital Federal, casado, operario, praça da Republica n. 46.
 27. Cesar Pereira Soares, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 169.
 28. Corintho Pedro, Capital Federal, solteiro, operario, rua do Areal n. 38.
 29. Claudino do Souza Martins, Rio Grande do Sul, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 30. Caetano Ferraz Delduque, Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 24.
 31. Custodio de Assis Coelho, Capital Federal, solteiro, operario, rua Luiz Augusto Pinto n. 10.
 32. Daniel Cabral de Oliveira, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 38.
 33. Dalma Augusto Gomes, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua João Caetano n. 69.
 34. David Coelho de Souza, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 269.
 35. Diogo Rangel, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua General Pedra n. 166.
 36. Didimo Pereira da Silva, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 230.
 37. Domingos José dos Santos, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 260.
 38. Domingos Ferreira Araujo, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 365.
 39. Eduardo Pinto Teixeira, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 224.
 40. Edgar Paula Ney, Estado do Rio, casado, engenheiro, rua Visconde de Itauna n. 101.
 41. Eduardo Francisco dos Santos, 1896, Minas Geraes, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 111.
 42. Emapiio Castello Branco, 1896, Minas Geraes, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 81.
 43. Eugenio Bernardo, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Areal numero 38.
 44. Edmund Regis Bittencourt, 1896, Capital Federal, não, rua Senador Euzebio numero 238.
 45. Fausto Barreto da Camara Durão, 1893, Capital Federal, academico, Faculdade Livre de Direito.
 46. Florindo Martins, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Visconde de Itauna n. 57.
 47. Fernando Moreira da Rocha, 1896, Capital Federal, solteiro, chauffeur, rua General Caldwell n. 177.
 48. Francisco Manfredo, 1896, Capital Federal, solteiro, sapateiro, rua Senador Euzebio n. 86.
 49. Guilherme Godinho dos Santos, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Visconde de Sapucahy.
 50. Guilherme de Araujo, 1896, naturalizado, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 76.
 51. Gilberto Antonio dos Santos, 1896, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 320.
 52. Ismael Pereira Carneiro, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 339.
 53. João Fortes Xavier, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 222.p
 54. João Fernandes, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 365.
 55. José Marques, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra numero 365.
 56. Joviniano Rocha, 1896, Capital Federal, solteiro, empregado publico, Limpeza Publica Municipal.
 57. João Lydio Barbosa Filho, 1896, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua General Caldwell n. 223.
 58. João Lopes de Carvalho Filho, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, Praça da Republica n. 46.
 59. João Esteves, 1896, Estado do Rio, solteiro, operario, Rua Dr. Ezequiel n. 8.
 60. José Ferreira de Moraes, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 58.
 61. Justino Silveira, 1896, Capital Federal, casado, carroceiro, rua Frei Caneca n. 35.
 62. José Alves de Lima, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Visconde de Itauna n. 105.
 63. José Alves de Oliveira, 1893, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Mesquita Junior n. 32.
 64. José Gonçalves, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 322.
 65. Joaquim Rodrigues Moreira, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, Praça da Republica n. 189.
 66. Lincoln Candido Gouveia, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 58.
 67. Lauro de Lima Botelho, 1896, Parahyba do Norte, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 68. Lindor Pimentel, 1896, Capital Federal, solteiro, empregado municipal, Limpeza Publica Municipal.
 69. Luiz Ferreira da Rocha, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua General Caldwell n. 194.
 70. Manoel Simões Freitas, 1896, Capital Federal, solteiro, empregado municipal, Limpeza Publica Municipal.
 71. Mario Baptista Martins Barata, 1896, Bahia, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 72. Manoel Ferreira, 1896, Capital Federal, operario, rua General Pedra n. 365.
 73. Miguel Alves de Mesquita, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua General Caldwell n. 159.
 74. Manoel Gonçalves Magalhães, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 20.
 75. Miguel da Silva London, 1896, Capital Federal, solteiro, escrevente, 3ª Precetoria Civil.
 76. Manoel Henrique da Silva, 1896, Capital Federal, solteiro, escrevente, 3ª Precetoria Civil.
 77. Mario do Espirito Santo, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 358.
 78. Manoel Vieira da Silva, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua João Caetano n. 46.
 79. Manoel Joaquim Pimentel, 1896, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Euzebio n. 105.
 80. Manoel da Silva Valente, 1896, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Caldwell n. 110.
 81. Alario Boreli, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 119.
 82. Manoel de Oliveira Campos, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Mesquita Junior n. 22.
 83. Malvino de Mattos, Capital Federal, solteiro, commercio, rua de Sant'Anna n. 61.
 84. Nestor Gabriel de Oliveira, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 139.
 85. Oscar Ribeiro, Capital Federal, solteiro, operario, rua Frei Caneca n. 65.
 86. Osorio Sant'Anna Ferreira, S. Paulo, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 87. Octavio Rocha, Capital Federal, casado, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 75.
 88. Oscar de Souza Monteiro, Capital Federal, solteiro, operario, rua Areal n. 38.
 89. Octavio Gonçalves Ferreira, Minas Geraes, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 90. Oscar Vieira Rangel, Estado do Rio, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 91. Pedro Paulo de Marcos, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Caldwell n. 175.
 92. Paulo Pinto Cardoso, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua de Sant'Anna n. 61.
 93. Renato Daniel de Deus, Capital Federal, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 94. Renato Monteiro Piquet, Capital Federal, casado, empregado municipal, Limpeza Publica Municipal.
 95. Raul Araujo, Capital Federal, solteiro, industrial, rua Frei Caneca n. 131.
 96. Sebastião Gangoni, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Caldwell n. 168.
 97. Sorzedello Maria de Barros Corrêa, Alagoas, solteiro, academico, Faculdade Livre de Direito.
 98. Salvador Zacharias Rosa, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 21.
 99. Vicente Castellucio, Capital Federal, solteiro, operario, rua Areal n. 23, casa 4.
 100. Valentim da Silva, Capital Federal, solteiro, operario, rua Senador Euzebio n. 412.
 101. Waldomiro Dias, S. Paulo, solteiro, empregado publico, rua João Caetano n. 113.
 102. Walfrido da Silva Caminha, Capital Federal, solteiro, commercio, praça da Republica n. 75.
 103. Zelino Alonso, Estado do Rio, solteiro, empregado publico, Ministerio da Guerra.
 104. Zendio dos Reis Carvalho, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Sant'Anna n. 49.
- Supplemento da classe de 1896
1. Antonio Marcellino da Silva, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 149.
 2. Hermenegildo Vieira da Costa, Capital Federal, solteiro, operario, rua General Pedra n. 149.
 3. Joaquim Rodrigues Moreira, Capital Federal, solteiro, operario, praça da Republica n. 189.
- Classe de 1895
1. Americo Corrêa da Azevedo.
 2. Agenor Paulo da Costa.
 3. Albano Manoel dos Santos.

1. Antenor Sant'Anna.
2. Antonio Padula.
3. Antonio Ramos dos Santos.
4. Antonio Bretas.
5. Antonio Oliveira Ramos.
6. Americo de Oliveira Sendino.
7. Antonio Pimentel.
8. Arthur Teixeira Leite.
9. Aristoteles de Paula Ribeiro.
10. Antonio Pinto do Rego Freitas.
11. Antonio Martins Ferreira.
12. Alfredo Virgilio da Cunha.
13. Adriano de Souza Maia.
14. Avelino Pinto Morcira.
15. Annibal Cerqueira Lima Filho.
16. Armando Gonçalves.
17. Achilles Ribeiro de Araujo.
18. Antonio Silveira Mendonça.
19. Amaro Ribeiro Leal.
20. Antonio Nascimento da Souza.
21. Bellarmino Antonio Gomes.
22. Bonifacio Vicente Serra.
23. Brazil Lourival Pinheiro de Carvalho.
24. Carlos da Costa Leite.
25. Clemente Rodrigues.
26. Estevão do Espirito Santo.
27. Euripedes Maggioli.
28. Ernesto Afonso Ribeiro.
29. Euclydes da Silva Monteiro.
30. Euzebio José Soares Junior.
31. Firmino José dos Santos.
32. Firmino Griffo Taveira.
33. Feliciano Costa.
34. Francisco da Silva Vianna.
35. Francisco Tiburcio de Oliveira.
36. Florisbello Gomes de Mattos.
37. Gastão Bernardo de Oliveira.
38. Genaro Fernandes Machado.
39. Glycerio de Souza Azevedo.
40. Ercilio Vicente Sant'Anna.
41. Humberto Tavares.
42. Herculano José Dias.
43. Ismael José Cordovil.
44. Joaquim Corrêa de Azevedo.
45. João Clemente da Silva.
46. José Martins de Araujo.
47. Joaquim Caldeira da Fonseca Filho.
48. João Pinto Cardoso.
49. João Baptista Fernandes.
50. José Ribeiro.
51. José Augusto Amaral.
52. Joaquim Ferreira Baptista.
53. Joaquim Nunes Vieira.
54. João de Castro Baptista Rebello.
55. Joaquim Rodrigues Peixoto.
56. João Luiz Pereira.
57. Josias Junqueira Simões.
58. José da Silva Goddes.
59. João Seraphim de Azevedo.
60. José Teixeira Machado.
61. José da Silva Azevedo.
62. José de Oliveira e Silva.
63. Jacintho Paes da Costa.
64. José da Motta Nabuco.
65. José Bento.
66. João de Souza Campos Junior.
67. João Ferreira Mello.
68. Joaquim Honorio Fajardo.
69. Juvenal de Azevedo.
70. Julio José da Silva Nery.
71. Luciano de Souza Lovaes.
72. Luiz Sampaio de Azevedo.
73. Léo Ramos de Azevedo.
74. Leopoldo Corrêa Sarandy.
75. Laudelino Dias Braga.
76. Mathews Rodrigues da Silva.
77. Manoel Osorio da Fonseca.
78. Manerico Latari.
79. Manoel Antonio Barreiro.
80. Manoel de Carvalho.
81. Mercedes Augusto de Moraes.
82. Manoel Marques de Andrade.
83. Mario Alves.
84. Manoel Bessa Menezes Junior.

85. Manoel Massel.
86. Nuno Pinto Monteiro.
87. Newton Augusto Bravo.
88. Octavio da Silva Oliveira.
89. Octavio Pedro de Souza.
90. Oscar Henriques Vives.
91. Octavio Dias da Cunha.
92. Paschoal Rosso.
93. Pedro Moraes.
94. Pedro Pinto de Siqueira.
95. Pedro Leandro Steele.
96. Pedro Maria de Moura.
97. Rosalino de Oliveira.
98. Sebastião Ferreira Pacheco.
99. Sebastião Manoel da Cunha.
100. Sylvino dos Santos.
101. Sebastião Eduardo de Barros.
102. Sebastião Fabricio.
103. Sylvino Cardoso da Costa.
104. Tubias Marçal.
105. Valentim Fernandes.
106. Vicente Facadia.
107. Valinge Porto de Mattos.
108. Waldemar Teixeira.
109. Wilson de Almeida Reis.

Classe de 1894

1. Alfredo Nunes Montez.
2. Antonio de Souza Barbosa.
3. Armando José da Cunha Machado.
4. Alcides de Lima Britto.
5. Antonio Teixeira Franca.
6. Antonio Augusto de Oliveira.
7. Alfredo Bahia.
8. Amphiphilio Braga.
9. Antonio Garcia de Souza.
10. Altino Brailio dos Santos.
11. Antonio da Rocha.
12. Arnaldo da Silva Reis.
13. Antonio Lopes da Silva.
14. Alvaro Monteiro de Carvalho.
15. Antonio Ribeiro.
16. Antonio Morcira Alves.
17. Alvaro Oliveira e Silva.
18. Aracy Colonna.
19. Antonio José Carneiro.
20. Alvaro José da Costa.
21. Amphiphilio Luiz José Figueiredo.
22. Abelardo José Caetano.
23. Augusto da Paixão.
24. Arlindo Vieira Nunes.
25. Antonio de Macedo Machado.
26. Antonio Xavier.
27. Arlindo Corrêa.
28. Atilio Henrique Taranto.
29. Arthur José dos Santos.
30. Antonio Joaquim Fraga.
31. Abel Ferreira Bastos.
32. Alvaro da Silva Carvalho.
33. Avelino Silvestre.
34. Alvaro da Silva Bastos.
35. Alvaro Pereira Moutinho.
36. Alfredo Ezequiel de Castro.
37. Arthur Rangel.
38. Antonio José do Nascimento.
39. Bernardo Alves Bino.
40. Benedicto Santos Junior.
41. Basilio Domingos de Castro.
42. Claudio de Aquino.
43. Caudinor da Costa Jurubeba.
44. Castor José Soares.
45. Carlos Francisco da Rosa.
46. Durval de Sá.
47. Danto Ferreira Tavares.
48. Durval da Costa.
49. Danto de Queiroz.
50. Epaminondas Valle da Fonseca.
51. Ernesto Paulicelli.
52. Ernani de Araujo Silva.
53. Estevam Monteiro de Rezende.
54. Firmaco Pedro Tormichella.
55. Francisco Assis Ribeiro.
56. José Muniz Filho.
57. Francisco José Ricardo.

58. Francisco Gomes.
59. Gencio Souza Pitanga Filho.
60. Germano de Mendonça.
61. Gastão de Menezes Vianna.
62. Geminiano Otto da Silva.
63. José Dias.
64. Hermano do Castro.
65. Hermânes da Silva Maia.
66. Ismael Vasquez.
67. José Oliveira Costa.
68. José Pinto Valente Junior.
69. José Furtado Beleza.
70. Jayme de Azevedo Villabôas.
71. Joaquim Pereira da Motta.
72. Joaquim Antonio Simões.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Jayme de Mattos Teixeira.
75. João dos Santos Rodrigues.
76. Joaquim Manoel dos Santos.
77. João Chataubriand Alvares.
78. Justino Ribeiro.
79. José Candido Botelho.
80. José Antonio Viga.
81. Juliano Gomes.
82. João José de Freitas.
83. José Bernardino Ribeiro da Silva.
84. Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho.
85. José Pinto Coelho Dutra.
86. Juvenal de Salles Barbosa.
87. Joaquim Leite de Assumpção.
88. João Anastacio de Oliveira.
89. João Lazaro Marques.
90. João Jacintho de Mello.
91. Joel do Nascimento Pires.
92. João Gomes da Costa.
93. Leopoldo Silva Brenno.
94. Luiz Guerguy.
95. Luiz de Sá Carneiro.
96. Lysandro Amaral Lisboa.
97. Levino Firmo de Lima.
98. Luiz Fontes.
99. Manoel Martins da Rocha Filho.
100. Marciano Rebello Miranda.
101. Moacyr Teixeira Moss.
102. Manoel Pinto Oliveira.
103. Manoel Menezes Junior.
104. Murillo Araujo.
105. Manoel Pereira Barboza.
106. Manoel de Almeida Lima.
107. Nelson Gomes Leite.
108. Octavio Jacintho de Mello.
109. Orlandino Mendes.
110. Oscar Braga.
111. Oscar de Oliveira Cardoso.
112. Oscar Esmeraldo Figueiredo.
113. Oscar Garcia Joacaba.
114. Oswaldo Jayce Paranhos Silva.
115. Octavio Calixto.
116. Pedro Ignacio de Araujo.
117. Paulino Rodrigues Chaves.
118. Renato Pereira Isensoo.
119. Rogerio Silveira de Mattos.
120. Roberval Cordeiro Farias.
121. Roberto Bernardes Cotrim.
122. Sebastião Serzelelo Corrêa.
123. Silvestro de Oliveira.
124. Urbano de Rezende Costa.
125. Vicente Paula.
126. Ventura Machado.
127. Waldemar José do Nascimento.
128. Wenceslau Berlandi.
129. Waldemar Ferreira Guterres.
130. Waldemario Rebello da Silveira.
131. Zacharias Rosenberg.

Classe de 1897

1. Austriochinio de Souza Machado.
2. Antenor Pinto Moreno.
3. Altino da Costa Mendes.
4. Alberico Alves Pacheco.
5. Armando Gomes da Rocha.
6. Alano Lopes da Silva.
7. Antonio José Rodrigues.
8. Athayde Britts Corrêa.

9. Alberto Macedo Maia.
10. Amyntho do Britto Cortes.
11. Abinde Carloto.
12. Armando Bulhões.
13. Amorico Alves Teixeira.
14. Armando Teixeira Leite.
15. Antonio Pereira de Figueiredo.
16. Antonio Rodrigues de Carvalho.
17. Alberto Rodrigues de Barros.
18. Alberto Pinto de Souza Vargas.
19. Aristides Minucci.
20. Americo Trotti.
21. Antonio Lavello.
22. Ademar Corrêa Dias.
23. Adalberto Quintella.
24. Antonio Furtado Morgado.
25. Antonio da Silva Junior.
26. Antonio Manoel Guimarães.
27. Antenor Diogo.
28. André Lobato.
29. Beniamin Moreira Villela.
30. Baptista Gomes de Paiva.
31. Bibiano dos Santos.
32. Benedicto Alves.
33. Carlos Gustavo Roseff.
34. Crispim José Maria.
35. David da Costa Pereira.
36. Daniel Pimenta.
37. Deolito Costa Garcia.
38. Ernesto Accacio da Cunha.
39. Edmundo de Souza Valente.
40. Eurico Antonio Baptista.
41. Faustino Henrique Pereira.
42. Francisco Carlos Loureiro Junior.
43. Francisco Pereira de Mello.
44. Firmino Andrade Monteiro.
45. Fabio de Oliveira.
46. Florencio Domingos de Sant'Anna.
47. Francisco Goulart de Magalhães.
48. Francisco Pacheco de Souza.
49. Firmino José Pereira.
50. Francisco Borges Vieira.
51. Francisco de Souza.
52. Geroncio da Costa e Sá.
53. Grissino Horacio da Silva.
54. Heitor Bittencourt.
55. Heracito Torquato de Oliveira.
56. João Cardoso da Costa.
57. José Hassi.
58. José Alves Barbosa.
59. Julio Barono.
60. João da Silva Peixoto.
61. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
62. João Lopes Corrêa de Lacerda Filho.
63. José Francisco Ferreira.
64. José do Mattos Teixeira.
65. Joaquim Santos de Oliveira.
66. João Soares Brandão.
67. Juvonal Fontes.
68. João Aldrigues Caldas.
69. José Moreira.
70. José Menezes Martins.
71. João Rodrigues Coral.
72. José Emiliano dos Santos.
73. João Baptista Gomes Ribeiro.
74. José Rodrigues Pereira.
75. Jayme Cardoso.
76. João da Silva Peixoto.
77. José Aluino.
78. José Pereira.
79. Jayme Cardoso.
80. Juvencio Henrique Pinto.
81. João Cardoso da Costa.
82. Jorge Gusmão Gonçalves.
83. Lúcio Faria.
84. Léo de Sá Osorio.
85. Lindolpho Liveli.
86. Luiz Daniel.
87. Lindolpho Figueiredo.
88. Luiz Alberto Whotel.
89. Leoncio Tavares de Menezes.
90. Luiz Ferreira Nalzar.
91. Mario de Vasconcellos.
92. Miguel Alenta.

93. Manoel da Costa Pereira.
94. Manoel José Ferreira.
95. Manoel de Medeiros.
96. Manoel Moura.
97. Manoel José dos Santos.
98. Manoel Renato Steffen.
99. Maximiano Paz Perpetua.
100. Manoel Fernandes.
101. Manoel José Fernandes.
102. Mario Lopes Soares.
103. Miguel Nunes Ferreira.
104. Nilo José Lopes.
105. Nicolau Guazzi.
106. Oscar Lourenço.
107. Octavio Lasso.
108. Octavio Silva Ramos.
109. Paschoal Russo.
110. Raul Francisco da Rocha.
111. Roberto Fernandes.
112. Rubens do Monte Lima.
113. Sebastião Canuto de Araujo.
114. Telino de Souza Coelho.
115. Virgilio Alves de Sá.

Classe de 1892

1. Alfredo Campos Lyeurgo.
2. Arlindo de Souza Cabral.
3. Antonio de Andrade Monteiro.
4. Alfredo Silveira de Azevedo.
5. Alberto Ramos.
6. Alzir de Azevedo Torres.
7. Abel Costa.
8. Albertino Chagas.
9. Alfredo Dimas.
10. Afonso Sarmiento Marques.
11. Adherbal José Pallares.
12. Alvaro Antonio da Cunha.
13. Antonio Pereira de Sant'Anna.
14. Aristides Camargo.
15. Alvaro Rodrigues de Souza.
16. Albino Antonio Schimpe.
17. Accacio Gonçalves da Costa.
18. Arthur Lucio de Miranda.
19. Armando da Silva Brito.
20. Agostinho Sintz.
21. Alfredo de Mattos Paranhos.
22. Albertino Gomes do Valle.
23. Alfredo Antonio de Souza.
24. Alberto de Carvalho.
25. Americo Barreiro Taboas.
26. Aristides José dos Prazeres.
27. Antonio de Souza Braga.
28. Agenor Augusto de Oliveira.
29. Alberto Müller.
30. Antenor Sampaio dos Santos.
31. Adolpho José Vieira.
32. Bernardo Corrêa da Costa.
33. Belizario Joaquim Rodrigues.
34. Crispiniano Pinto Lisboa.
35. Carlos Alazzini.
36. Carlos José da Silva Junior.
37. Carlos Barreto.
38. Claudinor Francisco da Silva.
39. Candido Dutton.
40. Carlos Freire Seidl.
41. Claudinor Alves de Moura.
42. Deocleciano Alves Baptista.
43. Dermoal Bacellar.
44. Diogo Ramos de Oliveira.
45. Deocleciano Lima de Freitas.
46. Didimo Gonçalves Passos.
47. Damasio Bento de Assis.
48. Eduartino Leite Castro.
49. Eugenio Jacintho Braga da Silva.
50. Erico Pereira da Costa.
51. Ernesto de Souza Coelho.
52. Eugenio Antonio da Silva.
53. Felipe José do Patrocínio.
54. Francisco Antonio de Macedo Junior.
55. Francisco Luiz Pereira.
56. Francisco Tupado.
57. Fortunato Ferreira dos Santos.
58. Francisco Lasso.
59. Francisco Campos Nogueira.

60. Francisco Rocha Tristão.
61. Fabio da Silva Braga Filho.
62. Franco Badaró Junior.
63. Francisco dos Santos.
64. Frederico Francisco de Magalhães.
65. Gypriano Monteiro.
66. Gualberto de Senna Costa.
67. Guilherme Rodrigues Caridade.
68. Gastão Pinto de Vasconcellos.
69. Ismael Pinto de Assumpção.
70. José Muniz.
71. José de Carvalho Roque.
72. José dos Santos e Silva.
73. José Matheus Teixeira.
74. José Oliveira Souza Alves.
75. João Penna.
76. João Francisco Santos Junior.
77. Jefferson Saddok de Si.
78. Joaquim Fernandes.
79. Jayme Garmano da Silva.
80. José Lopes da Costa.
81. José Montenegro da Silva.
82. José Alves dos Santos.
83. Julio Gonçalves Lisboa.
84. Joaquim Pinto de Vasconcellos.
85. José Pereira Santos Junior.
86. João Moita Alves.
87. João Lopes de Sá Coelho.
88. João Alves B. zerra.
89. João Adão da Silva.
90. João de Almeida.
91. José Rodrigues Dutra.
92. José Raposo Mennho.
93. Julio de Souza Brito.
94. José dos Santos Moreira.
95. Juvonal Rodrigues.
96. João Nuno Teixeira.
97. José Leopoldo do Nascimento.
98. Joaquim Peixoto Paiva.
99. José Severino Bastos.
100. Joaquim Paiva.
101. José da Rocha Mello.
102. Lindolpho Quintanilha.
103. Luiz Paes da Silva Junior.
104. Luiz Rodrigues de Carvalho.
105. Luiz Pereira de Mello.
106. Lindolpho Costa.
107. Luiz Monk Waddington.
108. Lourival Luiz Feijó.
109. Moyses Alves Mesquita.
110. Manoel Antunes Campos Dias.
111. Manoel Monteiro Sobrinho.
112. Miguel Silva London.
113. Narciso Rodrigues Fontoura.
114. Octavio Francisco Cruz.
115. Octavio Fontes Pereira Carneiro.
116. Olympio de Oliveira Chaves.
117. Paulino Coelho Drumond.
118. Pedro Manoel de Oliveira.
119. Pedro Celestino de Oliveira.
120. Pedro Paulo Rangel Filho.
121. Raul Bernardes.
122. Sylvio Faria de Oliveira.
123. Sylvino Gomes Lobo.
124. Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos.
125. Sebastião Machado.
126. Salomão Kauffmann.
127. Salvador Appolinário.
128. Samuel Nunes.
129. Satyro de Freitas.
130. Ventura Teixeira Rego.
131. Venancio de Carvalho.
132. Victor Cesar de Noronha.

Classe de 1391

1. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
2. Alci los Cardoso Nogueira.
3. Alvaro da Costa Aguiar.
4. Antonio Machado da Silva.
5. Antonio Paes Ferreira.
6. Athanagildo Soares.
7. Alberto Pires Afonso.
8. Agarcio Courado Costa.
9. Alvaro Martins Baptista.

10. Arthur de Assumpção.
11. Arlindo Brasil da Fonseca.
12. Belisario Ferreira.
13. Bento José Maria.
14. Benigno Sucupira Filho.
15. Claudomiro Peixoto.
16. Carlos Pinto Gonçalves.
17. Carlos Francisco Moreira Alves.
18. Desiderio Raefé.
19. Deodoro Netto Fittes.
20. Demócrito de Vasconcellos Linhares.
21. Domingos Passos.
22. Euclydes Thaumaturgo da Silva.
23. Eduardo Gomes dos Santos.
24. Fidelis Ferreira Moutinho.
25. Francisco Coelho da Motta.
26. Gastão Manda Caloeli.
27. Guilherme do Rego Filho.
28. Gilberto Decembrino.
29. Honorino de Almeida Nunes.
30. Heitor Vianna da Costa.
31. Joannes Losy.
32. João Soares Pinto.
33. João Candido Botelho.
34. Jacob Palmieri.
35. José Oliveira Guimarães.
36. José Madeira.
37. João Lourenço de Azevedo.
38. Luiz Pirgmo.
39. Luiz Lopes da Silva.
40. Manoel Corrêa.
41. Manoel Costa Mimiz.
42. Aquécides Alvaro Rolan.
43. Olegario de Paula Rodrigues Domingues.
44. Paulo José Barbosa.
45. Pedro Filgueira.
46. Rubem da Silva Florião.
47. Rubem de Souza.
48. Sebastião Mendes Pinho.
49. Sebastião Alves de Miranda.
50. Theodorico Lobardo Lacerda.
51. Theophilo Gomes.

Classe de 1890

1. Alberto Machado Mendes.
2. Avelino da Costa.
3. Alcides Vieira de Figueiredo Rocha.
4. Antonio Drumond.
5. Alberto Manoel Cruz.
6. Armino Rodrigues de Souza.
7. Alexandrino Ribeiro da Silva.
8. Armando Joaquim de Almeida.
9. Affonso de Patrocínio.
10. Annibal Peres Soares.
11. Adelino Gonçalves França.
12. Alfredo Vieira Ramalho.
13. Antonio José da Silva.
14. Carlos Souza.
15. Demetrio José Martins.
16. Ernesto Gigante.
17. Enrico Vianna.
18. Euclydes Queiroz de Faria.
19. Euclydes Xavier Gouvêa.
20. Ernesto Pencold.
21. Ernesto Ribeiro dos Santos.
22. Franklin Silveira Freitas.
23. Francisco de Barros.
24. Francisco Crivano.
25. Francisco Bruno Quaresma.
26. Fernando Alves.
27. Francisco Gomes de Andrade.
28. Francisco Carlos Jatahy.
29. Gladston Cardoso de Souza.
30. Henrique Quoiroz Freitas Bastos.
31. Henrique Ramos Quaresma.
32. Hygino Rodrigues do Nascimento.
33. Heitor Francisco Pereira.
34. João Simão.
35. José das Chagas.
36. José Antonio Coutinho.
37. José Antonio Mourão.
38. João Rodrigues de Souza.
39. José Xavier de Lima.
40. João Soares do Rego.

41. José Coutinho.
42. Leocadio Martins.
43. Leopoldo Viriato de Saboia.
44. Manoel Moraes.
45. Malvino José Peixoto.
46. Mario José da Costa.
47. Mozart Totta Vieira.
48. Miguel Demetrio Azur.
49. Manoel Alves Guimarães.
50. Octavio do Espirito Santo.
51. Octacilio Candido Duarte.
52. Duronil Christiano de Souza.
53. Pedro Nolasco Cardoso.
54. Romualdo Maria Ferreira.
55. Rubem Gomes Pereira.
56. Sylvio Souto.
57. Victor João Claudino.

Classe de 1889

1. Americo Ernesto Rodrigues.
2. Alvaro Bahia Junior.
3. Antenor Manoel Vieira.
4. Antonio Lopes da Silva Marinho.
5. Albino Irineu.
6. Agostinho José da Costa.
7. Antonio Gonçalves Mattos Junior.
8. Antonio Teixeira Meneses Junior.
9. Aceacio Muniz.
10. Antônio Ignacio.
11. Bernardo da Costa Pacheco.
12. Deodoro Manoel Machado.
13. Evangelino Ferreira Nobrega.
14. Eugenio Costa.
15. Eduardo Silva Fortunato.
16. Francisco Valladão Freitas.
17. Francisco da Costa Vianna.
18. Francisco Faustino do Nascimento.
19. Floriano Soares Silva.
20. Godofredo Velloso da Silveira.
21. Ignacio da Silva Proença.
22. José Pereira Diniz.
23. José Antonio Martins de Menezes.
24. Joaquim Fernandes Bravo.
25. Manoel Ribeiro.
26. Manoel Luiz Gomes.
27. Oscar Fontes.
28. Orlando Justiniano Rodriguez.
29. Paulino José de Oliveira.
30. Sebastião Lopes da Silva.
31. Urbano Cardoso França.
32. Vicente Francisco Sant'Anna.
33. Waldemar Antonio da Silva Oliveira.
34. Waldemar Fontoura.

Classe de 1888

1. Azarias Dias Moreira.
2. Antonio Pinto dos Santos.
3. Avelino Gonçalves Magalhães.
4. Alfredo de Oliveira Botelho.
5. Alberto Gazoso dos Reis.
6. Alexandre dos Santos.
7. Alberto Ribeiro dos Santos.
8. Antonio Forraci.
9. Arthur Azevedo Coimbra.
10. Antenor Wongrovonis Brasil.
11. Alberto de Castro Ribeiro.
12. Bernardo Corrêa Silva Junior.
13. Carlos Alberto Mariath.
14. Cornelio Augusto França.
15. Carlos Maciel da Costa Fernandes.
16. Carlos Siqueira.
17. Enéas Xavier de Gouvêa.
18. Ernesto do Nascimento.
19. Felipe Apuipene.
20. Herminio da Costa Martins.
21. Henrique Coelho Barbosa.
22. José Aggripino.
23. José Braz.
24. José Francisco da Silva.
25. Jaymo da Costa Cabral.
26. Luiz da Silva Pereira.
27. Luciano Silvelio Joaquin.
28. Mario Rodrigues Cruz.
29. Manoel Rodrigues Alves.

30. Manoel Costa Fontes.
31. Mario Cavalleiro do Lago.
32. Mario Conceição Leão.
33. Miguel da Costa Braga.
34. Octavio de Moura Prado.
35. Oscar Pinto Barbosa.
36. Octavio Seraphim de Oliveira.
37. Pedro Pirini.
38. Severino Ferreira da Silva.
39. Thomaz Penzada.
40. Theotonio Araújo.
41. Vicente Santo Angelo.
42. Waldemar Bento Philigret.
43. Zeferino dos Santos Adão Valentim.

Classe de 1887

1. Alexandre Mattos Fernandes.
2. Alceu José Silva.
3. Antonio de Almeida Peixoto.
4. Alberto Teixeira de Carvalho.
5. Amador Brandão.
6. Albino Soares.
7. Armando Francisco Lessa.
8. Antonio Nunes de Souza.
9. Benedicto Braga da Silva.
10. Cornelio Ribeiro de Almeida.
11. David Cardoso Mendes.
12. Euclydes Carlos das Neves.
13. Eduardo Manoel de Souza.
14. Edgard Lima.
15. Ernani Pestana do Castro.
16. Francisco Xavier da Silva.
17. Frederico Azevedo.
18. Gabriel Rodrigues de Oliveira.
19. Joaquim da Silva Barros.
20. João Leite da Silva.
21. José dos Reis Carvalho.
22. João de Azevedo Madureira.
23. Joaquim Francisco Gama.
24. José Garcez Palla.
25. João Rodrigues Soares.
26. José da Silva Campos.
27. Manoel Moreira de Mesquita.
28. Manoel Sandarnio.
29. Mario Eduardo Hall.
30. Manoel Messias Tavares.
31. Mario Rodrigues da Cruz.
32. Manoel Machado.
33. Nephtaly da Silva.
34. Orlando Joaquim Monteiro.

Decimo município, decimo districto de Sant'Anna, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. — *Raymundo Barja da Serra Martins*, capitão secretario.

Quinta Região Militar

JUNTA DO 16º MUNICIPIO, TIJUCA, A RUA PINTO DE FIGUEIREDO N. 11, AGENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, 11 DE SETEMBRO DE 1917

Alistamento e sorteio militar

Edital de alistamento

O capitão Dr. Jorge Gustavo Tinoco da Silva, presidente desta junta, para conhecimento dos interessados, manda publicar o presente edital, que foram encerrados os trabalhos de alistamento militar neste município de accordo com a lei, fazendo sciencia a todos os interessados no mesmo que, durante o espaço de 15 a 25 tudo de setembro do corrente anno, podem ser dirigidas quaesquer reclamações dentro da lei, as quaes serão recebidas, e dali por diante dirigidas ao Sr. presidente da junta de revisão.

Comprehendem os limites do 16º município: rua S. Francisco Xavier, até a esquina da rua Barão de Mesquita, rua Pereira de Siqueira, rua Club Athletico, rua Alzira Brandão, rua Visconde de Figueiredo, Barão de Amazonas, rua Salgado Zenha, Prolongamento da rua Mariz e Barros, rua Conde de Bomfim, rua Pareto, rua Piratinim, praça Hilda e

rua Aguiar, rua Felix da Cunha, rua Va-
iparaizo, rua Dr. Rego Lopes, rua dos
Araújo, rua Santo Henrique, rua General
Rocca, rua Bom Pastor, rua desembargador
Isidro, rua Barão do Pirassununga, rua Silva
Guimarães, rua Barão do Pilar, praça Saens
Peña, morro dos Trapicheiros, travessa dos
Araújo, travessa Bambina, travessa Soares
da Costa, travessa Magalhães, travessa D. Ma-
thilde, becco Delboul, rua Major Avila, rua
Pinto de Figueiredo, rua Antonio dos Santos,
rua Dr. José Hygino, rua Itacurussá, rua
General Andrade Neves, rua D. Delphina,
rua Visconde de Cabo Frio, rua do Uru-
guay, rua Pinto Guedes, rua Vinto e Oito
de Setembro, rua Garibaldi, rua Rademaker,
rua Gratidão, rua Alves do Brito, rua Leite
Abreu, rua Nathalina, rua Santa Carolina,
rua Agostinho, rua S. Raphael, rua S. Mi-
guel, rua Boa Vista, Acudo Ferreira do Al-
molda, Cascatinha, Vista Chinceza, ilha do
Ribeiro, Gavea Pequena, travessa Afonso,
Boa Vista, morro do Catramby, Estradas Ve-
lha e Nova da Tijuca e das Furnas.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1917,
16º município. — O secretario, *Euclás dos Reis
Souto*, capitão. — Dr. *Jorge Gustavo Tinoco
da Silva*, capitão presidente da junta,

1890

1. Adhemar Pimenta.
2. Agenor Pereira da Silva.
3. Agricola Salgado dos Santos.
4. Alvaro Martins Pereira.
5. Alberto Vaz de Carvalho.
6. Alcídio de Oliveira Alvim.
7. Amaro Jamenhani.
8. Americo da Cruz.
9. Antonio Pinho.
10. Antonio Anacleto Vieira.
11. Antonio Ferreira Bastos.
12. Antonio Padua Ferreira de Andrade.
13. Antenor Severiano da Silva.
14. Arnaldo Sobral Bulhões Sayão.
15. Angelo Lagacy de Souza Guedes.
16. Ariston Augusto do Mattos.
17. Augusto Duarte Pinto.
18. Avelino de Siqueira.
19. Belmiro Rodrigues da Silva.
20. Benedicto Vieira do Nascimento.
21. Carlos Victorio de Moura.
22. Carlos Cabral.
23. Carlos Massaprust.
24. Cyrillo Pereira dos Santos.
25. Clarindo de Figueiredo.
26. Decio do Rego Martins Costa.
27. Durval Pereira dos Santos.
28. Edgard Leal.
29. Edgard Moreira de Carvalho.
30. Edil Campos.
31. Eugenio da Motta de Magalhães Carva-
lho.
32. Euripedes dos Reis.
33. Fernan io Carlos Pinto.
34. Firmino Gonçalves Costa.
35. Fidelis Gouvêa.
36. Francisco da Silva Valente.
37. Francisco Conrado de Abreu.
38. Gaspar de Araujo Bastos Junior.
39. Helio Gomez Pereira.
40. João de Carvalho.
41. João Ribeiro.
42. João Carlos Damasceno.
43. João Paulino.
44. João Silva.
45. João Resende Ayque de Meira.
46. Joaquim Martins de Souza Dias.
47. Joaquim Ribeiro Dutra.
48. Joaquim Ferraz Nunes.
49. Joaquim Florencio.
50. José da Silva.
51. José Corrêa Block.
52. José Araújo.
53. José Antonio Netto.

54. José Leito de Medeiros Filho.
55. José Fructuoso de Britto.
56. Julio Teixeira Bastos.
57. Juvelino Bastos.
58. Luiz Fernandes Maia.
59. Luiz Carneiro.
60. Manoel Maria de Paula Ramos.
61. Manoel Moreno Filho.
62. Manoel Marques da Silva Filho.
63. Miguel Lourenço Rodrigues.
64. Nestor Nery Cadaval.
65. Osmar Pinto de Mendonça.
66. Oswaldo Marcondes dos Santos.
67. Otto Mendes.
68. Pedro Alves de Alcantara.
69. Pedro Randolpho dos Santos.
70. Paulo Baptista da Silva Pereira.
71. Raul Pereira de Carvalho.
72. Sebastião Salomão Hayruz.
73. Sebastião Martins Ferreira.
74. Waldemar Corrêa de Azevedo.
75. Wladimir do Nascimento Matta Junior.

1895

76. Antonio Rodrigues Vieira.
77. Antonio Machado.
78. Astolfo Lincoln da Fonseca.
79. Carlos Rodrigues Nobrega.
80. Carlos Nery Cadaval.
81. Cesar Morina Seabra.
82. Cesar Moreira Serrantes.
83. Cicero Nunes Bandeira.
84. Edmundo Corrêa de Sá.
85. Gumercindo Marques.
86. Gustavo da Costa Diamante.
87. Isolino Pereira de Mello.
88. João da Cunha.
89. José Arruda.
90. José Moreno.
91. José de Assis Ribeiro.
92. José Maximiliano Andratta.
93. José Acevoli Toscano.
94. Jayme Barreto.
95. Luiz Brandão.
96. Labiro Carino Pinheiro.
97. Ludgero da Silva Marinho.
98. Luiz Antonio de Araujo Belfort Vieira.
99. Oscar Ferreira de Sá.
100. Orival Barbosa.
101. Ovidio Xavier de Abreu.
102. Roberto de Oliveira Santos.
103. Theodoro Augusto Ramos.
104. Waldemar Alvim.

1896

105. Alexandre da Silveira Lara.
106. Antonio Franca Guimarães.
107. Antonio da Silva Lima.
108. Antonio Francisco Cordeiro.
109. Avelino Vieira de Castro.
110. Dermeval Calazans.
111. Francisco Machado.
112. Henrique Baptista da Silva Pereira.
113. Jayme de Barros Campello.
114. João Santos Reis.
115. Joaquim Fernandes.
116. Mario Ferreira.
117. Nercio Salgado dos Santos.
118. Oswaldo de Azevedo.
119. Polydoro José Martins Junior.
120. Sebastião Corrêa dos Santos.
121. Waldemar Garcia.
122. Waldyr Pedro Gomes.

1893

123. Annibal Pinheiro.
124. Antonio José Ignacio.
125. Alvaro Accacio Lobo da Cunha.
126. Carlos Francisco Lopes.
127. Heitor Alves de Macedo.
128. Hildebrando Castellar Rodrigues.
129. João Laranjeira.
130. José Martins da Rocha.
131. Manoel Pereira Casemiro.

132. Marcilio do Rego Martins Costa.
133. Roberto da Silva Lima.
134. Sebastião José Gonçalves Filho.
135. Taciano Pimentel Ribeiro.

1892

136. Alberto Pereira.
137. Afonso José Luiz.
138. Antonio Emilio da Rocha.
139. Antonio de Oliveira Santos.
140. Arthur Ferreira da Costa.
141. Bernardino Peixoto.
142. Carlos Kochler.
143. Carlos Pereira de Mattos.
144. Emilio Francisco da Rocha.
145. Henrique Cesar.
146. Hugo da Silva Oliveira.
147. João do Carmo.
148. Jeronymo Adriano Soares.
149. Luiz Santos.
150. Raul dos Santos.
151. Severo dos Santos.
152. Waldyr Pinto da Cunha.
153. Waldemar Antonio da Costa.

1891

154. Albertino Ferreira Dias.
155. Albino Ferreira de Sá Filho.
156. Antonio Gomes de Mattos.
157. Amílcar Cropalato.
158. Benedicto Amadeu Jamenhani.
159. Cid Monteiro.
160. Dyott Fontenelle.
161. Eurico Lagden Moerbeck.
162. Fernando Silva Lima.
163. Fernandes Walfredo Falco.
164. Francisco Aliano.
165. Fredolino da Costa Ribeiro.
166. João Teixeira.
167. João Mattos de Oliveira.
168. Joaquim Ignacio da Silva.
169. José Barreira Vianna.
170. José Antonio da Fonseca.
171. José Torres.
172. Lindolpho.
173. Mario Fernandes da Costa.
174. Dr. Nelson de Vasconcellos.
175. Rodolpho Paulo Pereira.
176. Socrates Ariosto Carino Pinheiro.

1890

177. Alfredo de Mesquita.
178. Antonio Oliveira.
179. Antonio da Cunha Santos Junior.
180. Cecilio Torquato dos Santos.
181. Mario Henrique da Cruz.
182. Manoel Diniz da Silva.
183. Manoel Vieira da Silva Lopes.
184. Ralph Moretzsohn Campista.
185. Sebastião Lopes.

1889

186. Alarico Gomes.
187. Arthur Lagarde.
188. Eduardo Guilhermino.
189. Eloy Soares.
190. Francisco Alves de Miranda.
191. Homero Campista.
192. Humberto de Vasconcellos Blas.
193. Isidro Cropalato.
194. Joaquim Antonio de Araujo Junior.
195. José Luiz da Silva.
196. Leopoldo de Mattos.
197. Marcos da Fionca Amaral.
198. Oscar da Silva.
199. Pedro Baito da Rocha.

1888

200. Abel José Ferreira.
201. Antonio Pereira de Almeida.
202. Arthur Fonseca.
203. Carlos Custodio Ferreira.
204. Erasmo Rabello.
205. Geminiano de Souza Mendes.

206. Honório Pinto de Pereira da Magalhães Junior.

207. Joaquim Santiago.

208. Nicomedes Ribeiro.

209. Dr. Rodolpho Asekler Josetti.

1887

210. Alfredo Nunes Barbosa.

211. Anísio Vieira Valente.

212. Antonio Lucas.

213. Antonio Cropalato.

214. Carlos da Costa Rebello.

215. Carlos Florel Menezes.

216. Dionísio Baptista dos Santos.

217. Francisco José Moreira.

218. João Corrêa da Silva Junior.

219. José Anthero de Siqueira.

220. Juvelino de Souza Faria.

221. Melchíades de Albuquerque.

222. Roberto Francisco Paes.

223. Silvino da Silveira.

1886

224. Attila de Souto Galvão.

225. Cândido Elesbão da Silva.

226. Ezequiel Augusto de Oliveira.

227. João Jorge Vianna.

Inspecção Permanente da 5ª Região Militar

Edital publicando a relação de alistados e excluídos

O tenente-coronel Raphael Clemente Telles Pires, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no Quartel General da 5ª Região Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamento. E eu, Francisco M. de Amorim Carrão, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. Em 15 de setembro de 1917.—Francisco M. de Amorim Carrão, secretario.—Raphael Clemente Telles Pires, tenente-coronel presidente.

Relação dos alistados

Alvaro Silva, Alvaro F. Graça, Américo P. da Silva Porto Filho, Alfredo Jeronymo da Cunha Rodrigues, Antonio Maizonetto, Antonio Furtado Cavalcanti, Agenor Felix Braga, Antonio Eugenio Fortes Casaes, Antonio Francisco Lacerda, Alberto Lago, Aristides Cavalcante Paschoa, Alfredo Sergio Ferreira Filho, Attila Schultz Ribeiro, Anthero Galeão Carvalho, Antonio Macedo Costa, Antonio da Cunha Machado, Asdrubal de Azevedo Rodrigues, Avellino Thomaz de Aquino, Angelo da Rocha, Afonso Serra, Alvaro da Costa Guimarães, Ayres Pinto de Miranda Montenegro, Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, Arísio Alves da Silva Ribeiro, Abelardo de Mendonça Simões, Arthur Guimarães de Sá Brito, Alcides de Barros Paiva, Agenor Coitinho, Aureliano Ferreira do Amaral, Antonio de Macedo Saraldi, Alberto Alves Rollo, Agrippa Salgado, Aeylino Erico Zeferino, Aristides Teixeira Felix da Silva, Astrogildo Emilio Rodrigues, Alexandre José Meira, Aníbal Valle da Silva, Apriço Alves de Almeida Filho, Alvaro da Costa Amorim, Alvaro José Baptista, Anapio Manoel de Sá, Americo Francisco da Motta, Antonio

Luiz de Souza Mello, Arthur Menezes, Armando Ferreira Souto, Alvaro Dias da Rocha, Antonio Figueira de Almeida, Adalberto de Mello Mattos, Antonio F. Portugal, Alcibiades Dyonísio dos Anjos, Adolpho Costa Ma Inga, Alvaro Lago, Arnaldo Santiago, Alvaro Villanova, Agostinho Petra F. Mello, Abílio Corrêa Machado, Alberto Navarro, Alvaro Pereira Moitinho, Alcides de Siqueira Amazonas, Armando Peixoto de Vasconcellos, Argemiro de Aguiar, Apio de Souza Paranhos, Aristoteles da Silva Palmeira, Antonio Bezerra Barbosa, Antonio José d'Avila, Antonio João Sacerdote, Antonio Neves da Silva, Antonio da Silva Vieira, Antonio Francisco Sobrinho, Arlindo Muniz Corleiro, Albertino de Oliveira Fernandes, Arsênio Coitinho Brown, Alvaro Luccas, Aeylio Menezes, Agenor Silva, Alcibiades Walter, Apolo Gonçalves, Augusto Santos, Agenor Vianna de Barros, Arthur Assumpção Rios, Adriano Abel de Albuquerque, Arlindo Bastos Monteiro, Amyntas de Aguiar, Anorelino Malheiros, Adolpho Botelho, Adahyl Sarqueira, Benedito Pinheiro de Lima, Bento Augusto Barbosa, Bento dos Santos, Brasil Alves Filho, Carlos B. Gierta Silva, Carlos Silva, Carlos Loperre, Carlos Barreto Pereira Pinto, Carlos José Martins, Carlos Nascimento, Carlos Bittencourt, Carlos Bittencourt, Carlos Bustamante Sá, Carlos Gomes Cabral, Carlos Coelho Muniz, Carlos Manhães, Carlos Victoria, Carlos de Carvalho Palmer, Carlos Larangeira Formiga, Cassio Pereira Barreto, Caio de Medeiros, Cláudio Honor Pereira de Moura, Christovão Santos Junior, Cláudio Gomes Guimarães, Cicero Ribeiro de Castro, Cicero Pedro Montani, Clotário de Paula Lobo, Cicero Rodrigues Vieira, Celso Maia, Celostino Cavalheiro Roldan, Celostino Latuga, Camillo Plavio de Albuquerque Maranhão, Danton de Carvalho, Dario da Silva Ferraz, David Paulino Coelho, Demetrio Franco, Delfino Ferreira Peixoto, Djaina Camorim, Djalmá Moraes, Durval Xavier da Costa, Edmundo da Silva Louzada, Edmundo Souto de Oliveira, Edmundo Maniz de Brito, Eduardo de Souza, Eduardo Mendes Ribeiro, Eduardo Pires da Silva, Eduardo José de Freitas, Eduardo Rodrigues de Araújo, Ernesto Tavares da Silva, Edgard Leal, Edgard Frios, Edgard Freitas de Oliveira, Edgard Afonso Keister, Emilio Henry, Emilio Tavares de Mocoelo, Emilio Alexandre Jacobsen, Elias Kivich, Egidio Ramos, Egidio Candido da Silva, Egidio de Almeida, Eugenio Ramos Brandão, Eugenio Vieira Bello, Ernani Carrazedo, Eurico Marques Rosa, Euclides Gomes da Silva, Euclides Henrique da Costa, Euclides de Carvalho, Ezequiel Ramos de Souza, Emanuel Sarmento Belfort, Elysiario Malta, Eunapio H. Castello Branco, Enock Pinheiro, Francisco Lavasseur França, Francisco Gonçalves, Francisco da Cunha Monteiro, Francisco Alves Barreto Filho, Francisco Xavier da Rocha, Francisco Cerqueira da Motta Junior, Floriano de Almeida, Floriano Bueno Brandão, Floriano Peixoto de Carvalho, Floriano Viviani, Fernando Maria de Siqueira Cavalcanti, Fernando de Bulhões Lisboa, Florenço Carlos, Gastão Detzi, Gastão Gomes, Gabriel Pimenta de Moraes, Galdino Tavares, Gilberto Pereira da Costa, Gilberto Paula de Silva, Gilberto Neves de Oliveira, Godofredo José de Santa Anna, Godofredo de Siqueira, Graccho Rangel de Azevedo Coutinho, Guilherme da Silva Carvalho Silva, Gualberto Corrêa de Mattos, Heitor de Oliveira, Heitor Ribeiro, Henrique Bernardo Pereira, Henrique Xavier de Castro, Henrique Carbbogini, Henrique Jacques Boiteu, Hernani Maigre da Gama, Honedino Marçal, Herval Lopes da Nobrega, Hermogenes Ignacio Mendonça, Hildebrando

José Mala, Honório Borges da Fonseca, Honório Oliveira Passos, Humberto Teixeira de Moraes, Humberto Mirellos de Carvalho, Ignacio Maria Teixeira, Ismael de Medeiros, Isaac de Souza, Izolino dos Santos Filho, José Hilu da Fonseca, José Pinto, José de Arruda Valim, José Hilario Almeida, José Jacob Mullet, José Vinhas, José Nicoláo Tinoco, José Portinho de Sá Freira, José Vieira de Faria Rocha, José da Silva Guimarães, José Ribeiro da Freitas, José Freire Telles, José Henriques da Paiva, José Lopes de Araújo, José Adolpho de Azevedo Almeida, José Vieira de Paiva, José Milito Salles, José Ernesto de Souza, José Marques da Silva, José Ignacio da Silva Filho, José de Andrade Amorim, José de Almeida Albuquerque, José Coqueira da Motta, José Garcia Ferreira Sobrinho, José Ferreira Louzada, José Rangel Filho, José Muniz, João Baptista Gomes de Amorim Filho, João Santo Anna, João Bento Aguiar, João Libanio Mendonça, João Clemente da Silva, João da Silva Guimarães, João Antonio Sampaio Rauhott, João Gancio da Silva, João Carlos Moreira Guimarães, João Viçoso de Lima, João Hornem de Bittencourt, João Kemp, João da Gama Filgueiras Lima Junior, João Luiz Detzi, João Ferreira Martins, João Paulo de Brito, João Aseyndino Diniz, João Licio, João Ferreira da Costa, Joaquim Roman Silveira dos Reis, Joaquim Braga, Joaquim José Gomes da Silva Junior, Joaquim Guilherme da Silva, Joaquim José de Paula Rosa Junior, Joaquim Antonio de Carvalho, Joaquim da Costa Cabral, Joaquim Machado Borges, Jacques de Mello, Jacé Lopes, Jayme de Paula Freire, Jayme da Costa Prado, Jayme da Cruz Guimarães, Jayme Dias França, Jayme Xavier Lisboa, Jayme Stuart Dias, Jayme Bento da Silva, Jeronymo Lopes Duarte, Jorge Prescott, Jorge Deidduque, Jorge de Vasconcellos, Jorge no Coutinho de Sá, Julio da Maia Rdrig, Julio Cesar da Fonseca, Julio do Carmo Filho, Julio Lobato Keller, Julio de Souza Brito, Luis Santos da Silva, Leonel de Oliveira Cruz, Leão Machado Dutra, Lafayette Gonzaga, Leuro Praga, Leônidas Pinheiro P. xão, L. uenço Furtado de Montença, Luiz de Oliveira Marques, Luiz Antonio das Neves, Luiz Antonio Diniz, Luiz Carvalho Coutinho, Luiz Viriato da Fonseca Galvão, Luiz Marcellino Borges, Luiz Antonio Gonçalves, Luiz Kunert, Luiz de Freitas Maciel, Luiz Pedro Gomes, Luiz Napoleão Borges, Luiz Guio dos Tavares, Luiz Felipe de Azevedo, Luiz Lago do Iz Frore, Luiz Pires de Souza, Luiz Pedrosa Filho, Manoel Argueto Penna, Manoel Ricardo da Silva Gomes, Manoel Ribosa, Manoel Ferreira Coelho Junior, Manoel da Silva e Souza, Manoel de Freitas Silva, Manoel de Carvalho Junior, Manoel Caminha Nogueira, Manoel Pinheiro da Fonseca, Marino C. Pinho, Mario Pio da Silva, Mario Cruz de Carvalho, Mario Borges do Araújo, Mario Corrêa da Silva, Mario Corrêa Sarandy, Mariano de Oliveira Moraes Pinto, Miguel Machado, Miguel Dias da Silva, Milton P. de Carvalho, Milton Vaz da Motta, Milton de Oliveira Sucupira, Nathaniel Galvão Baptista, Nelson de Barros Vieira da Costa, Nelson Ribeiro de Castro, Nelson Figueiredo de Oliveira, Nelson Silva Barbosa, Nestor de Souza Fontes, Nestor Pereira da Silva, Norival Gomes Cabral, Oswaldo Pereira Barbosa, Oswaldo Lima, Oswaldo Pereira dos Santos, Oswaldo de Freitas, Oldemar Nobrega da Silva, Octavio Figueira Trompowsky, Octavio Vieira, Octavio Fortunato de Mendonça, Octavio Maria de Mesquita, Octavio Alexandre de Azevedo, Octavio Trina, Octavio Pinto Ferraz, Octavio da Silva Oliveira, Octavio da Silva Guimarães, Ottilio Gonçalves, Oscar Lou, Oscar de Almeida Cruz, Oscar Vello, Oscar Martins Lima, Orion Mascarenhas, Olo-

gario Joaquim da Silva, Olympio Carneiro Brandariz, Olavo Leite Borges, Olivar Cortes, Osorio Mello de Castro, Odilon Barbosa, Othon da Gama d'Eça, Octacilio W. Santos, Octacilio Faria, Paulo da Costa Braga, Paulo Macedo de Oliveira, Paulo Campos da Paz, Paulo Cesar de Aguiar, Paulo de Almeida Lopes, Pedro Alves dos Santos, Pedro de Molina Neiva, Pedro Paulo Lopes, Pedro Fortes Bustamante Sá, Periandro Basileu de Souza Campos, Plinio Sant'Anna Junior, Plinio Ribeiro de Castro, Plinio Victoriano Ferreira Braga, Raul Camaratto, Raul de Souza Martins, Raul de Abreu Lima, Raul Alvedo Carvalho, Raul Malagutti, Raul de Menezes, Raul Dorat Lessa, Radamasso Arcuri, Roberto Muntiba Salles, Roberto Bruce, Roberto dos Santos Martins, Roberto Gomes, Rololpho Dias Moreira, Rubem Luiz Tavares Filho, Ruben de Noronha Girahy, Romulo Serrano, Reynaldo José de Paiva, Reynaldo Costa, Raymundo R. Neiva, Salvador Zacharias Rosa, Sylvio da Costa Rodrigues, Sylvio de Leão, Sylvio Bomsuccesso Moreira, Sylvio da Costa Bastos, Sylvio Gonzaga, Sergio Roxo, Socrates Nunes Nogueira Pinto, Simionetti Corrêa da Silva, Soraphim Barbosa Ribeiro, Sulpicio Rodrigues Vieira, Sadi de Azevedo Costa Pereira, Tancredo Ribas Carneiro, Tancredo Ferreira, Themistocles José da Gama, Thimaz Amaral Vasconcellos, Ulysses Duarte da Silveira, Umbelino Gueles do Mello, Valentim José dos Santos Guerreiro, Victor Simões Corrêa, Victor Hugo da Costa, Veriano Guyer Marconi, Virgilio de Azambua Monteiro, Walter dos Santos, Washington Zeferino de Souza Neves, Walemar Medelli Lopes da Costa, Walkirio Ramos da Silva e Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, fica intimado a comparecer a 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta desta directoria José Torres de Cerqueira, afim de recolher aos cofres dessa repartição a importância de 213 (vinte mil réis), valor contido no registrado n. 10.653, procedente desta Capital, para o annuo Conceição, em Lorena extravia lo sob sua responsabilidade, em 16 de abril ultimo.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1 de setembro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer a 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral José Torres de Cerqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 112\$30, pela qual foi responsabilizado por portaria n. 1.631, do Sr. director geral, do 3 do corrente mez, como responsavel pelo extravio do registrado n. 177 A, procedente da succursal do Estacio do Sá e dirigido a Leoncio da Silva Pereira, em S. Lourenço.

Primeira Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 20 de setembro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatarios — Remetentes — Destino

169. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.
77. Marangá — Sebastião Marcolino do Abreu; Justino Marcolino do Abreu; Minas.
- 43.433. 7ª secção — Leonado J. Avila; J. Amorim; Natal.
- 45.738. 7ª secção — Almir Madeira; Alberto Affonso Pontes; Estado do Rio.
- 47.311. 7ª secção — Ubaldino da Silva; Chachete; Minas.
- 27.011. 7ª secção — Maria do Carmo; Dori-
nha; Recife.
- 25.293. 7ª secção — José Joaquim da Silva
Pereira; Zequinha; Parahyba do
Norte.
- 21.921. 7ª secção — João Dias de Campos;
Maria das Dóres; Rio de Janeiro.
- 28.613. Ignorado — Aureliana A. Santos;
Ignorado; Sergipe.
- 1.191. Ignorado — Francisco Mendes da
Rocha; Ignorado; Sergipe.
456. Bordo do B. B. — Adelaide Pinto da
Veiga; Ignorado; Natal.
314. Distrito Federal — Maria Leopoldina
de Castro; Epiphania de Castro;
Recife.
- 4.499 B Avenida Central — Sociedade Mutua
do Doto; Anna Bilhur; S. Paulo.
- 4.098. Distrito Federal — Olyntho de Lima
Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
661. Distrito Federal — Januario Pompi-
lio da Silva; Magnolia Maria da
Silva; Bahia.
632. Distrito Federal — Arthur Tobias
Reis; Mario Henrique da Silva;
Juiz de Fora.
- 2.405. Distrito Federal — Joanna Duarte;
Sebastião Duarte; Recife.
83. Distrito Federal — Maria Leopoldina
de Castro; Epiphania de Castro;
Recife.
- 5.632. Frei Caneca — Antonio Martins do
Almeida; Maria Luiza Jesus;
Santa Barbara (Minas).
- 488.651. Ignorado — Kanni Giuseppe; Candida
Puizi; Varese (Italia).
361. Ignorado — Magalhães & Comp.; Nel-
son Damasceno; Rio de Janeiro.
- 6.594. Ignorado — Lino Jacintho da Costa;
Ignorado; Rio de Janeiro.
- Carta. Botafogo — Carlos Pereira; Patroci-
nia d'Almeida e Silva; S. Paulo
do Murahé.
- Carta. Cascadura — Rita Eugenia de No-
vaes; Ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Tra-
fego, em 25 de abril de 1917. — Servindo do
sec.retario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe
do secção.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria desta inspectoria se faz pu-
blico de ordem do Sr. inspector federal das
Estradas que até o dia 29 do corrente ás 13
horas serão recebidas propostas devidamente

fechadas para fornecimento de tres armarios
de cannela ou peroba com as seguintes di-
mensões:

Um de (3^m,50×3^m,00×0^m,50) cinco metros
e cincoenta centímetros de comprimento por
cinco metros de altura por cincoenta centí-
metros de fundo;

Um de (3^m,60×3^m,00×0^m,50) tres metros e
sessenta centímetros de comprimento por
cinco metros de altura, por cincoenta centí-
metros de fundo;

Um de (4^m,60×3^m,50×0^m,50) quatro metros
e sessenta centímetros por cincoenta centí-
metros de fundo.

Nesta inspectoria serão fornecidas aos inte-
ressados todas as informações que os mesmos
precisarem assim como cópias dos projectos
dos referidos armarios cujos preços devem
constar da proposta para cada um delles tanto
para a obra executada em cannela como para
a executada em peroba.

A escolha do concorrente será feita para
cada um dos armarios, sendo preferida a
proposta mais barata.

Inspectoria Federal das Estradas, 13 de se-
ptembro de 1917. — O Secretario, *Armando
de Aguiar Cardoso.*

Inspectoria de Obras contra as Seccas Secção Administrativa

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30 BOM-
BAS MANUAES PARA POÇOS DE PROFUNDIDADE MÁ-
XIMA DE 60 METROS.

De ordem do Sr. Inspector, faço publico
que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia,
serão recebidas na Secção Administrativa da
Inspectoria de Obras contra as Seccas, praça
Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o aviso
n. 240, de 12 do corrente, do Ministerio da
Viação, propostas fechadas, que serão abor-
tas em dia previamente designado, para o for-
necimento de 30 (trinta) bombas manuaes
completas, para poços de profundidade máxi-
ma de 60 metros, sendo 10 (dez) para cada
um dos 3 (tres) districtos da Inspectoria, cada
uma com accessorios e encanamentos, tudo de
acordo com a seguinte especificação:

«Standard» de bomba reforçada, de volante
e manivela, accionado a mão para profundi-
dade máxima de 60 metros, com engrenagem
de 3 1/2 para 1, provido de camara de ar o
torneira de descarga e ligação para tubo de
descarga vertical, atarrachado para encana-
mento de 2" e embolo para receber varilhas
de 1 1/8". Curso de 6" e de 8" (Fig. 300, nu-
mero 3, pag. 35 do Catalogo de Rumsey &
Company, Limited, 56ª edição); cylindro todo
de metal, de 1 7/8" de diametro com valvulas
esphéricas e luva de junção, para encana-
mento de 2" (Fig. 9.222, pag. 166 do Cata-
logo Geral n. 100 de Flint & Walling Manu-
facturing Co); ralo de ferro galvanizado, co-
berto de tela fina de metal, para ser ligado á
extremidade inferior do cylindro (Fig. 9.351,
pag. 171 do mesmo catalogo); 50 metros do
varilhas de madeira do comprimento aproxi-
mado de tres metros, cada uma de 1 1/8",
de diametro; com acopladores de ferro batido
galvanizado (Fig. 9.149, pag. 176 do mesmo
catalogo) o 50 metros de tubo galvanizado,
para agua, de tres metros de comprimento
aproximados cada um e de 2" de diametro,
providos de luva de junção.

As condições basicas desta concorrência são
as seguintes:

A concorrência versará sobre o preço, em
moeda nacional, de cada grupo de dez bom-
bas, posto nas alfandegas de Fortaleza, Natal
e S. Salvador.

II

Cada grupo dos acima referidos deverá ser entregue, na respectiva alandega, até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de ficar sem effeito a encomenda.

III

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria de Obras contra as Seccas, á qual virá assignado o material, e, por conta do proponente, as taxas, quaesquer, de caes dos portos respectivos.

IV

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes julgados inidoneos.

V

As propostas, além de declararem, expressamente, que se submettem a todas as clausulas deste edital, deverão apenas conter, escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, o preço a que se refere a clausula primeira, assim como os dizeres todos das especificações de cada bomba completa, constantes deste edital.

VI

Antes de abertas as propostas, declarar-se-ha o preço maximo acima do qual a Inspectoria não aceitará nenhuma dellas.

VII

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem tampouco se aceitarão propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia caberá de direito á proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Havendo igualdade absoluta no preço das propostas, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir maior idoneidade.

X

A Inspectoria reserva-se o direito de julgar livremente a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e annular a presente concorrência, sem que fique aquelles o direito de reclamar qualquer indemnização, sob titulo algum.

XI

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolturo fechado e lacrado, que nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolturo é necessario escrever o nome do apresentante da proposta e o lugar da sua residencia, o que tambem se fará no envolturo que contiver, devidamente sellados, os documentos de idoneidade.

XII

Para habilitar-se á concorrência, o proponente depositará, no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), que poderá se, dentro do prazo, que se marcará, para assignatura do contracto, não o fizer.

Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 19 de setembro de 1917. — *Wulfrido Ribeiro*, chefe da Secção Administrativa.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a calificar hydrometros os Srs. proprietarios dos predios sem numero da rua D. Anna Nery, Albano Pereira Caldas; 25 da rua Magalhães, Antonio Ferreira; 318 do Caminho Itararé, Martinho Corrêa da Veiga; 30 da rua João Rodrigues, Francisco Torres; 118 da rua Adriano, Gustavo Maset.

Do 2º ao ante-penultimo dos predios acima citados, já se acham multados em 100\$ cada um dos seus proprietarios, e os dos dois ultimos, em 200\$000.

Outrosim, ficam intimados a regularizar o abastecimento d'agua, ficando com a respectiva canalização propria e independente, os Srs. proprietarios dos predios ns. 123 da rua Cachamby, João José da Silva; 28 da rua Cachamby, D. Rita Isabel F. da Costa; 26 da rua Elisa de Albuquerque, Arthur Clapp; 292 da rua Dr. Manoel Victorino, major Alfredo D. Ribeiro (procurador do proprietario); 291 da mesma rua e do mesmo Sr. major Alfredo D. Ribeiro; 253, 261, 263 e 267 da rua Dr. Manoel Victorino, Pedro Moutinho dos Reis; I a V, com entrada pelo n. 149, da rua Eugenia, José Gomes Calvo; 198 e 418 da rua Honorio, Francisca Cabral da Gama Rangel; sem numero nos fundos do n. 168 da rua Vaz de Toledo, Jacques de Carvalho Bonferr; I e II do n. 729 da rua S. Francisco Xavier, Belmira Braz da Motta.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1917.—*F. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

VENDA DE MOVEIS, SEMOVENTES, MATERIAES E UTENSILIOS EXISTENTES NOS NUCLEOS COLONIAES INCONFIDENTES E JOÃO PINHEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Faço publico, de orden do Sr. ministro e de accordo com a resolução constante do officio n. 783, de 26 de julho proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade; que na Inspectoria desse Serviço no referido Estado, em Bello Horizonte, rua Sergipe n. 191, serão recebidas propostas para a compra de moveis, semoventes, materiaes e utensilios existentes nos nucleos Inconfidentes e João Pinheiro, mediante as condições estipuladas no edital de 18 de abril deste anno, devendo as propostas ser entregues naquella inspectoria, até o dia 11 de outubro proximo futuro, quando serão abertas em presença dos interessados que quizerem comparecer ao acto.

Directoria do Serviço do Povoamento, 21 de setembro de 1917.—*Dulpho Pinheiro Machado*, director.

NUCLEO INCONFIDENTES

Relação dos moveis, semoventes, materiaes e utensilios a que se refere o edital desta data

Um tacho pequeno de ferro.
Duas rodas de ferro.
Dezesseite vergas de ferro para portas.
Quinhentos e trinta e seis fechos para portas e janellas.
Cincoenta e cinco trincos grandes.
Sessenta foicos.
Duzentas e vinte e sete borboletas.
Um torno de furar ferro.

Dous jogos de rodas de caminhão.
Uma carroça.
Um cavallo de nome Castanho.
Uma besta de nome Jangada.
Uma besta de nome Bolivia.
Uma besta de nome Andorinha.
Um descascador de arroz.

NUCLEO JOÃO PINHEIRO

Um caminhão de quatro rodas.
Um carro de praça, velho, faltando uma roda.
Uma charrette, velha de duas rodas.
Um jogo de arreios, para carro de praça.
Um jogo de arreios, para caminhão.
Um selim e seus pertences.
Oito tiradeiras, velhas.
Uma banheira de zinco, estragada.
Uma bomba de irrigação, estragada.
Uma dita boa.
Um pulverizador.
Uma escada de madeira com 13 degraus.
Duas estantes toscas.
Um apial (colmeal modelo).
Seis latrinas de barro.
Um estojo de madeira, velho, para dentista.
Uma caixa com ferros para dentista.

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 21 de setembro de 1917.—*C. V. Zumbi*, 1º official. Visto.—*E. Moreira*, chefe da 3ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Força e Luz de Palmyra

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1917

Aos dezoito dias do mez de setembro do mil novecentos e dezesseite, reunidos ás trez horas no escriptorio da Companhia Força e Luz de Palmyra, á rua Primeiro de Março numero trinta e cinco (35), accionistas em numero legal e representando mil quinhentas e noventa e oito acções, mais de tres quartos do capital social, o doutor Joaquim Gonçalves Ramos declara installada a assembleia para tratar dos assumptos da convocação publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, cujos numeros exhibe, e pede para ser eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da assembleia. O accionista Dr. João Pedro de Albuquerque propõe que seja aclamado presidente da assembleia o Sr. F. Canella e que sejam por elle escolhidos os secretarios; a proposta é aceita, sendo aclamado o Sr. F. Canella presidente da assembleia. Assumindo a presidencia o Sr. F. Canella, depois de agradecer a prova de confiança que lhe é dada, convida para secretarios o Dr. João Pedro de Albuquerque, e Prospero Baratta, que aceitam e occupam os respectivos lugares na mesa. O secretario Dr. João Pedro de Albuquerque procede á leitura da lista do presença, pela qual se verifica o comparecimento de sete senhores accionistas, representando mil quinhentas e noventa e oito acções e em seguida á dos annuncios de convocação publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. O Sr. presidente, á vista do fim principal da reunião, convida os senhores accionistas a procederem á eleição dos directores-presidentes e thesoureiros, que devem dirigir os destinos da sociedade pelo prazo de dois annos.

São recebidas sete cédulas contendo mil quinhentos e noventa e oito votos para a eleição do director-presidente o igual numero

para a do director-thesoureiro. Lidas e apuradas pela mesa as referidas cedulas é consignado o seguinte resultado: para director-presidente, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, mil quinhentos e trinta e oito votos; F. Canella, sessenta votos; para director-thesoureiro, A. Ghiggino, mil quinhentos e noventa e sete votos; A. Ambrosetti, um voto; o Sr. presidente proclama eleitos: director-presidente, o Dr. Joaquim Gonçalves Ramos; director-thesoureiro, o Sr. A. Ghiggino, e como se acham presentes ambos os eleitos, o Sr. presidente os empossa de logo nos referidos cargos. Em seguida o accionista Sr. A. Ambrosetti apresenta a seguinte proposta:

Proposta—Proponho que sejam approvados o tidos como feitos e acabados todos os actos da gestão da Companhia Força e Luz do Palmyra praticados pelos Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Ramos e Amedeu Ghiggino desde as suas primeiras nomeação e eleição até a presente data. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.—Assignado, A. Ambrosetti. Posta em discussão esta proposta o depois de algumas considerações do presidente da assembleia o ninguém mais pedindo a palavra é ella sujeita a votação, sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão para ser lavrada a presente acta. Recaberta a sessão é esta acta lida o posta em discussão e ninguém sobre ella pedindo a palavra é sujeita a votação, sendo por todos os accionistas presentes approvada e pelos mesmos o por mim secretario, que a fiz, subscripta.

Rio de Janeiro, dezenove de setembro de mil novecentos e dezessete.—Dr. João Pedro de Albuquerque.—F. Canella.—Companhia Brasileira Carbureto do Cálcio, F. Canella.—Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.—A. Ghiggino.—A. Ambrosetti.—P. Baratta.—E. Antonini.

Companhia Technica e Importadora

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1917

Aos dezois dias do mez do julho de mil novecentos e dezessete, presentes no escriptorio da Companhia Technica e Importadora sete accionistas representando a totalidade do capital social, o Dr. M. Buarque de Macedo, na qualidade de presidente da Companhia, declara installada a assembleia, pedindo a designação do presidente.

Acclamado presidente o Sr. Barão de Ibirocahy, convida para secretarios os Srs. Drs. Adhemar de Faria e Fernando Lisboa Coutinho.

Em seguida o Sr. presidente da assembleia manda ler o annuncio de convocação que é o seguinte:

«Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da avenida Rio Branco n. 69, afim de deliberarem sobre uma indicação que importa na revisão das deliberações tomadas na assembleia geral de 31 de dezembro de 1915.—A directoria.

Terminada a leitura, pede a palavra o Dr. Zeferino de Faria, que diz ser sua a indicação a que se refere o annuncio de convocação e por isso fará primeiramente uma exposição de factos terminando com a apresentação da mesma indicação.

Diz o Dr. Zeferino de Faria que por occasião da elevação a 700:000\$ (setecentos contos de réis) do capital da Companhia Technica e Importadora, concorreu o engenheiro M.

Buarque de Macedo com bens, cousas e direitos avaliados em 1.135:000\$ (mil cento e cincoenta e cinco contos de réis), o que consta do laudo dos peritos e approvado em assembleia geral de 31 de dezembro de 1915.

Por essa forma ficou a Companhia de facto cessionaria dos direitos do engenheiro M. Buarque de Macedo sobre a Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, empresa que actualmente tem em liquidação os seus negocios, dependente apenas de uma decisão judicial.

Havendo, porém, pela avaliação, um excesso de valor, em favor do engenheiro M. Buarque de Macedo e dada a circumstancia de não serem os bens cedidos susceptíveis de serem considerados objecto de uma exploração por tratar-se do negocio em via de liquidação, parecia-lhe que a melhor forma de regular os communs interesses da Companhia o do engenheiro M. Buarque de Macedo quanto ao excesso da avaliação sobre o valor das entradas das accções que subscreeu para augmento do capital social seria aguardar-se os resultados daquella liquidação, partilhando-se depois o que se apurar pela seguinte forma:

«A Companhia Technica e Importadora réis 435:000\$ (quatrocentos e cinquenta e cinco contos de réis) valor das accções por que respondem os alludidos bens. Ao engenheiro M. Buarque de Macedo todo o excedente.»

Prossequindo, communica o Dr. Zeferino de Faria á Assembleia que o engenheiro M. Buarque de Macedo accetia essa forma de liquidação, cabendo a esta assembleia deliberar como lhe parecer mais conveniente.

Posta em discussão esta indicação, sobre ella falla o engenheiro M. Buarque de Macedo, que diz ser um dever de sua parte accetila mesmo porque as assembleias de 29 de agosto de 1916 e 23 de janeiro do corrente anno, tendo-o desobrigado dos encargos que assumira perante a de 31 de dezembro de 1915, quer quanto á fiança de um emprestimo, quer quanto aos negocios do seu escriptorio de engenharia e industrias a partir do 23 de janeiro proximo passallo, a questão se reduzia a uma simples subscrição de accções com entradas em bens, e si os que entregou em devido tempo representam maior valor do que o das accções que então subscreeu a differença que se vier a apurar lhe pertence, cabendo-lhe receber-a pela forma proposta pelo Dr. Zeferino de Faria.

Submettida a votos a proposta do Dr. Zeferino de Faria, por não haver mais quem sobre ella quizesse fallar, é approvada.

Em seguida o accionista Dr. Francisco Bueno Horta Barbosa diz que, em vista da deliberação tomada, propunha que a assembleia declarasse o engenheiro M. Buarque de Macedo desobrigado de todos os onus que assumira na assembleia de 31 de dezembro de 1915, salvo quanto a cessão de direitos da sua parte na Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio já regulada nesta mesma assembleia o que seja considerada sem effeito a autorização para a emissão de um emprestimo de 35.000-0-0 (trinta e cinco mil libras esterlinas) dadas em assembleias de 31 de dezembro de 1915 e seguinte.

Posta em discussão esta proposta, sobre ella falla o accionista Dr. Adhemar de Faria no sentido da sua acceitação.

Ninguém mais pedindo a palavra é a proposta submettida a votos e approvada.

O presidente da assembleia diz que nada mais havendo á tratar suspende a sessão para ser religida a presente acta.

Recaberta a sessão é lida e approvada a presente acta que é assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 do julho de 1917.—Adhemar de Faria, 4º secretario.—Barão de Ibiro-

cahy, presidente.—Fernando Lisboa Coutinho, 2º secretario.—M. Buarque de Macedo.—M. Buarque & Comp., em liquidação.—Zeferino de Faria.—F. B. Horta Barbosa.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de setembro vigente, se archiou nesta repartição, sob n. 4.697, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Technica e Importadora, realizada em 16 do julho deste anno, referente á revisão das deliberações tomadas na assembleia geral de 31 de dezembro de 1915. Eu, Horacio Postana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, a escrevi.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917.—Isidoro Campos, director (sobre estampilha) no valor de 115000).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Confiança»

ACTA DA 51ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos doze dias do mez de junho do mil novecentos e dezessete, ás duas horas da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia trinta e tres Srs. accionistas, representando 1.958 accções, o director Sr. commendador José Antonio da Silva declara achar-se devidamente constituida a assembleia por ser esta reunião proveniente da terceira convocação, abre a sessão e indica para presidente o Sr. Dr. Lourival Jorge Mazzaredo Souto.

Esta indicação é unanimemente approvada.

O Sr. Dr. Lourival Jorge Mazzaredo Souto, assumindo a presidencia, agradece a honra que lhe conferiram e convida para secretarios os Srs. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e Virgilio de Oliveira Antunes, que occupam respectivamente os seus logares na mesa.

São lidos os termos authenticando o não comparecimento de numero legal de accionistas para a realização da assembleia na primeira e segunda convocações, feitas por annuncios nos jornaes.

O Sr. presidente declara qual o fim da convocação e convida o director Sr. commendador José Antonio da Silva a expor á assembleia a proposta da operação que se pretende fazer. O Sr. commendador José Antonio da Silva lê, então, a seguinte exposição:

«Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Seguros «Confiança» convocou o vosso comparecimento á presente assembleia geral extraordinaria, por querer expor ao vosso estudo e deliberação operações que entendem com interesses sociaes e requerem alteração dos estatutos.

O plano, que presidiu á idéa de taes operações, pretende dar ás accções desta companhia o logar que a directoria entendeu competir-lhes no registro das cotações da bolsa commercial — porquanto: á excepção dos Srs. accionistas, poucos saberão que esses titulos — com a representação effectiva e inscripta de 70\$, cada um — apenas tem de real desembolso a insignificancia de 20\$, sendo todo o restante valor imputado proveniente dos lucros havidos.

A sua cotação actual na praça e bolsa é de 118\$, equivalente a um agio de 98\$, confrontando com o desembolso real de 48\$, com o seu valor inscripto.

No entanto, não é raro ouvir-se que estas accções estão abaixo do par, porque fallando os estatutos e balanços publicados em tantas mil accções de 20\$, fazem acaso persuadir que valor integral e não valor nominal subentendido, e o equivoco em pensamentos em não reflectidos de quem desconhece as circumstancias, é, em tal hypothese, um tanto pla-

sivel e um tanto deprimente para os conceitos da companhia, a que temos a honra de administrar, e o mais vivaz desejo de ver prestos a sua maior elevação moral e material.

Vimos, pois, propter nesse sentido, aliás intuitos as seguintes medidas:

Tem a companhia o seu fundo de integração computado actualmente em 60:000\$, o que é, como sabeis, destinado a completar a cifra que as acções nominalmente representam.

E tem igualmente adquiridas ultimamente, além das 1.000 que possuía, 300 apolices da divida publica, representativas da importancia, pela cotação do dia, de 210:000\$000.

Queremos levar, com a declaração de inalienáveis, a credito da primeira das mencionadas rubricas, a importancia dessas 300 apolices, elevando-a á somma de 300:000\$000.

Em seguida repetindo a operação, já uma vez por nós effectuada, e approvada em assembleia geral extraordinaria de 16 de fevereiro de 1916, imputar a cada uma das actuaes 40.000 acções emitidas mais a quantia de 30\$, retirada do referido fundo de integração o fixando-lhes, por consequencia, o valor effectivo de 100\$, sem prejuizo de nenhuma especie para o capital social, nem detrimento de futuros dividendos, ficando assim os Srs. accionistas isentos de realizar novas entradas.

Não termina, porém, nestas operações o plano concebido e que expomos á vossa ponderação.

Falta o complemento necessario e conveniente que será a redução a 1.000 contos de réis do capital inicial de 4.000, mas effectivamente emitidas em 2.000 contos, representando agora o dito capital em 5.000 acções de 200\$, mediante a conversão de cada duas acções, mediante a conversão de cada duas acções de 100\$ em uma de 200\$, respeitadas as frações supervenientes.

O art. 7º dos estatutos fica portanto assim estabelecido: «O capital será de 1.000 contos de réis constituído em 5.000 acções de 200\$ cada uma, valor integrado.»

Uma vez assim definida a nossa situação, as acções passarão a ter a sua cotação normal e competente, á qual accrescendo o agio a que já se alludiu, se hão de ver mencionadas com compradores a 218\$, podendo honrarem, embora modestamente, em prestigio, com outras que se ufanam sem melhores direitos, nem mais justiça todavia.

Eis Srs. accionistas, as operações que a directoria tomou a liberdade de offerecer ao vosso criterioso julgamento e desejada approvação, bem sinceramente convencida e penetrada de que procurou mais uma vez ainda corresponder á vossa expectativa e á vossa confiança.

S. Ex. igualmente o parecer do digno conselho fiscal, favoravel á referida operação, nos seguintes termos:

«Concordamos plenamente com o plano e as operações propostas nesta exposição pela directoria da Companhia de Seguros Confiança e as recommendamos á approvação dos Srs. accionistas.»

S. Ex., ainda com a palavra, explica á assembleia que a alteração dos estatutos, de que igualmente se trata na reunião, é consequencia immediata da proposta.

Em seguida o Sr. Antonio Xavier da Costa Lima pede explicações á directoria sobre o valor com que na referida proposta entram para o fundo e integração de apolices.

O Sr. commendador José Antonio da Silva diz que, com a melhor vontade, accedia aos desejos do Sr. Costa Lima e explica-lhe que a operação constante da proposta que a assembleia já discutiu e votar, as apolices figuram com a cotação do dia ou seja

800\$000. Que o facto de figurarem as apolices nos balanços da companhia com o seu valor nominal provém do respeito a uma praxe antiga que a actual directoria, e elle director mais antigo, veio encontrar.

Diz mais que, com a mesma boa vontade daria outras quaisquer explicações que os Srs. accionistas desejassem.

O Sr. Costa Lima declara achar-se plenamente satisfeito.

O Sr. presidente annuncia que se vai discutir e votar a reforma dos estatutos proposta pela directoria, reforma esta consequente da alteração do capital.

Deliberado que a discussão e votação das alterações propostas se fizesse artigo por artigo, foi feito e unanimemente approvadas, depois de postas em discussão, as seguintes modificações:

Paragrapho unico do art. 3º—Supprimido.
Art. 7º.—O capital será do 1.000:000\$, constituído por 5.000 acções nominativas de 200\$000.

Paragrapho unico deste artigo—Supprimido.

Art. 8º.—Supprimido.

Art. 9º.—Supprimido.

Art. 10.—Supprimido.

§§ 1º e 2º do art. 10.—Supprimidos.

Art. 12.—Supprimido onde se lê «o de Integração».

Art. 13.—Supprimido.

Paragrapho unico do art. 15.—Supprimido.

Art. 23. As votações nas assembleias geracs serão contadas, para todos os effectos, na razão de um voto para cinco acções.

Paragrapho unico deste artigo. Os accionistas que tiverem menos de cinco (5) acções não terão voto; poderão, porém, assistir ás reuniões, discutir e propor o que entenderem conveniente.

Art. 27. Ao ser posto em discussão este artigo, o Sr. presidente propõe que o vocabulo «possuir» fosse substituído pelo «caucionar», sendo então approvada a seguinte redacção:

Art. 27. Os membros da directoria são obrigados a caucionar cincoenta (50) acções no acto de tomar posse do cargo, das quaes não poderão dispor enquanto não forem approvadas as contas de sua gerencia.

Leida a palavra o Sr. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, que propõe que se retire do art. 34 a parte que determina o numero de acções que os membros do conselho fiscal devem possuir, sendo então approvada a seguinte modificação no referido art. 34.

Art. 34. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela forma indicada no titulo IV dentre os accionistas. Os supplentes substituem os effectivos nos seus impedimentos.

Art. 40. Supprimido, por se tratar de disposição taxativa da lei das sociedades anónimas.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente diz que vai encerrar a assembleia, mas antes disso, em nome da mesma, felicita a directoria pela operosidade e boa orientação com que se dedica aos interesses da companhia, como bem o prova a operação ora proposta.

Diz mais S. Ex. que o caso de ser elevado o valor das acções é sem duvida causa de fortificar o bom conceito da companhia, pois nem todos conhecem a organização inicial da mesma companhia nem o verdadeiro desembolso real de suas acções.

O Sr. commendador José Antonio da Silva, em nome da directoria agradece á assembleia o ter approvado a proposta da mesma directoria e as felicitações que, por intermedio do Sr. presidente da assembleia, lhe dirigiu.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. Dr. Lourival Jorge Mazzarodo Souto reitera seus agradecimentos pela escolha do seu nome para presidir os trabalhos e a approvação da assembleia á tal escolha e encerra a sessão, lavrando-se esta acta, que todos os Srs. accionistas presentes assignaram.—Dr. Lourival Jorge de Mazzarodo Souto, presidente.—Alfredo L. Ferreira Chaves, 1º secretario.—Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes, 2º secretario.—José Ratinho da Silva Carneiro.—Honorio de Araujo Maia.—Araujo Maia & Comp., por si e por procuração, de Gustavo de Araujo Maia, Dr. Joaquim de Araujo Maia e José de Oliveira B. Rêbosa.—Bernardino Alves da Fonseca.—Jeronymo Teixeira Boavista.—Laura de Frontin Hess, por seu marido.—Alfredo L. Ferreira Chaves, por si e por procuração do D. Eugénia da Silva Marques de Andrade e por sua mulher D. Julieta Peixoto da Silva Chaves.—Rodolpho Hess.—Arthur Leocircio Ferreira Chaves, por si e por sua senhora D. Hilda Pinheiro Chaves.—Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, por si e por sua senhora D. Olivia Espinola de Magalhães Coutinho.—A. X. da Costa Lima.—Manoel Antonio Ferreira de Carvalho.—Joaquim Fernandes da Silva Neves.—Bernardino José da Cruz.—Celio Oscar Oliveira, por suas filhas.—M. A. da Costa Pereira.—P. Gracio.—José A. Silva.—João Pedreira do Couto Ferraz, autor, por si e por sua mulher.—Manoel Orlando Rodrigues, por si e por sua mulher.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

JULOS DE DEBENTURES

Do dia 1 de outubro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-ão neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o «coupon» vencível a 3º do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917.—J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Empréstimo de 3.000:000:000, em 15.000 debentures de 200:000

Em sessão conjuncta da directoria o conselho fiscal, realizada hoje, foram resgatados 300 debentures deste empréstimo, no valor de 60:000\$, de ns. 10.765 a 10.780, 10.816 a 10.899, 10.901 a 11.000 e 13.797 a 13.896, ficando assim reduzidos a 12.900 os debentures em circulação, na importancia de 2.580:000\$000.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917.—J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Companhia Brasileira de Carnes Conservadas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 1 de outubro proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 14, sobrado, para apresentação do relatório, balanço geral do anno findo em 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções do hoje até áquella data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917.—O director-presidente, J. D. Machado.